

Relatório de Gestão 2022



UNIVERSIDADE
PÚBLICA, GRATUITA
E DE QUALIDADE



REITOR
PROF. DR. JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

VICE-REITOR
PROF. DR. ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

PRÓ-REITORIAS

AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS
PROF. DR. ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO
ESP. JAQUELINE FRITSCH

EXTENSÃO E CULTURA
PROF^a. DR^a DANIELA CRISTINA CALADO

GESTÃO DE PESSOAS
PROF. DR. CLAYTON DA SILVA BARCELOS

GRADUAÇÃO
PROF^a. DR^a ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PROF^a. DR^a LERIANE SILVA CARDOZO

PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROF. DR. CLÁUDIO REICHERT DO NASCIMENTO

TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Ma. VANESSA GODOY KINOSHITA

CHEFE DE GABINETE

PROF^a. DR^a ANA MARIA MAPELI

DIRETOR DE GOVERNANÇA RISCOS E CONFORMIDADE

PROF. DR. ÂNGELO MARCONI MANIERO

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS

PROF^a. DR^a ADRIANA MIGLIORINI KIECKHÖFER

SUPERINTENDENTE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROF. DR. ERICK SAMUEL ROJAS CAJAVILCA

SECRETÁRIA ACADÊMICA

M^a. LEILA OLIVEIRA DOS ANJOS

OUVIDORA

PROF^a. DR^a ANDREA SANTANA LEONE DE SOUZA

AUDITORA CHEFE

Esp. TATIANE PEREIRA DA SILVA

DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROF. DR. RAFAEL DA CONCEIÇÃO SIMÕES

DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS
PROF. DR. VALDEILSON SOUZA BRAGA

DIRETOR DO CENTRO DAS HUMANIDADES
PROF. DR. RUBIO JOSÉ FERREIRA

DIRETOR DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BARRA
PROF. DR. JAIRO TORRES MAGALHAES JÚNIOR

DIRETOR DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA
PROF. DR. TONY SILVA ALMEIDA

DIRETOR DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
PROF. DR. BRUNO MOTTA OLIVEIRA

DIRETORA DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
PROF^a DR^a VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES

Organização:
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Claudio José Oliveira dos Reis
Larissa Barros Ribeiro
Reinilton da Silva Juvenal
Rosemary Akemi Takemoto

Barreiras-BA, Março de 2023



Este é o **Relatório de Gestão do exercício de 2022**, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa TCU 84/2020, da Decisão Normativa TCU 198/2022 e das demais orientações do órgão de controle interno.

A estrutura básica do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado foi estabelecida pela Decisão Normativa TCU 84/2020, cuja base corresponde ao modelo desenvolvidos pelo *Internactional Integrated Reporting Council- IIRC* (Conselho Internacional para Relato Integrado).

Para obter mais informações sobre Prestação de Contas das Unidades Prestadoras de Contas , acesse o portal do [Tribunal de Contas da União](#).



Sumário

Mensagem do Reitor..... p.7

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo..... p.9

Riscos, Oportunidades e Perspectivas..... p.60

Governança, Estratégia e Alocação de Recursos..... p.74

Alocação de Recursos – áreas de suporte..... p.134

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis..... p.172

Anexo: Indicadores de Gestão do TCU..... p.204



Mensagem do Reitor

O ano de 2022 exigiu um significativo esforço para implementar o processo de transição do regime remoto emergencial para o retorno à presencialidade.

As fortes exigências de restrições e imposição do distanciamento físico, acompanhada da sensação de insegurança dos últimos 2 anos e meio, deram sinais de que poderiam ser flexibilizadas. Para isso, uma nova rotina de adaptações possibilitou a adoção de um regime transitório fundamentado na ideia de continuum curricular. Em um grande esforço coletivo, antecipamos o ingresso de calouros, promovemos a reposição de grande parte das demandas represadas durante o período de trabalho remoto, em cenário de significativas restrições orçamentárias. Tivemos cortes e bloqueios que prejudicaram o planejamento e geraram vários momentos de insegurança.

Contudo, o trabalho coletivo desempenhado pelos estudantes e servidores permitiram finalizar 2022, com grandes conquistas.

Ultrapassamos a marca dos 5400 estudantes. Jovens, em sua maioria (quase 69%) com idade entre 22 e 29 anos, sendo 60% autodeclarados pretos e pardos. Uma comunidade estudantil, em sua maioria (77%), proveniente do ensino médio público.



Prof. Dr. Jacques Antonio de Miranda
Reitor

Ampliamos as ofertas de vagas, com a aprovação de 4 novos cursos de graduação. Segunda Licenciatura em Matemática (40 vagas); Licenciatura em Geografia (40 vagas) e Licenciatura em História (40 vagas), no Campus Reitor Edgard Santos em Barreiras, e o curso de Licenciatura em Artes Visuais (40 vagas), no Campus de Santa Maria da Vitória, para professores da Educação Básica Pública. Todos vinculados ao PARFOR.

Aprovamos importantes políticas institucionais. O Código de Ética Estudantil, a Política de Ações de Heteroidentificação, a Política de Assistência Estudantil, a Regulamentação dos procedimentos para concessão de Títulos Honoríficos e Dignidades Universitárias, a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, a Política de Acompanhamento de Egressos e a Política de Informação do Repositório Institucional, externando compromissos e dando segurança às ações desenvolvidas.

Do ponto de vista da transparência e aprimoramento dos instrumentos de controle social, destaque para o Relatório de Transparência Ativa, do sistema Fala.br, tendo a UFOB preenchido 49 itens, alcançando 100% do planejamento anual.

Além disso, o Painel de Execução Orçamentária trouxe mais informações e ampliou a transparência quanto à aplicação dos recursos disponibilizados à UFOB.

Com este recorte, convidamos para a leitura deste breve relato, que atesta nosso compromisso social por meio das ações desenvolvidas por nossa universidade.

Prof. Dr. Jacques Antonio de Miranda
Reitor

1

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

1.1 Universidade Federal do Oeste da Bahia: Visão Geral.....	p.11
1.2 Princípios de atuação.....	p.13
1.3 Território de Identidade Acadêmica.....	p.14
1.4 Ensino Superior: Cursos de Graduação.....	p.16
1.5 Pós-Graduação Stricto Sensu.....	p.20
1.6 Pós-Graduação Lato Sensu.....	p.23
1.7 Nossa trajetória: alguns destaques.....	p.24
1.8 Estrutura Organizacional de Gestão e Governança.....	p.26
1.8.1 Organograma.....	p.28
1.8.2 Estrutura de Governança.....	p.29
1.9 Modelo de Negócios e Cadeia de Valor.....	p.31
1.10 Políticas e Programas de Governo.....	p.32
1.10.1 Políticas Institucionais.....	p.33
1.11 Políticas de Ações Afirmativas.....	p.35
1.12 Programas Institucionais.....	p.36
1.12.1 Programas voltados ao Ensino de Graduação.....	p.36
1.12.2 Programas voltados ao ensino de Pós-Graduação e Pesquisa.....	p.40
1.12.3 Programas voltados à extensão.....	p.46
1.13 Canais de Comunicação com a Sociedade e Partes Interessadas.....	p.47
1.14 Transparência Ativa.....	p.54
1.14.1 Dados abertos.....	p.54
1.14.2 Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão.....	p.55
1.15 Parcerias Institucionais.....	p.56
1.15.1 Convênios de Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios.....	p.56
1.15.2 Acordos de Cooperação Técnica (ACT).....	p.57
1.15.3 Contratos Acadêmicos com Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão.....	p.58
1.15.4 Cessão de Uso.....	p.59
1.15.5 Protocolo de Intenções.....	p.59



“*Aos 09 anos de existência, a UFOB firma-se como instituição de ensino, pesquisa e extensão com excelência acadêmica, comprometida com o desenvolvimento sustentável da região Oeste da Bahia, buscando a superação das desigualdades socioeconômicas e culturais, na busca do bem estar da sociedade.*”



Jacques Antônio de Miranda,
Reitor da UFOB



PROPÓSITO

OFERTA DE ENSINO
PÚBLICO, GRATUITO E DE
QUALIDADE

MISSÃO

Defender e respeitar os princípios de gratuidade e excelência do ensino, indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, universalidade do conhecimento e liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte, o saber e o pluralismo de ideias.

VISÃO

Ser conhecida e reconhecida nos municípios que compõem o Território UFOB como universidade pública, gratuita e de qualidade.

VALORES

Democracia, autonomia e liberdade;
Diversidade, cidadania e respeito;
Inclusão;
Justiça;
Sociabilidade;
Qualidade;
Ética.

O que é a UFOB, o que faz e quais são as circunstâncias que atua?

1.1 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA: VISÃO GERAL

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA- UFOB, é uma pessoa jurídica de direito público mantida pela União, sendo uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação, criada pelo desmembramento da Universidade Federal da Bahia, em junho de 2013 ([Lei nº. 12.825, de 05 de junho de 2013](#)). Possui autonomia didático-científica, administrativa, gestão financeira e patrimonial, sede e foro no Município de Barreiras, Estado da Bahia.

Credenciada pelo Ministério da Educação, a UFOB oferta cursos em nível de graduação (Bacharelado e Licenciatura) e cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) e *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) nas diversas áreas do conhecimento.

Além de desenvolver pesquisas, promove a extensão universitária mediante atuação multicampi. Sua estrutura organizacional está fundamentada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Está localizada no Oeste do Estado da Bahia, região que faz parte da bacia hidrográfica do Rio São Francisco. As atividades acadêmicas são desenvolvidas nos cinco *campi*, que estão situados nos municípios de [Barra](#), [Barreiras](#) (sede), [Bom Jesus da Lapa](#), [Luís Eduardo Magalhães](#) e [Santa Maria da Vitória](#).

Ser uma Instituição interiorizada, multicampi, remete-nos ao rol de responsabilidades que estão interligadas ao desenvolvimento do Oeste da Bahia, enfatizando a presença institucional. Assim, para contribuir com o sucesso institucional, há importantes parceiros, de diferentes naturezas, segmentos e esferas.

Os cinco *campi* da UFOB estão localizados numa área geográfica pertencente à bacia hidrográfica do Rio São Francisco. Além de suas riquezas naturais, o Velho Chico, como é conhecido, contribui não apenas com o seu potencial físico, mas também pelo seu patrimônio histórico, econômico e cultural.

Cada campus conta com uma unidade universitária, denominada Centro Multidisciplinar. A sede, em Barreiras, agrupa três unidades: Centro das Humanidades (CEHU), Centro das Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) e o Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias (CCET).

Ressalta-se o papel importante do Governo do Estado da Bahia e das Prefeituras dos municípios do Oeste da Bahia, em especial, dos municípios cujas unidades estão sediadas. Enfatiza-se, também, o reconhecimento aos órgãos de Controle, aos Ministérios Públicos Federal e Estadual e à Procuradoria Federal da União, importantes atores da governança pública que atuam para a melhoria das instituições públicas.



**UNIVERSIDADE
PÚBLICA,
GRÁTUA E DE
QUALIDADE**

1.2 PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO

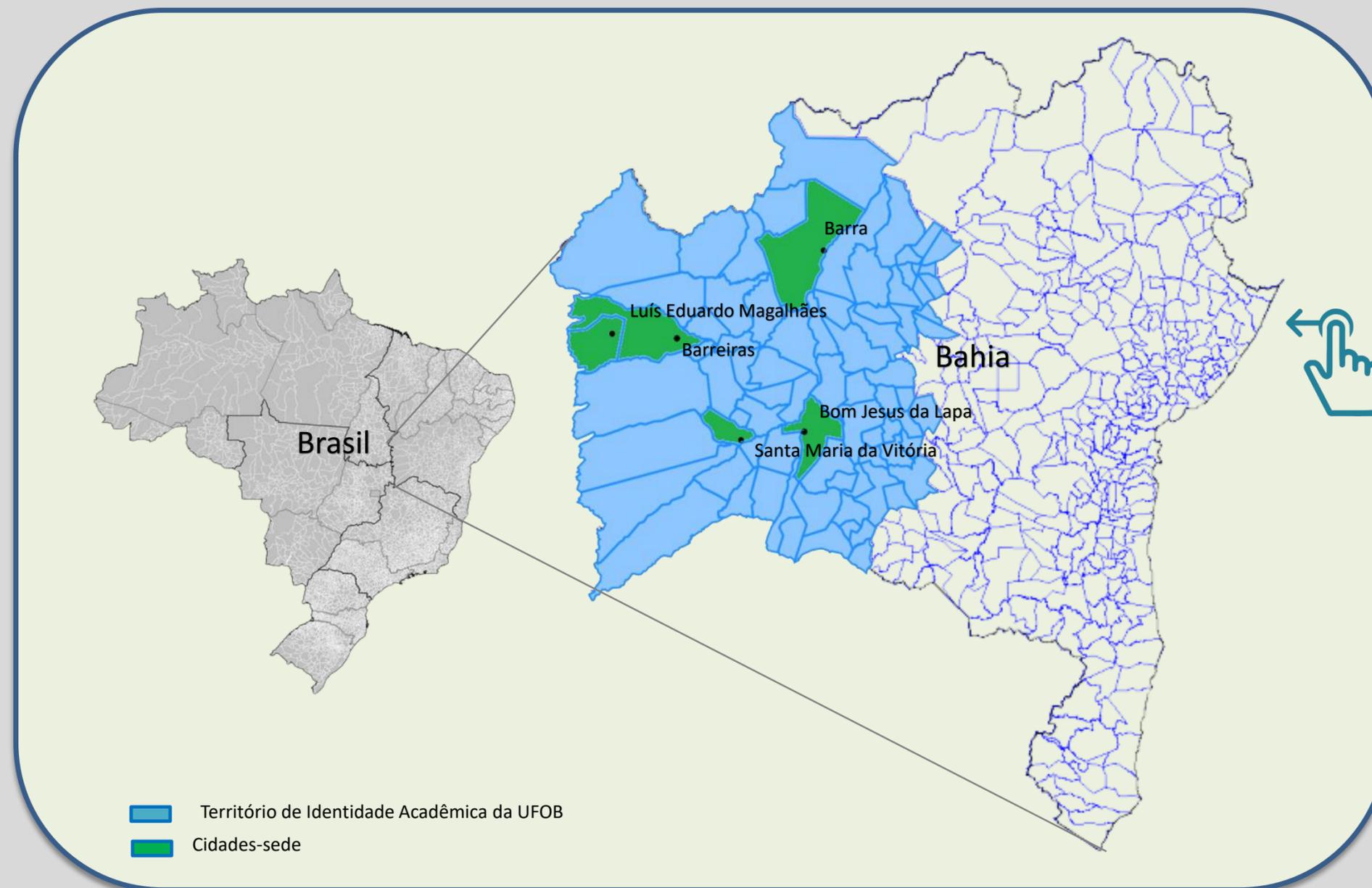
A atuação da Universidade é baseada nos princípios dispostos em seu estatuto:

- I - gratuidade do ensino;
- II - excelência acadêmica;
- III - indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- IV - gestão democrática;
- V - respeito e reconhecimento à cidadania e à diversidade;
- VI - acessibilidade e inclusão;
- VII - integridade, com observância aos princípios da ética, legalidade, legitimidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, eficiência, sustentabilidade e publicidade dos atos;
- VIII - relevância social;
- IX - equidade social;
- X - respeito à pluralidade de ideias;
- XI - liberdades democráticas;
- XII - paz, solidariedade e aproximação entre nações, povos e culturas; e
- XIII - integração sistêmica entre educação, trabalho e atuação social.

Tendo em vista estes princípios, a UFOB busca produzir, sistematizar e difundir conhecimentos, contribuindo para a formação de novos profissionais e, sobretudo, de cidadãos conscientes do seu papel na sociedade.

1.3 TERRITÓRIO DE IDENTIDADE ACADÊMICA

Visando a responsabilidade assumida para com o desenvolvimento regional, respeitando as especificidades e a pluralidade, foi criado o [Território de Identidade Acadêmica da UFOB](#), que compreende uma área contínua de 223 mil km² e atende à população do Oeste da Bahia e de seu entorno, integrando os limites administrativos dos municípios localizados em um raio de 150 quilômetros a partir das sedes dos municípios que abrigam as unidades da UFOB: Barra, Barreiras (sede), Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória.



1.3 TERRITÓRIO DE IDENTIDADE ACADÊMICA

Composto por **80 municípios** (clique sobre o mapa para obter mais informações), o referido território abrange critérios multidimensionais - ambiente, economia, sociedade, cultura e política - e reserva aos alunos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas ou privadas, em alguma dessas cidades, pelo menos 30% das vagas destinadas no processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu).

As cidades alcançadas por esta ação afirmativa são: Angical, Baianópolis, Barra do Mendes, Barra, Barreiras, Barro Alto, Bom Jesus da Lapa, Boquira, Botuporã, Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Buritirama, Caetité, Canápolis, Candiba, Carinhanha, Catolândia, Caturama, Central, Cocos, Coribe, Correntina, Cotegipe, Cristópolis, Érico Cardoso, Feira da Mata, Formosa do Rio Preto, Gentio do Ouro, Guanambi, Ibipecta, Ibipitanga, Ibitiara, Ibititá, Ibotirama, Igaporã, Ipupiara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, Iuiu, Jaborandi, Jussara, Lagoa Real, Lapão, Livramento de Nossa Senhora, Luís Eduardo Magalhães, Macaúbas, Malhada, Mansidão, Matina, Morpará, Muquém de São Francisco, Novo Horizonte, Oliveira dos Brejinhos, Palmas de Monte Alto, Paramirim, Paratinga, Piatã, Pilão Arcado, Pindaí, Presidente Dutra, Riachão das Neves, Riacho de Santana, Rio do Pires, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santana, São Desidério, São Félix do Coribe, São Gabriel, Sebastião Laranjeiras, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Sítio do Mato, Souto Soares, Tabocas do Brejo Velho, Tanque Novo, Uibaí, Urandi, Wanderley e Xique-Xique.



1.4 ENSINO SUPERIOR: CURSOS DE GRADUAÇÃO

A UFOB orienta e acompanha o desenvolvimento dos seus cursos de graduação tomando como referência a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, as Diretrizes dos Nacionais de cada Curso de Graduação, assim como as orientações do Conselho Nacional de Educação.

Os processos de acompanhamento e avaliação dos cursos de graduação, com base na Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, visam a observação, a orientação e a reorientação de ações formativas e ações administrativas no âmbito dos cursos que aprimorem o processo de ensino-aprendizagem, as relações professor-estudante, coordenador-professor, coordenador estudante e conduzam à melhoria da qualidade do ensino de graduação.

O nosso [Catálogo de Cursos](#) informa sobre a localidade de oferta do curso, turno, duração, número de vagas, perfil de formação, campos de atuação e o diferencial do curso de Graduação da UFOB. A sistematização das informações aumenta o alcance da comunicação e divulgação dos 30 cursos de graduação da UFOB.

Cursos 30

No quadro a seguir, clique sobre os nomes dos cursos para obter mais informações.

[Catálogo dos Cursos de Graduação – 2022](#)



CAMPUS	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	CURSOS DE GRADUAÇÃO				
BARRA	<i>Centro Multidisciplinar da Barra</i>	<u>Agronomia (Bacharelado)</u> <u>Medicina Veterinária (Bacharelado)</u>				
BARREIRAS (CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS)	<i>Centro das Ciências Biológicas e da Saúde</i>	<u>Ciências Biológicas (Bacharelado)</u> <u>Ciências Biológicas (Licenciatura)</u> <u>Farmácia (Bacharelado)</u> <u>Medicina (Bacharelado)</u> <u>Nutrição (Bacharelado)</u>				
		<i>Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias</i>	<u>Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia</u> <u>Engenharia Civil (Bacharelado)</u> <u>Engenharia Sanitária e Ambiental (Bacharelado)</u> <u>Física (Bacharelado)</u> <u>Física (Licenciatura)</u> <u>Geologia (Bacharelado)</u> <u>Matemática (Bacharelado)</u> <u>Matemática (Licenciatura)</u> <u>Química (Bacharelado)</u> <u>Química (Licenciatura)</u>			
			<i>Centro das Humanidades</i>	<u>Administração (Bacharelado)</u> <u>Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades</u> <u>Direito (Bacharelado)</u> <u>Geografia (Bacharelado)</u> <u>Geografia (Licenciatura)</u> <u>História (Bacharelado)</u> <u>História (Licenciatura)</u>		
				BOM JESUS DA LAPA	<i>Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa</i>	<u>Engenharia Elétrica (Bacharelado)</u> <u>Engenharia Mecânica (Bacharelado)</u>
					LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	<i>Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães</i>
	SANTA MARIA DA VITÓRIA			<i>Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória</i>		<u>Artes Visuais (Licenciatura)</u> <u>Publicidade e Propaganda (Bacharelado)</u>

1.4 CURSOS DE GRADUAÇÃO



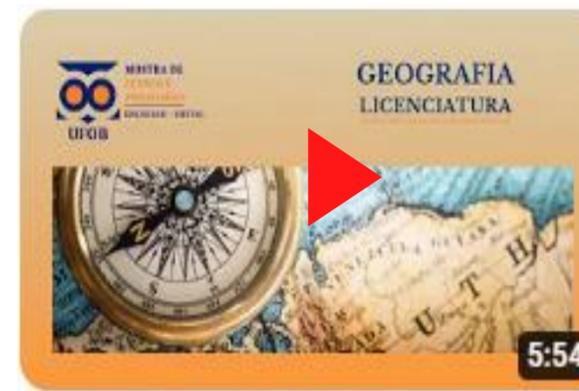
<https://www.instagram.com/progradufob/>



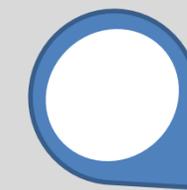
1.4 CURSOS DE GRADUAÇÃO



<https://www.instagram.com/progradufob/>



1.5 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



**Centro das Ciências
Biológicas e da Saúde**

MESTRADO EM
**CIÊNCIAS
AMBIENTAIS**

INSCRIÇÕES:
ATÉ 26 JUN

14 VAGAS

 SAIBA MAIS



**O Programa Multicentrico de Pós
Graduação em Bioquímica e
Biologia Molecular agora é nota 5
na CAPES!!**



SBBq **PMB BM**

Mestrado Profissional em
PATOLOGIA INVESTIGATIVA



PPGPI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM PATOLOGIA INVESTIGATIVA

PROCESSO SELETIVO



Programa de Pós Graduação em Patologia Investigativa

**10 Vagas para
Mestrado Profissional**

Inscrições de 01/11 à 14/11



[PPGCA - Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais](#)



[PPGPI - Programa de Pós-graduação em Patologia Investigativa](#)

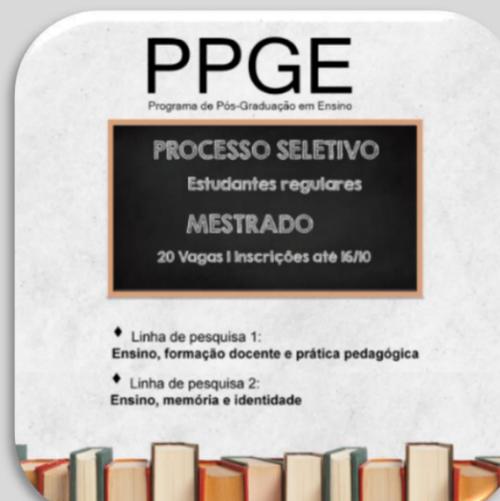


[PMBqBM - Programa Multicêntrico de Pós- Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular](#)

1.5 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



Centro das Humanidades



[PROFNIT - Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia e Inovação](#)



[PPGCHS - Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas e Sociais](#)



[PPGE - Programa de Pós-graduação em Ensino](#)



1.5 PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Mestrado Profissional em Matemática



SELEÇÃO ABERTA

UFOB 12 vagas

Inscrições até 25/10

www.ufob.edu.br



Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias



[POSQUIPA - Programa de Pós-graduação em Química Pura e Aplicada](#)



[PROFMAT - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional](#)

MESTRADO EM QUÍMICA PURA E APLICADA

PROVA DE QUÍMICA BÁSICA E EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

DATA: 18/07/2022

LOCAL: CAMPUS REITOR EDGAR SANTOS

Mais informações:
www.ufob.edu.br/posquipa





Pós-Graduação na UFOB

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS

Stricto Sensu

ACESSE ABAIXO AS PÁGINAS DE NOSSOS PROGRAMAS

 Bioquímica e Biologia Celular Mestrado e Doutorado Acadêmicos	 Ciências Ambientais Mestrado Acadêmico	 Ciências Humanas e Sociais Mestrado Acadêmico
 Ensino Mestrado Acadêmico	 Matemática Mestrado Profissional	 Patologia Investigativa Mestrado Profissional
 Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação Mestrado profissional	 Química Pura e Aplicada Mestrado acadêmico	

Lato Sensu

CLIQUE AQUI E SAIBA SOBRE NOSSOS PROGRAMAS

1.6 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



Centro Multidisciplinar de Luis Eduardo Magalhães

A Pós-Graduação *lato sensu* na UFOB é composta por Cursos de Aperfeiçoamentos, Especialização, Residência Médica e Residências Uniprofissional e Multiprofissional.

Em Luís Eduardo Magalhães, continua em andamento o curso Especialização em Engenharia Industrial e de Sistemas, que oferta 20 vagas gratuitas, com carga horária de 420 horas.

Desde a sua criação, a UFOB ofertou 05 cursos de Especialização, a saber, (i) Artes e Ação Cultural, (ii) Geografia: Análise Territorial e Ensino de Geografia, (iii) Gestão da Inovação Tecnológica e Social, (iv) Produção Audiovisual e (v) Engenharia Industrial e de Sistemas.

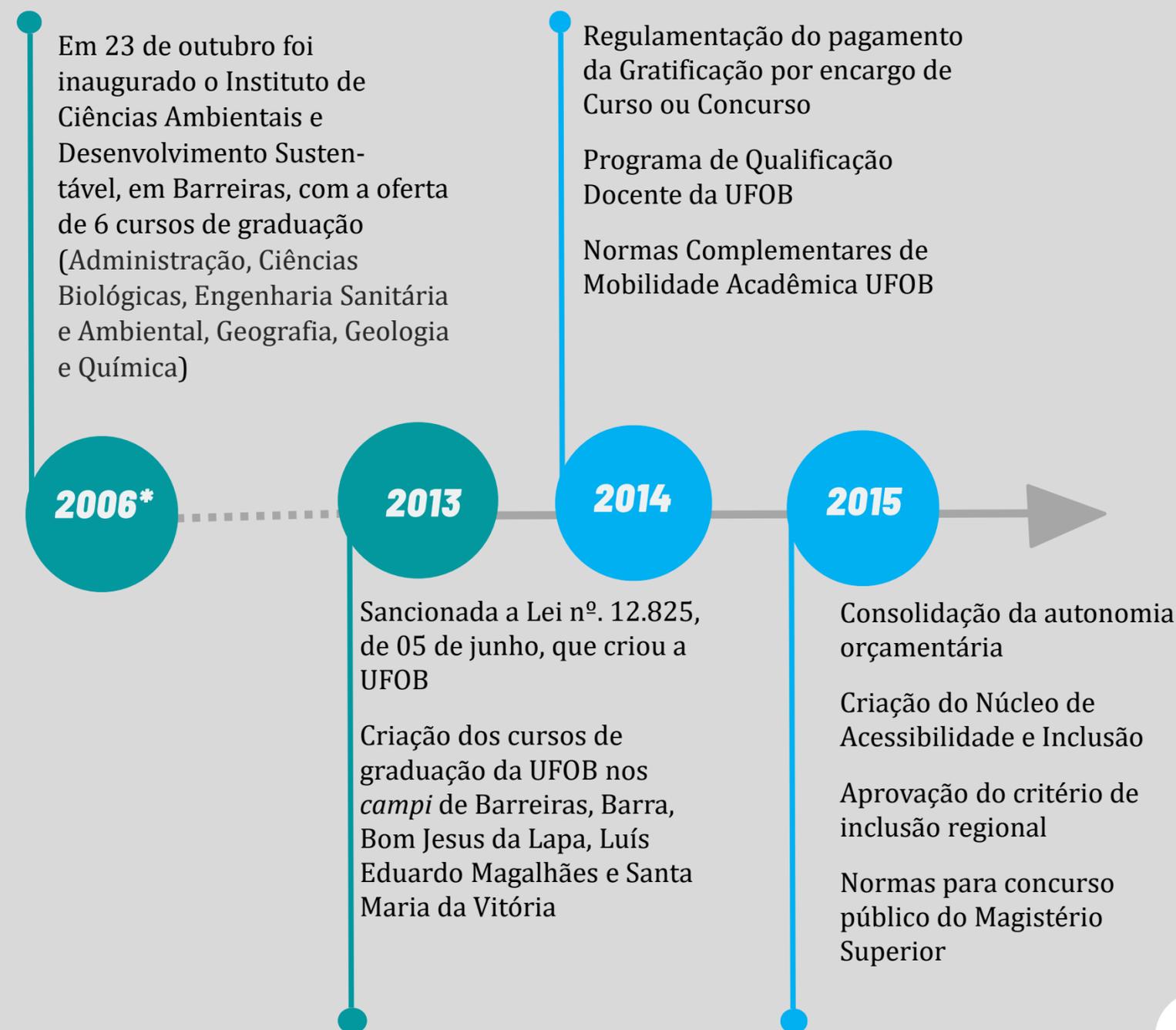
Para saber mais sobre as pós-graduações, acesse o site da UFOB. [Clique aqui.](#)

A implantação e a inauguração do *Campus Reitor Edgard Santos*, Instituto de Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável (ICADS), no município de Barreiras aconteceu, oficialmente, em outubro de 2006, com a missão de promover o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão na região Oeste da Bahia.

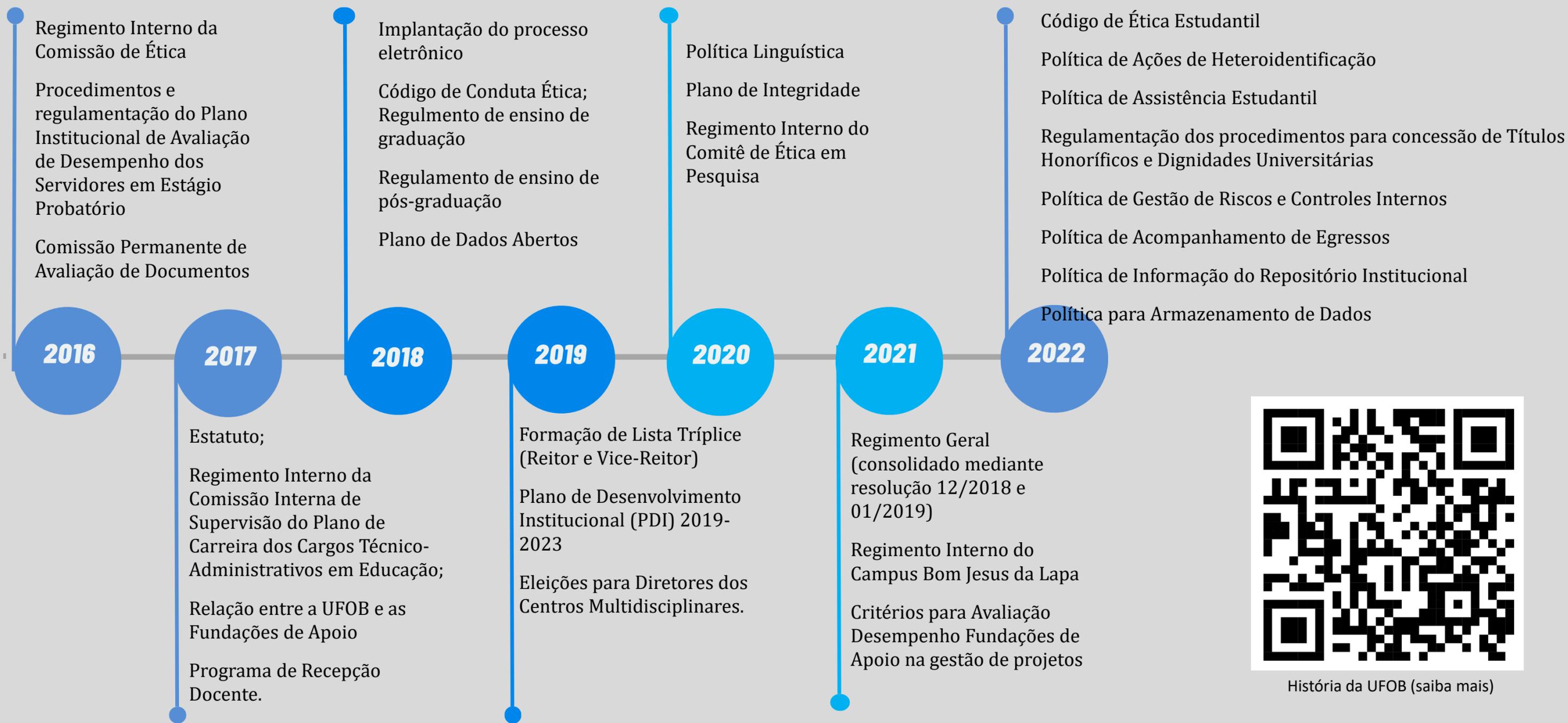
Tendo o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável como premissas, entre os principais objetivos acentua-se a busca, desde seu início, por projetos de colaboração com diversas instituições vinculadas ao meio ambiente, assim como com demais órgãos das administrações públicas nos três níveis, destacando-se as parcerias com prefeituras da região, com o governo do estado da Bahia e com outras instituições de ensino superior, além de organizações de cunho social e iniciativa privada, quando em vista à promoção de benefícios para a coletividade.

O *Campus Reitor Edgard Santos* foi o resultado de uma articulação entre diferentes níveis de governo e realizações de parcerias institucionais visando, além da própria implantação, condições ideais para sua consolidação.

1.7 Nossa trajetória: alguns destaques



1.7 Nossa trajetória: alguns destaques



História da UFOB (saiba mais)

1.8 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA

O [Estatuto da UFOB](#) foi aprovado pelo Ministério da Educação e publicado no Diário Oficial da União, em 28 de Janeiro de 2019. Conforme o Art. 20, a estrutura institucional é composta pelo Conselho Universitário e Assembleia Universitária como órgãos de deliberação; a Administração superior, pela Reitoria e pelas Unidades Universitárias e órgãos complementares vinculados ao ensino, à pesquisa e à extensão.

O órgão máximo da UFOB é o [Conselho Universitário](#), que possui função normativa, deliberativa e de planejamento da Universidade nos planos acadêmico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar.

A gestão da Universidade é de competência da Administração Superior, podendo ser delegada às Unidades Universitárias, no que couber, em observância ao princípio de construção coletiva e participativa que permeia a Instituição.

As atividades de desenvolvimento organizacional da UFOB são organizadas sob a forma de sistema, denominado [SIORG - Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal](#), que é responsável pela organização e inovação institucional da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e contempla três dimensões complementares entre si: sistema administrativo, ferramenta de informações e rede colaborativa.

Além da transparência da estrutura organizacional da UFOB para a sociedade, o SIORG é pautado na construção de espaços para articulação, intercâmbio e construção de consensos entre dirigentes e técnicos das unidades dos órgãos e entidades com atuação em temas de gestão.

1.8 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA

A estrutura administrativa para a Reitoria foi estabelecida pela [Portaria nº 114/2020](#) que, em seu art. 2º, é composta por:

- | | |
|--|---|
| I. Gabinete do Reitor; | XI. Secretaria Acadêmica; |
| II. Gabinete do Vice-Reitor; | XII. Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade; |
| III. Pró-Reitoria de Graduação; | XIII. Assessoria de Articulação Interinstitucional; |
| IV. Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa; | XIV. Ouvidoria; |
| V. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; | XV. Auditoria Interna; |
| VI. Pró-Reitoria de Administração; | XVI. Procuradoria Jurídica; |
| VII. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; | XVII. Procuradoria Institucional; |
| VIII. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; | XVIII. Superintendência de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Regional; |
| IX. Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação; | XIX. Superintendência Administrativa do Campus Reitor Edgard Santos; |
| X. Secretaria de Assuntos Estudantis; | XX. Assessorias Técnicas. |

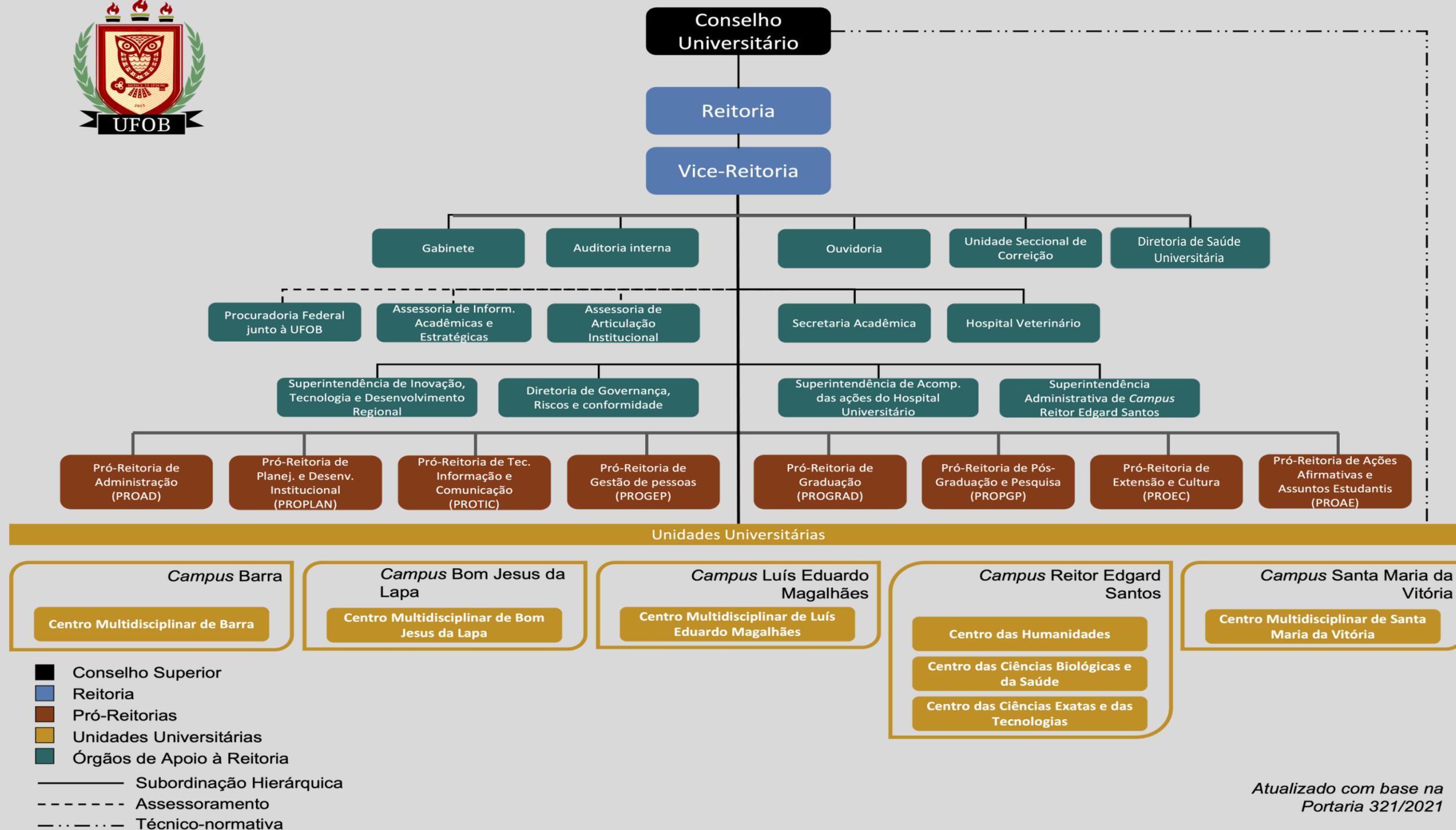
A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis ([Portaria UFOB nº 321/2021](#)) e a Diretoria de Saúde Universitária ([Portaria UFOB nº 449/2022](#)) foram acrescentadas na estrutura organizacional; a Secretaria de Assuntos Estudantis foi extinta pela [Portaria UFOB nº 371/2021](#).



A estrutura organizacional da Universidade também assume característica de hierarquização funcional própria. O organograma a seguir é a representação gráfica desta definição institucional, que apresenta a distribuição dos cargos e funções.



1.8.1 ORGANOGRAMA



Atualizado com base na Portaria 321/2021

1.8.2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A Governança tem por objetivo garantir que as ações das organizações estejam alinhadas com o interesse público, de modo que prevaleça o bem comum sobre os interesses individuais e grupais, permitindo a participação da sociedade e partes interessadas, cujos atores devem agir, direta ou indiretamente, na avaliação, direção e monitoramento, em estruturas de governança que permitam que sejam ouvidos, que se verifique como as decisões são tomadas e como o poder e as responsabilidades são exercidos.

O documento normativo [Estatuto da UFOB](#) apresenta a organização administrativa e acadêmica (Art. 20), sendo:

- I - Órgãos Superiores de Deliberação, sendo Conselho Universitário e Assembleia Universitária;
- II - Órgãos da Administração Central:, sendo Reitoria e Outros órgãos, vinculados à Reitoria;
- III - Órgãos de Ensino, Pesquisa e Extensão, sendo as Unidades Universitárias; e os Órgãos complementares, vinculados às Unidades Universitárias.

Além dos órgãos deliberativos, a UFOB conta com órgãos consultivos, de caráter avaliativo e de acompanhamento, destinados a assessorar e apoiar os Conselhos Superiores, a Reitoria, as Unidades Universitárias e outras instâncias de gestão, conforme definido em Estatuto (Art.21).

No que se refere à atuação do Conselho Deliberativo, conforme art 37 do Regimento Geral, este pode deliberar pelo pleno e po suas câmaras Assessoras Permanentes, que são:

- I - Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA;
- II - Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC;
- III - Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG; e
- IV - Câmara de Normas e Recursos - CNR.

1.3.2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA



A GOVERNANÇA é responsável por definir e avaliar a estratégia e as políticas, monitorar a conformidade e o desempenho das áreas. Todas estas ações ocorrem por meio de uma estrutura de governança que visa a nortear a organização em relação ao alcance de sua estratégia.

A estrutura da governança da UFOB está composta por Reitoria, Pró-Reitorias, Superintendências, Diretorias, Secretarias e Coordenadorias, e a instância interna de apoio à governança, sendo a responsável pela comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, compõe-se de áreas que dão suporte à governança e que visam ao monitoramento de riscos e controles internos.

A instância interna de apoio à governança da UFOB é composta por Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário, Auditoria Interna, Ouvidoria, Assessorias, Unidade Seccional de Correição, Comitês e Comissões (em níveis estratégico e tático).

Enquanto a governança visa monitorar e avaliar, em busca de indicadores de efetividade e economicidade, à gestão cabe planejamento, execução e controle, com vistas à eficiência e eficácia. Na UFOB, a estrutura interna da governança orienta, por meio de suas políticas, diretrizes e normativos, os rumos que deve seguir, em busca do alcance do objetivo pretendido (visão institucional).

1.9 MODELO DE NEGÓCIOS E CADEIA DE VALOR

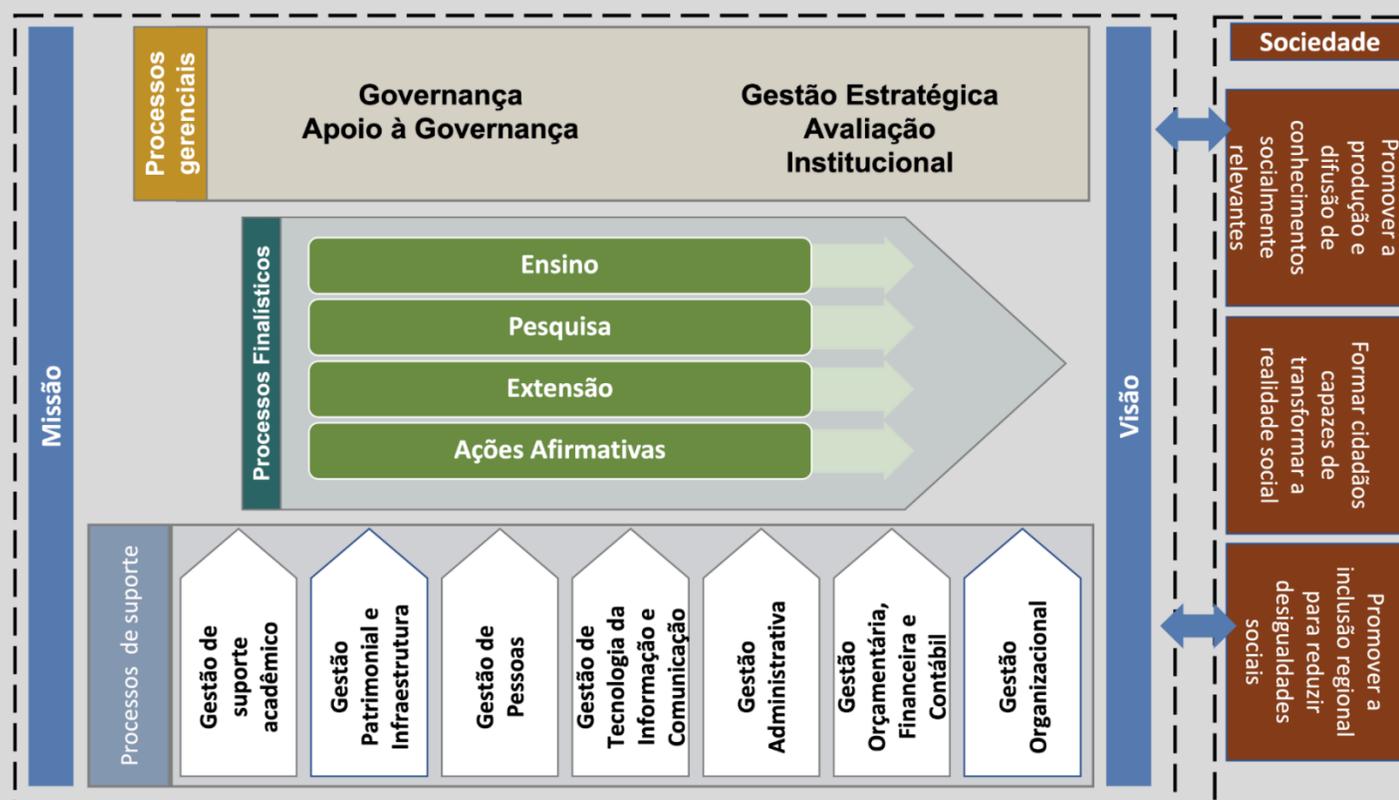
A estratégia institucional busca identificar as oportunidades e geração de valor com a finalidade de atendimento ao público, orientando o planejamento e a definição dos objetivos, cujas ações executadas devem atingir os resultados pretendidos, com efetividade, economicidade e eficiência.

O Modelo de Negócios da UFOB objetiva a entrega de valor à sociedade, diante da identificação da sua proposta, além de considerar a análise das entregas desejáveis em relação aos serviços prestados, alinhado aos propósitos institucionais.

O Modelo de Negócios da UFOB, por meio dos nossos capitais - servidores, infraestrutura e recursos financeiros –, aplicados aos processos de gestão, de suporte e finalísticos, entregam valor a sociedade, através da oferta de 30 cursos de graduação, 08 Programas de Pós-Graduação, das ações de pesquisa e extensão. Tais entregas geram valor a sociedade, que passa a contar com a oferta regular de 960 vagas de graduação, bem como dos programas de pós-graduação.

Em 2022, segundo o painel [Perfil do Estudante](#), a UFOB registrou 5.212 alunos na graduação e 210 alunos na pós-graduação, totalizando 5.422 discentes. Destes, 336 alunos foram diplomados na graduação e 42 na pós-graduação.

CADEIA DE VALOR



1.10 POLÍTICAS E PROGRAMAS DO GOVERNO

A Universidade goza de autonomia didático-pedagógica para o desenvolvimento das diretrizes e programas, tendo como base os normativos legais:

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ([Lei Federal nº 9.394/1996](#)), em seus art. 43, que define a finalidade da educação superior, e o art. 44, que estabelece os cursos e programas abrangidos pelo ensino superior;

Plano Nacional de Educação 2014/2024, aprovado por [Lei Federal nº 13.005/2014](#), especificamente no grupo de metas que se refere ao ensino superior, elencadas a seguir, cujas estratégias são norteadoras para o desenvolvimento da Universidade:

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

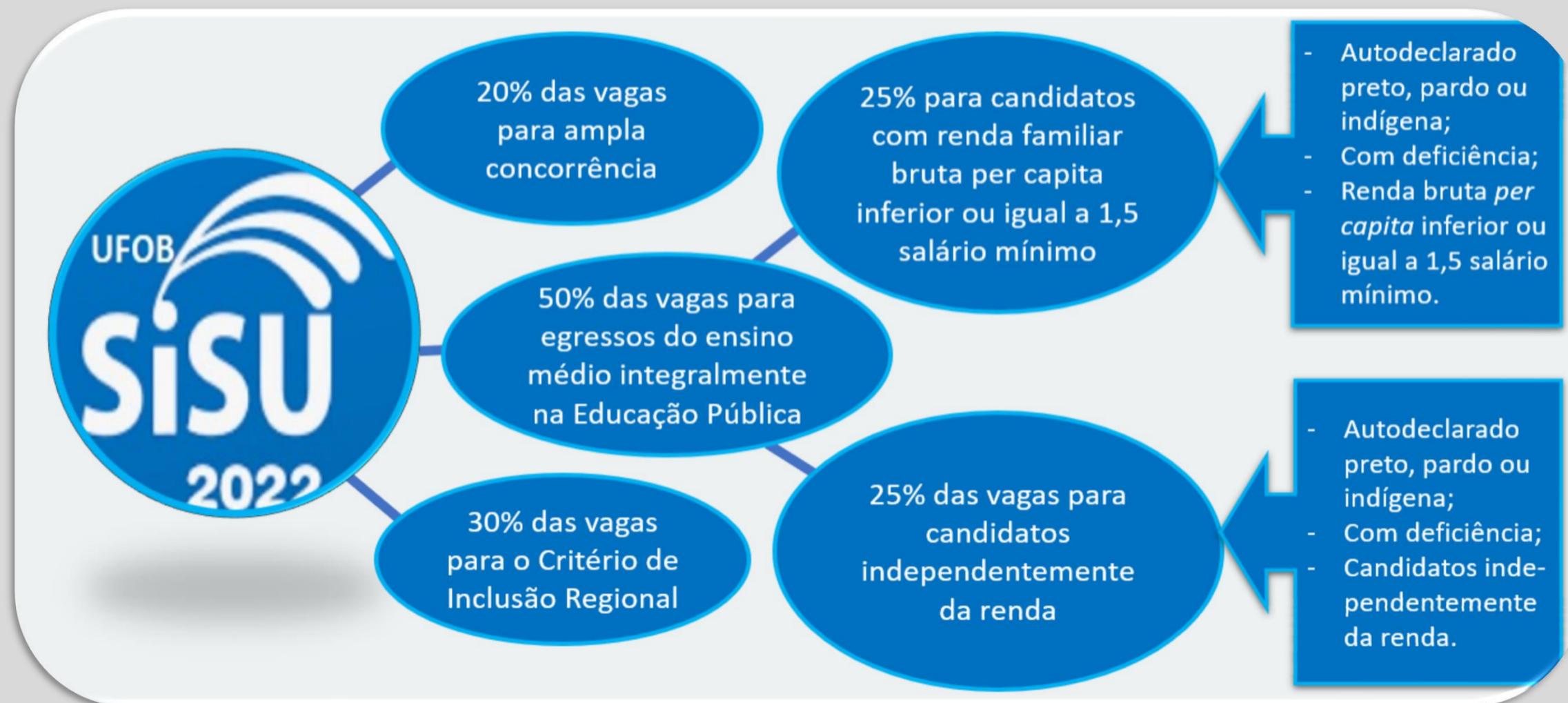
Plano Plurianual 2020 - 2023 ([Lei Federal nº 13.971/2019](#)), no programa temático 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, cuja diretriz está associado ao fomento e à formação de pessoal qualificado, fortalecendo a assistência estudantil e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado e *meta* - Elevar a taxa bruta de matrícula na graduação em 10 pontos percentuais, em consonância com o disposto na Meta 12 do Plano Nacional de Educação.

1.10.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

1.10.2 POLÍTICA DE INGRESSO

Anualmente, a UFOB faz adesão ao [Sistema de Seleção Unificada](#) do Ministério da Educação, no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Clique [aqui](#) para ter acesso ao [Termo de Adesão 2022](#).

Em 2022 foram ofertadas 960 vagas distribuídas nos 30 cursos de graduação da UFOB, sendo 183 vagas ofertadas para a ampla concorrência, 295 vagas ofertadas para ação afirmativa própria, o Critério de Inclusão Regional, e 482 vagas reservadas em atendimento à [Lei nº 12.711/2012](#) – Lei de Cotas.



1.10.2 POLÍTICA DE INGRESSO

Entre os dias 15 e 18 de fevereiro de 2022, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), estudantes tiveram a oportunidade de se inscrever para concorrer a uma das **960** vagas de graduação ofertadas pela UFOB, distribuídas pelos *campi* de Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória.

As inscrições foram realizadas exclusivamente no site do Sisu (www.sisu.mec.gov.br) e os participantes puderam solicitar até duas opções de cursos. Para concorrer às vagas, foi necessário que o candidato tivesse feito o Enem de 2021 e não ter zerado em qualquer uma das provas do exame.

Devido às medidas de contenção da pandemia de coronavírus, as solicitações de matrículas dos selecionados nas chamadas do SISU foram realizadas de forma digital, por meio do envio dos documentos digitalizados na plataforma on-line que foi disponibilizada no site www.ufob.edu.br/sisu.

Para a análise do enquadramento dos candidatos à categoria de inscrição das vagas reservadas à Lei de Cotas foram [instituídas comissões](#):

- *Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial;*
- *Comissão de Análise de Renda;*
- *Comissão de Análise de documentação de Pessoa com Deficiência; e*
- *Comissão de Análise de documentação da Educação Básica.*

Quer fazer uma análise de suas notas das provas do ENEM 2022 para os cursos da UFOB? Clique [aqui](#) e saiba como.



1.11 POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Política Institucional de Ações Afirmativas

Foi instituída e regulamentada, em Órgão Colegiado, a Política de Ações Afirmativas da UFOB, que constitui medidas e ações, específicas e especiais, necessárias para garantir o respeito à dignidade, à afirmação da identidade e da cultura de grupos sociais vulneráveis, visando ao enfrentamento do racismo, sexismo, capacitismo, LGBTfobia e outras formas de discriminação negativa que, presentes na sociedade e nas Instituições, provocam violência e exclusão.



Art. 7º A Política de Ações Afirmativas da UFOB será implementada por meio dos programas, projetos, ações, por iniciativa dos diversos setores da UFOB, bem como pelos coletivos estudantis e pelas diversas associações da comunidade interna e externa, entre outros.

RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Art. 2º Ação Afirmativa é todo programa, público ou privado, que tem por objetivo conferir recursos ou direitos especiais para membros de um grupo social desfavorecido, com vista a um bem coletivo.



Integra a Política de Formação de Professores da Educação Básica, por meio da valorização aos Cursos de Licenciatura

1.12 PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

1.12.1 Programas voltados ao Ensino de Graduação



Programa institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e Programa Residência Pedagógica (RP) - são iniciativas que integram a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação, visando intensificar a formação prática nos cursos de licenciatura e promover a integração entre a educação básica da rede pública e a educação superior.

O **PIBID** visa fomentar a iniciação à docência e tem por finalidade proporcionar aos discentes da primeira metade dos cursos de licenciatura a sua inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior.

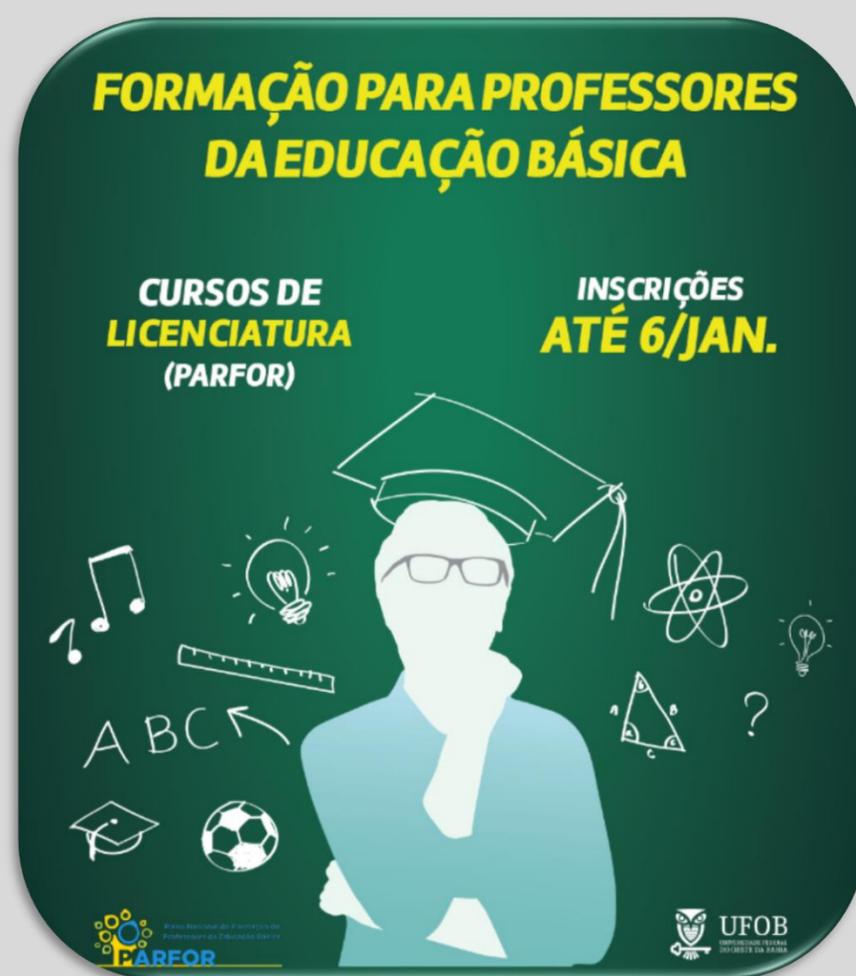
O **Programa Residência Pedagógica** tem por finalidade promover a experiência de regência em sala de aula aos discentes da segunda metade dos cursos de licenciatura, em escolas públicas de educação básica, acompanhados pelo professor da escola.

Ambos fomentam a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira. Os programas concedem bolsas a estudantes de cursos de graduação, modalidade Licenciatura para a realização de estudos, pesquisas e atividades didático-pedagógicas em escolas de educação básica da rede pública de ensino, sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola. Processo de seleção mediante Edital institucional.

Em 2022, a UFOB submeteu propostas aos Editais CAPES 2022 do PIBID e RP e foi contemplada com **120** bolsas para o PIBID e **45** bolsas para a Residência Pedagógica.

Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) - visa contribuir para a adequação da formação inicial dos professores em serviço na rede pública de educação básica por meio da oferta de cursos de licenciatura correspondentes à área em que atuam.

O PARFOR integra a Política de Formação de Professores da Educação Básica



Em 2022, a UFOB submeteu proposta ao Edital CAPES PARFOR e foi contemplada com a possibilidade de oferta dos cursos de Segunda Licenciatura em Matemática (40 vagas); Licenciatura em Geografia (40 vagas) e Licenciatura em História (40 vagas), no *Campus* Reitor Edgard Santos em Barreiras, e o curso de Licenciatura em Artes Visuais (40 vagas), no *Campus* de Santa Maria da Vitória, para professores da Educação Básica Pública.

Programa de Educação Tutorial (PET), gerido pelo Ministério da Educação, insere estudantes de graduação em projetos de educação tutorial com o objetivo de ampliar a formação do estudante, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial. O grupo PET, uma vez criado, mantém suas atividades por tempo indeterminado. No entanto, os seus membros possuem um tempo máximo de vínculo: ao bolsista de graduação é permitida a permanência até a conclusão da sua graduação e, ao tutor, por um período de, no máximo, seis anos, desde que obedecidas as normas do Programa.

O PET é fomentado como recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A UFOB possui o grupo *PET Humanidades*, cujas atividades estão divulgadas no Instagram [@pethumanidadesufob](https://www.instagram.com/pethumanidadesufob).



Programa Monitoria de Ensino - Fundamenta-se em incentivar e ampliar os espaços de aprendizagem do estudante de graduação, numa perspectiva formativa, compartilhando com o professor as vivências relacionadas às atividades de ensino. Ocorre mediante participação em projetos acadêmicos, sob a orientação de um docente no âmbito da Universidade.

Busca contribuir para a melhoria da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem mediante a participação do estudante de graduação em atividades acadêmicas de ensino. O processo de seleção ocorre por meio de Edital semestral.

Política de Formação Complementar – Transversalidades - Instituído por meio da [Resolução nº 16, de 20 de outubro de 2022, da CEAA/CONSUNI/UFOB](#), o programa objetiva contribuir para a formação integral dos estudantes de graduação da UFOB, fomentando a realização de cursos de formação complementar, com abordagem de conteúdos transversais e a utilização de metodologias flexíveis e inovadoras, utilizando tecnologias digitais da informação e comunicação. Conta com a proposição dos cursos, em diferentes temáticas, pelos docentes, oferecidos de forma on-line e síncrona, abertos a estudantes de graduação da UFOB, sem pré-requisitos ou restrição por *campus* de lotação.

Programa de Mobilidade Acadêmica Virtual entre Universidades Baianas - Possibilita que estudantes de graduação, regularmente matriculados nas Instituições conveniadas, curssem componentes curriculares e atividades não presenciais nessas universidades. Podem cursar componentes curriculares ofertados de forma remota na outra instituição, sem interrupção de vínculo com a instituição de origem.

O estudante participante terá vínculo temporário com a IES de destino, e não presenciais não poderão exceder 20% da carga horária total do seu curso de graduação de origem. O processo de seleção ocorre mediante Edital Institucional.

Programa UFOB por um dia – visa promover a aproximação de estudantes e professores da Educação Básica com o ambiente universitário da UFOB, colaborando para a ampliação das experiências formativas no ensino médio da região do Oeste Baiano. Realiza visitas monitoradas a um *campus* da UFOB, com a participação de estudantes, docentes e técnicos administrativos da Universidade.

1.7.2 Programas voltados ao ensino de Pós-Graduação e Pesquisa

Os programas são mantidos com recursos de custeio da UFOB e com recursos decorrentes de agências de fomento por meio de termos de concessão técnica ou instrumentos correlatos. Segue a descrição dos programas:

Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (Bolsas Brasil – PAEC OEA-GCUB): Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação - Organização dos Estados Americanos: programa estabelecido entre a Organização dos Estados Americanos (OEA) e o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) com o apoio da Divisão de Temas Educativos do Ministério das Relações Exteriores do Brasil e a Organização Pan-americana de Saúde (OPS/OMS) que oferece bolsas de mestrado e doutorado a cidadãos dos países dos Estados membros da OEA.

Bolsas Demanda Social (DS) Capes (Termo de Cooperação Técnica - ano acadêmico de 2022) - A UFOB recebe, anualmente, a concessão de cota de bolsas Demanda Social, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, com a finalidade de “apoiar discentes de programas de pós-graduação stricto sensu oferecidos por Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, por meio da concessão de bolsas de estudo, nos níveis de mestrado e doutorado”. (Cf. Portaria Capes Nº 76/2010).

Bolsas Cota Pró-Reitoria Capes - No ano de 2022 foi retomada a distribuição de Bolsas Cota Pró-Reitoria pela Capes, seguindo os critérios estabelecidos na Portaria Capes Nº 92, de 24 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios para distribuição da cota de bolsas de estudo ou auxílios escolares da pró-reitoria ou órgão equivalente incumbido dos programas de pós-graduação no âmbito dos programas institucionais de fomento à pós-graduação geridos pela Diretoria de Programas e Bolsas no País.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Ações Afirmativas PIBIC-AF) - Anualmente, a UFOB publica edital referente ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC e PIBIC-Af, que é regulamentado pela Resolução Consuni-UFOB N° 003/2020.

O PIBIC e o PIBIC-AF têm como finalidade estimular o envolvimento de estudantes do ensino superior na pesquisa científica, contribuir para a sua formação e ingresso na pós-graduação e gerar novos conhecimentos científicos.

Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP/Capes) - Anualmente a UFOB recebe recursos de custeio, por meio de Termo de Execução Descentralizada, com a finalidade de “proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* mantidos por instituições públicas, envolvendo:

- I - apoio às atividades inovadoras dos programas de pós-graduação (PPGs), voltadas para o seu desenvolvimento acadêmico, visando oferecer formação cada vez mais qualificada e diversificada aos estudantes de pós-graduação e pesquisadores em estágio pós-doutoral;
- II - utilização dos recursos disponíveis no custeio das atividades científico- acadêmicas relacionadas à titulação de mestres e doutores e ao estágio pós-doutoral; e
- III - o apoio ao desenvolvimento dos trabalhos de planejamento e de execução da política institucional de pós-graduação.” (Cf. Portaria Capes N° 156/2014).

Bolsas Cota Institucional Mestrado/Doutorado FAPESB (TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 011/2022) - A UFOB recebe, anualmente, a concessão de bolsas do Programa de Bolsas FAPESB - COTAS INSTITUCIONAIS com a finalidade de “apoiar a formação de recursos humanos qualificados, a consolidação de cursos de pós-graduação e o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado da Bahia, para desenvolvimento de pesquisa que resulte em dissertação, trabalho de conclusão de curso (TCC) ou tese, através da concessão de bolsas de mestrado e doutorado, acadêmico ou profissional, aos alunos de Programas de Pós-Graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES, de Instituições de Ensino Superior (IES) e Órgãos equivalentes, públicos ou privados, localizados no Estado da Bahia.” (Conforme Resolução Fapesb N° 02/2020).

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) – objetiva estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação.

Anualmente, a UFOB publica edital PIBITI, que é regulamentado pela Resolução Consuni-UFOB N° 003/2020.

Cotas PIBITI-CNPq ciclos 2022-2024 Chamada CNPq N° 33/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI): 2022-2024;

Edital interno PIBITI 2021-2022: Edital n° 03/2021 – PROPGP/UFOB Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2021-2022;

Edital interno PIBITI 2022-2023: Edital n° 03/2022 – PROPGP/UFOB Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2022-2023;

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM) - objetiva fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos e o desenvolvimento de atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio.

Cotas PIBIC-EM-CNPq ciclos 2020-2022 CHAMADA PIBIC-EM N° 13/2020 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio 2020 /2021;

Cotas PIBITI-CNPq ciclos 2022-2024 Chamada CNPq N° 35/2022 - Programa Institucional de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM): 2022/2024.

As **bolsas de Iniciação Científica** são financiadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela UFOB. São elas:

Cotas PIBIC-CNPq ciclos 2020-2022: Chamada PIBIC-CNP-q Nº 10/2020 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica;

Cotas PIBIC-CNPq-Af ciclos 2020-2022: Chamada PIBIC-Af-CNPq Nº 14/2020 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas 2020 – 2021;

Cotas PIBIC-CNPq ciclos 2022-2024: Chamada PIBIC Nº 21/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica 2022 – 2024;

Cotas PIBIC-CNPq-Af ciclos 2022-2024: Chamada CNPq Nº 34/2022 - Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af): 20222024;

Cota IC-FAPESB 2021-2022: Termo de Cooperação Técnica nº 021/2021;

Cota IC-FAPESB 2022-2023: Termo de Cooperação Técnica nº 031/2022;

Editais internos PIBIC e PIBIC-Af ciclo 2021-2022: PIBIC Nº 02/2021 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas 2021 - 2022;

Editais internos PIBIC e PIBIC-Af ciclo 2022-2023: Edital nº 02/2022 – PROPGP/UFOB Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2022-2023 PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFOB;

Edital interno PIBITI 2021-2022: EDITAL Nº 08/2021 – PROPGP/UFOB - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM - 2021-2022;

Edital interno PIBITI 2022-2023: Edital Nº 07/2022 – PROPGP/UFOB Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio PIBIC-EM - 2022 – 2023.

Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária (PROIC) - Fluxo Contínuo - tem a finalidade de estimular o envolvimento de estudantes do ensino superior em atividades de iniciação à pesquisa científica, reconhecer e certificar projetos de Iniciação Científica vinculados ao fluxo contínuo.

Edital interno PROIC 2022: Edital nº 01/2022 – PROPGP/UFOB.



A Política de Integralização Curricular da Extensão no âmbito dos cursos de graduação da UFOB atende à Lei nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), em específico a Meta 12.7, e à Resolução CNE/MEC Nº 07, de 18 de dezembro de 2018 Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

1.12.3 Programas voltados à extensão

Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão – PIBIEX

Programa desenvolvido que constitui uma das ações da Universidade para a implementação de Política institucional de Extensão Universitária, por meio da concessão de bolsas de Iniciação à Extensão para estudantes de graduação. O fomento ocorre por meio de recursos orçamentários da Universidade.

Programa Estudante Protagonista

Programa insere o estudante como protagonista de sua formação técnica - processo de obtenção de competências necessárias à atuação profissional - e de sua formação cidadã - processo que lhe permite reconhecer-se como agentes de garantia de direitos e deveres e de transformação social. A participação envolve uma proposta de intervenção na realidade social, de natureza acadêmica, com caráter educativo, cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico, e que cumpra, os preceitos da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

Pré-Enem da UFOB

Programa objetiva promover ações preparatórias para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, criando um espaço para promoção da cidadania e inclusão social, cujo foco é dialogar com estudantes de baixa renda da rede pública de ensino, egressos do Ensino Médio ou que concluirão em 2022, visando aumentar as chances de ingresso no Ensino Superior.



PIBIEX

ESTUDANTE
PROTAGONISTA



PRÉ-ENEM DA
UFOB

1.13 CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

A UFOB conta com diversos canais de comunicação com a sociedade, o que permite a veiculação de notícias e de atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como a recepção de mensagens de denúncias, dúvidas, críticas e sugestões.

Tais canais estão representados pela plataforma Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, site institucional, e-mails institucionais e redes sociais: Facebook, Instagram, Telegram, Flickr e Youtube.

Considerando-se a que comunicação interna e externa, muitas vezes, se sobrepõem, alguns desses canais fazem o duplo papel de comunicar tanto para a comunidade interna como para a comunidade externa. Nosso portal (www.ufob.edu.br) passou por reestruturação no ano de 2021, em 2022 houve continuidade e vem sendo aperfeiçoado.

Com o objetivo de fornecer à comunidade maior visibilidade e interatividade, a UFOB lançou seu novo Portal, já em processo de migração para o novo modelo de identidade digital padrão do governo federal.



1.13 CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

A nova identidade reúne soluções digitais de acessibilidade/divulgação, nos mais variados formatos (texto, vídeo, fotos etc.), com um design responsivo, ou seja, capaz de se adaptar a qualquer tipo de dispositivo, celular, notebook etc., quando for acessado.

Em 2022, recebeu **1.519.315** visualizações, superando, assim em 819.552 as 699.763 obtidas em 2021. Trata-se de dado extremamente significativo no que diz respeito ao aumento de nossa relação com a comunidade, a partir dos novos mecanismos de interação, possibilitados com a implementação do novo portal, em seu segundo ano de uso.

Utiliza-se, fundamentalmente, o Facebook e o Instagram como recursos importantes para compor a plataforma de SAC Social. Essa escolha decorre da capacidade das redes sociais de atuarem com ampla capilaridade e por se constituírem em recursos eficientes, no que diz respeito ao gerenciamento das comunicações. Em 2020, abrimos um novo canal de interação com o público, o Telegram, configurando, assim, o canal @ufobparticipe. Destaca-se que a interatividade em **2022** foi influenciada pelo período de defeso eleitoral (02/07 a 30/10/2022), no qual as interações da universidade com a sociedade foram restringidas, para atender a legislação eleitoral. Nesse sentido, o Facebook foi suspenso pelo período especificado; o Instagram teve todos os seus posts arquivados; e o Telegram foi desativado.

O [Facebook \(@ufoboficial\)](#) está entre as principais ferramentas de comunicação utilizadas pela UFOB. Verifica-se um pequeno decréscimo em relação ao ano anterior. Em 2022, foi reduzido o número de amigos (com menos 60 amigos), totalizando 14.074 amigos.

Historicamente, é uma rede que vem perdendo espaço para o Instagram, dentre outros aspectos, pela facilidade de interação e alcance dessa rede social. Recebeu um total de 451 curtidas, 151 compartilhamentos.

1.13 CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS



Site da UFOB é o principal canal de comunicação, visto que apresenta os princípios, estrutura e funcionamento da universidade. Além disso, veicula as principais notícias, as notas públicas, editais, contatos, transparência, acesso à sistemas, dentre outros. www.ufob.edu.br



O Instagram da UFOB **@ufoboficial** reúne informações sobre as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas da UFOB, divididas entre o **feed** e o **stories** (mensagens de natureza temporária, até 24 h)



facebook. @ufoboficial é utilizado para as divulgações das atividades de ensino, pesquisa e extensão, inovação e administrativas, e reúne mensagens sobre eventos, cursos, campanhas, projetos.



Canal UFOB no Youtube registra os principais vídeos da universidade, seus eventos, notícias, informes, dentre outros.



E-mail institucional é um importante canal de comunicação. Recepciona mensagens, em forma de denúncias, críticas, sugestões, dentre outros. Os endereços estão disponíveis no site.



A Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso a Informação – FalaBR, é utilizada para o registro das manifestações (denúncias, reclamações, solicitações, sugestões ou elogios).

Dentre as notícias mais acessadas destacam-se:

“UFOB publica edital para preencher 357 vagas residuais”, “Confira a lista de aprovados na Chamada Regular do SiSU. Matrículas serão realizadas de 23/02 a 08/03”, “SISU 2021: candidatos da lista de espera são convocados para matrícula no curso de Direito e Medicina”, “Conheça os selecionados na 3ª chamada do SiSU/UFOB 2022: Matrículas serão realizadas de 07/04 até as 18h de 08/04/2022”, “Conheça os selecionados na 2ª chamada do SiSU/UFOB 2022: Matrículas serão realizadas de 22/03 até as 18h de 24/03/2022”.

PROCESSO SELETIVO
VAGAS RESIDUAIS

*Inscrições
de 11/4
até às 18h
de 22/4*



Design adaptado de freepik.com

1.13 CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

Em 2022, houve um incremento considerável na quantidade de seguidores no [Instagram da UFOB \(@ufoboficial\)](#). Em 2022 foi alcançada a marca de 17.419 seguidores, um acréscimo de 1.551 novos seguidores em relação a 2021, o que representa ampliação de capilaridade em termos de relacionamento com a sociedade. O Instagram, via sistema de link do stories, permite o redirecionamento dos seguidores para notícias, inscrições em cursos e eventos etc. Essa integração das redes sociais com o site impacta de forma significativa em acessos ao portal, possibilitando a interação do público com o canal que opera como centro estruturado de ações e serviços ofertados à sociedade.

No total, obteve:

977.593 visualizações nos stories em 2022, representando queda em relação às 1.364.660 visualizações do ano de 2021;

471 comentários, em contraste com 1 396 comentários do ano de 2021; e

26.495 curtidas, em contraste com 47.459 curtidas do ano de 2021.

Tais baixas representam, certamente, a restrição das interações no período de defeso eleitoral.

1.519.315

Visualizações

em **www.ufob.edu.br**

1.5K

Novos seguidores

em **@ufoboficial**

1.13 CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

No ano de 2022, ainda sobre a influência do período da pandemia, vivenciado em 2020/21, houve a adaptação ao retorno presencial, no qual as atividades da universidade passaram a caminhar em direção à normalidade.

Também foi um ano especial, em função do período de eleições gerais para presidência da república, marcado por restrições à comunicação, oriundas da legislação eleitoral.

Apesar das contingências, a principal mídia da universidade, o Portal UFOB, já demonstrava sinais de evolução. Como vimos anteriormente, a quantidade de acesso ao portal teve o aumento significativo de **819.552** visualizações em relação ao ano de 2021.

Houve melhorias em relação ao portal, que contou com a solução de design para subportais importantes, como os das pró-reitorias, dos centros multidisciplinares e dos programas de pós-graduação.

Em 2023 pretende-se constituir portais voltados para a comunidade externa, como melhoria do atual portal de serviços, facilitando e dinamizando o acesso do usuário externo aos serviços prestados pela universidade; em termos de comunicação interna; implementar melhorias no portal dos estudantes, com página voltada para recepção e guia dos calouros; e melhorias no portal dos servidores, de modo a proporcionar meios de acesso a informações e atividades importantes para o desempenho de suas ações institucionais.

Para os anos que se seguirão a 2023, a perspectiva é de aprovação e implementação da política de comunicação, com desenvolvimento de planos de comunicação e processos sistemáticos de avaliação da comunicação institucional, com vistas à melhoria contínua, além de solução dos problemas relativos ao contingente de servidores que atuam no setor de comunicação da UFOB.



1.13 CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

A Ouvidoria atua como mecanismo de democracia participativa, cuja função é ser um elo entre a sociedade, o público interno e as instâncias administrativas da instituição. Com objetivo de garantir a transparência e a participação no processo de construção permanente de uma Universidade plural e democrática, trata-se de um canal oficial da UFOB para atender as manifestações da comunidade universitária e do público externo.

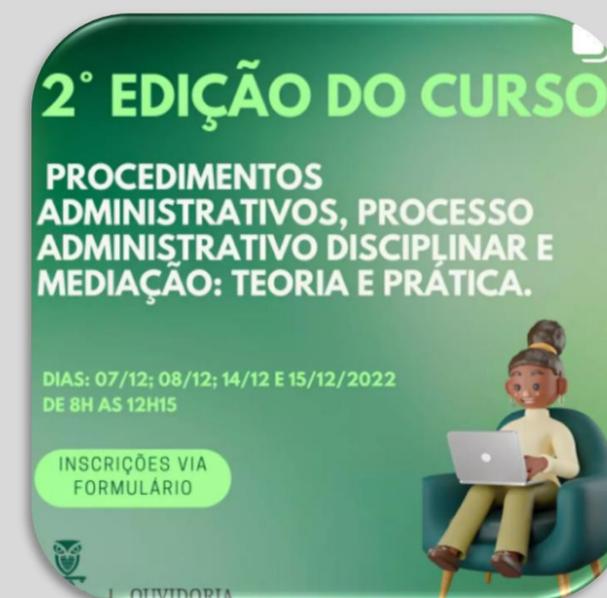
Recebe solicitações, sugestões, denúncias, reclamações e elogios, e tem o dever de agir de forma imparcial. Não possui poder decisório, mas propositivo e pedagógico, pois sua finalidade é também harmonizar as mais diversas opiniões, interesses e demandas surgidas na gestão pública.



82
Manifestações
recebidas

TIPOS DE MANIFESTAÇÕES		
TIPOS	QUANTIDADE	%
Reclamação	15	18
Manifestação	3	3
Comunicação	36	44
Denúncia	14	17
Elogio	4	4
Solicitação	9	11
Sugestão	1	1,2

Destaca-se a realização da 2ª Edição do Curso sobre Procedimentos Administrativos, com módulo sobre conciliação e mediação de conflitos na Administração Pública.



1.13 CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS



Por meio do projeto *Escuta Itinerante*, atendimentos presenciais às comunidades acadêmicas dos campi fora de sede foram realizados, sendo cada visita foi dividida em dois momentos: o primeiro, de acolhimento e diálogo ampliado, para apresentações dos órgãos e compartilhamento de percepções, por parte de servidores e discentes; e o segundo, para atendimentos individualizados. Além dos diálogos ampliados, foram **22** atendimentos individuais realizados pela Ouvidoria.



Além dessa ação, em 2022 foi inaugurado mais um canal direto com o público via *WhatsApp*, pelo número **(77) 3614-3509**.

Em paralelo, seguindo o compromisso com as ações de prevenção, a ouvidoria participou da 18ª Semana da Consciência Negra de Barreiras, na qual foi apresentado stand informativo com o tema “Racismo: como perceber e agir?”, permitindo ampliar as discussões a respeito do tema com a comunidade interna e externa.



1.14 Transparência Ativa

A transparência ativa é uma exigência da Lei de Acesso à Informação (LAI), que estabelece parâmetros para que todos os órgãos disponibilizem as suas informações nos sites institucionais, na seção específica denominada “Acesso à informação”, a fim de garantir ao cidadão “um padrão que facilite a navegação em todos os sites, permitindo uma rápida localização e obtenção das informações desejadas”.

Com base no Guia de Transparência Ativa, os órgãos e as entidades do Poder Executivo Federal devem seguir as orientações sobre os conteúdos a serem disponibilizados. O Relatório de Transparência Ativa, obtida por meio do sistema [Fala.br](https://fala.br), a UFOB preencheu **49** itens, atingindo assim **100%** do planejamento anual.

Assim sendo, esse plano organiza a implementação da abertura de dados de maneira sistemática. Os Dados Abertos são mantidos e atualizados pela Comissão Permanente do Plano de Dados Abertos (PDA) da UFOB, que foi instituída por meio da Portaria nº 135/2020, de 21 de julho de 2020.

1.14.1 Dados Abertos

Em 2022, a Comissão Permanente de Dados Abertos (CPDA) elaborou o [Plano de Dados Abertos da UFOB \(PDA/UFOB\), biênio 2022 - 2024](#), aprovado na 3ª Reunião Ordinária de 2022 do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC). O Plano de Dados Abertos tem como finalidade orientar as ações de promoção de dados em formato aberto da Universidade Federal do Oeste da Bahia. Além disso, para garantir o grau de relevância e adequar a oferta de dados abertos à demanda dos (as) cidadãos (as), foi realizada uma [consulta pública](#) com duração de 15 dias, no período 15 de março de 2022 a 31 de março de 2022.

A logo for Fala.br, featuring the text "Fala.br" in white, bold, sans-serif font, centered within a large, stylized speech bubble. The speech bubble has a yellow-to-orange gradient and a white outline.

1.14.2 Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão



O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é a unidade responsável por atender os pedidos de acesso à informação feitos ao Ministério da Economia, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, pode fazer um pedido de informação. Não é necessário justificar. Para que a solicitação seja atendida é necessário que o pedido seja claro e específico.



[Painel \(Serviço de Informação ao Cidadão – UFOB\)](#)

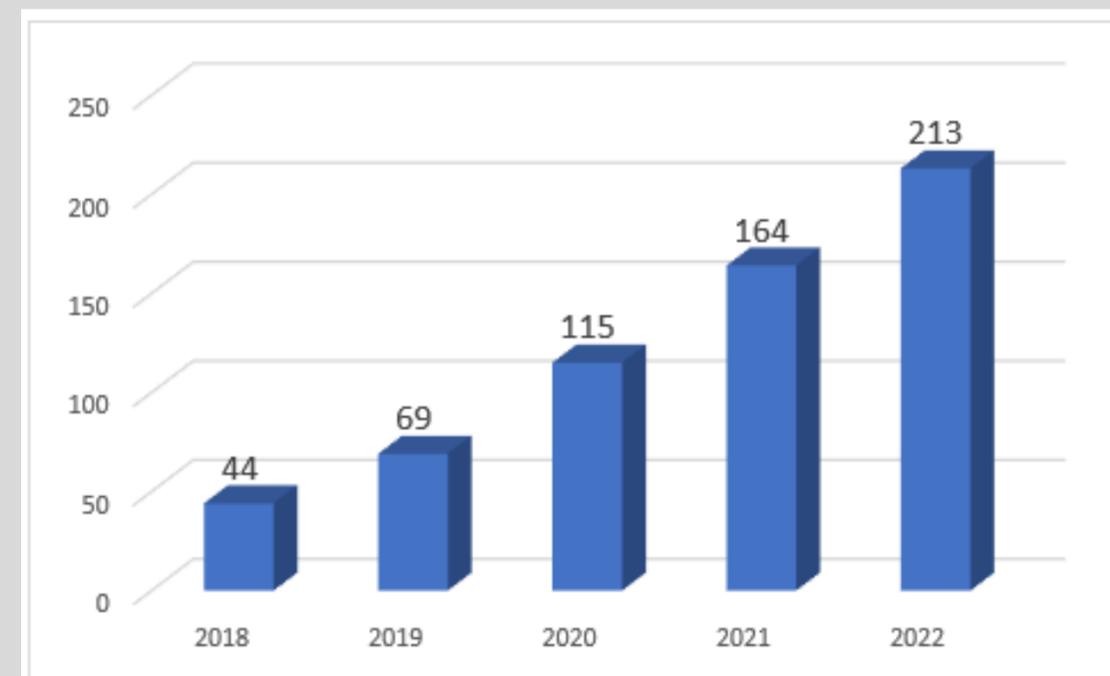
1.15 PARCERIAS INSTITUCIONAIS

A UFOB celebra [parcerias](#) com órgãos públicos, iniciativa privada e organizações do terceiro setor. No ano de 2022, tais parcerias institucionais foram celebradas por meio de diversas modalidades, a saber: (i) Convênios de Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios; (ii) Acordos de Cooperação Técnica (ACT); (iii) Contratos Acadêmicos (Bipartite ou Tripartite) com Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão; (iv) Cessão de Uso; e (V) Protocolos de Intenções.

1.15.1 Convênios de Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios

Atualmente, destacam-se as parcerias associadas com à celebração de convênios de estágios obrigatórios e não obrigatórios, a fim de atender às Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação. Observa-se que a celebração de tais convênios possui uma tendência de crescimento ao longo dos últimos cinco anos, o que demonstra o reconhecimento da UFOB como provedora de qualificados e talentosos estudantes/estagiários para o mercado de estágios em órgãos públicos, iniciativa privada e organizações do terceiro setor.

Convênios de Estágio vigentes até 2022



Fonte: UFOB (2022).

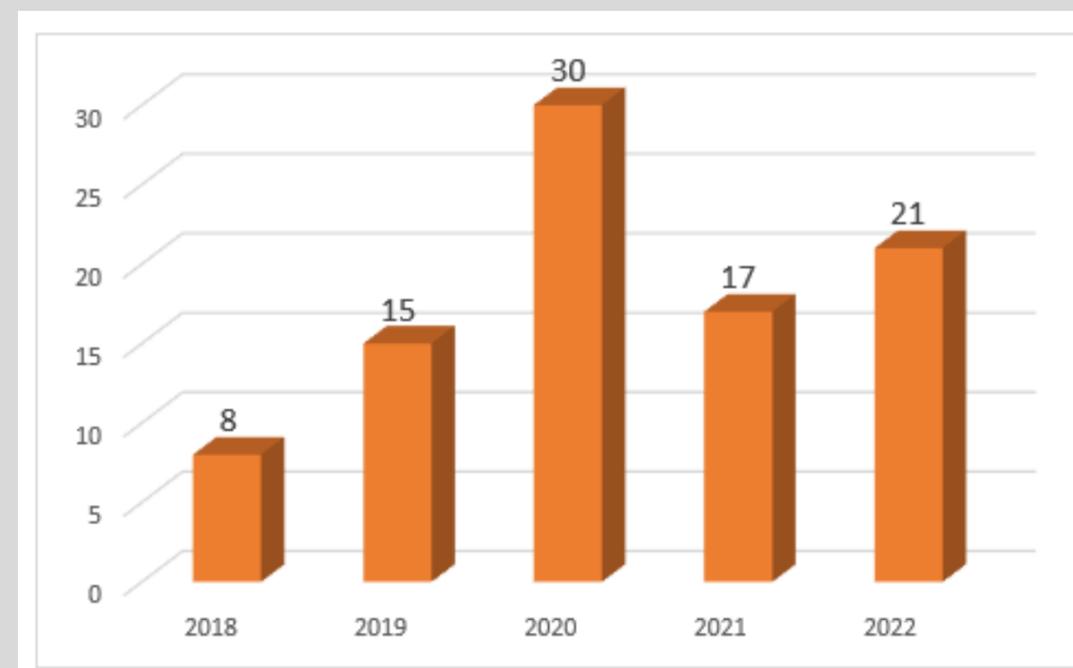
1.15 PARCERIAS INSTITUCIONAIS

1.15.2 Acordos de Cooperação Técnica (ACT)

Os Acordos de Cooperação Técnica (ACT) são instrumentos por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela UFOB com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros, visando a promoção da execução de projetos e ações de natureza acadêmica (pesquisa e/ou extensão). Ao longo dos últimos cinco anos, verifica-se também uma tendência de aumento na celebração de tais Acordos, potencializando a contribuição da UFOB no desenvolvimento da região Oeste da Bahia.

Nessa perspectiva, no ano de 2022, destacam-se alguns dos principais ACT entre a UFOB e relevantes instituições, a saber:

Acordos de Cooperação Técnica (ACT) vigentes até 2022



Fonte: UFOB (2022).

PRINCIPAIS PARCEIROS INSTITUCIONAIS	
Prefeitura Municipal de Barreiras	Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID
Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhães	Núcleo Territorial de Educação 11
Prefeitura Municipal de São Desidério	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) – Campus Barreiras
Instituto AIBA	

Fonte: UFOB (2022).

1.15 PARCERIAS INSTITUCIONAIS

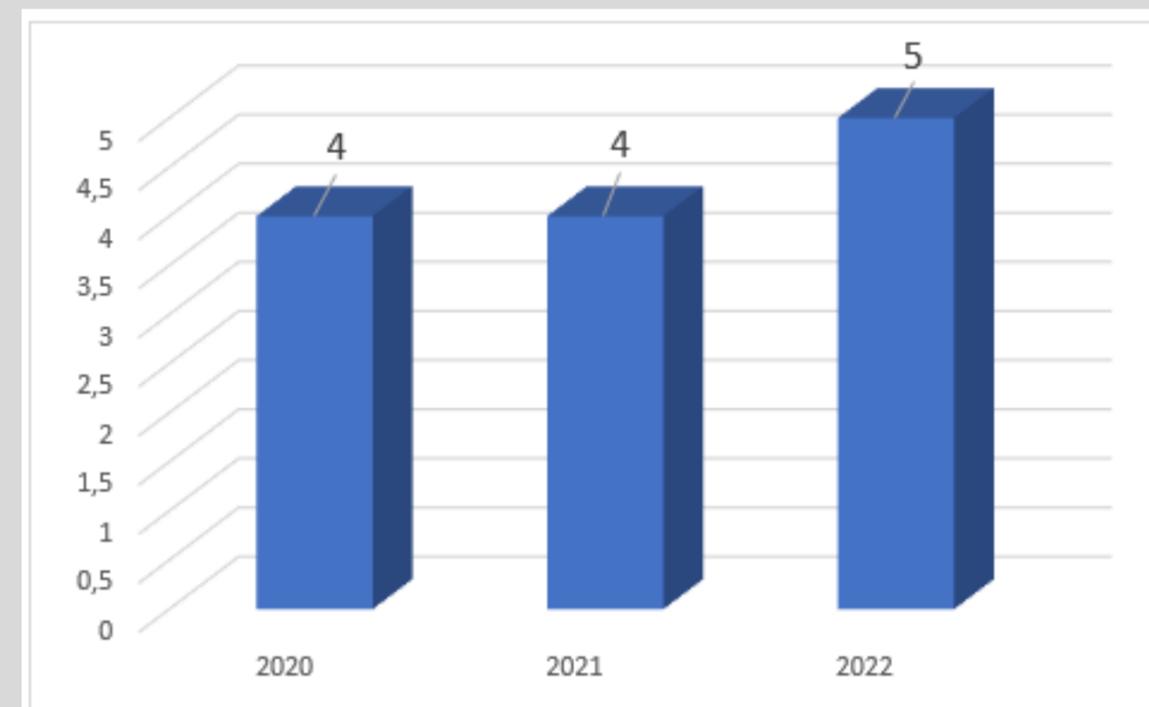
1.15.3 Contratos Acadêmicos (Bipartite ou Tripartite) com Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão

Atualmente, a [Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão \(Fapex\)](#) e a [Fundação Escola Politécnica da Bahia \(FEP\)](#) estão autorizadas a dar suporte à UFOB em relação a projetos de pesquisa, ensino e extensão, projetos de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e projetos de estímulo à inovação de interesse das ICTs, nos termos da [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), e das demais legislações pertinentes nas esferas estadual, distrital e municipal. Informações adicionais acerca de tais autorizações podem ser encontradas nos links a seguir: [Fapex](#) e [FEP](#).

Em 2022, a UFOB celebrou os seguintes contratos acadêmicos com a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX). [Clique aqui](#) para ter acesso ao Portal da Transparência da Fapex.



Contratos Acadêmicos (Bipartite ou Tripartite) com Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão



Fonte: UFOB (2022).

Contratos Acadêmicos (Bipartite ou Tripartite) junto à FAPEX	Origem dos Recursos Financeiros
PROJETO PULSAR	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
TERRITÓRIOS DA AGRICULTURA PRONAC 203991	HOLLY COW CRIAÇÕES
PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM SAÚDE ÚNICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UFOB	AUTO FINANCIADO
AMPLIAÇÃO DA CENTRAL MULTIUSUÁRIA DA UFOB E CONSOLIDAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO, DAS PESQUISAS E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO NO OESTE DA BAHIA	FINEP/FNDCT
IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA MULTIUSUÁRIA PARA A CARACTERIZAÇÃO DE NOVOS MATERIAIS NO CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA	FINEP/FNDCT

Fonte: UFOB (2022).

1.15 PARCERIAS INSTITUCIONAIS

1.15.4 Cessão de Uso

Em 2022, a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA cede à UFOB, sob o regime gratuito, uma área total de 66,60 m², referentes a 04 salas situadas no pavimento térreo do Edifício Sede, sendo duas salas de atendimento, uma sala de protocolo e uma sala de depósito, na Avenida Ahylon Macedo, no 3086, bairro Vila Rica, CEP 47.813-000, Barreiras-BA, para implantação do Núcleo de Práticas Jurídicas, vinculado ao Curso de Bacharelado em Direito da UFOB, visando a prestação de serviço jurídico gratuito à população de Barreiras. [Clique aqui](#) para informações adicionais acerca desta Cessão de Uso.

1.15.5 Protocolos de Intenções

A UFOB e a CARGILL AGRÍCOLA S/A firmaram, em 2022, um Protocolo de Intenções visando articular esforços entre os seus signatários para celebrar Cooperações Técnicas específicas que viabilizem a execução de ações conjuntas voltadas ao apoio técnico científico na condução e desenvolvimento de pesquisas e/ou ações de extensão para a implantação modelos de Sistemas Sustentáveis de Restauração no Cerrado.



Foto: MPF



Foto: Cargill

2

Riscos, Oportunidades e Perspectivas

2.1 Gestão de Riscos.....	p.61
2.2 Gestão da Integridade.....	p.66
2.3 Oportunidades.....	p.68
2.4 Perspectivas.....	p.72



2.1 GESTÃO DE RISCOS

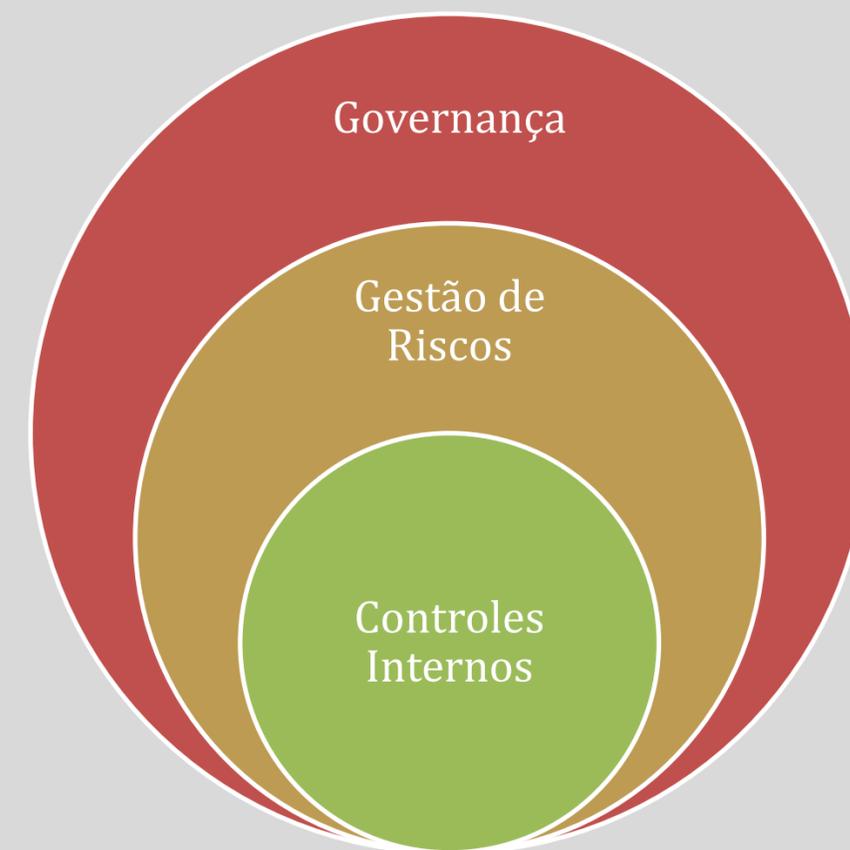
A UFOB está estruturada suas unidades organizacionais mediante comitês e comissões com competência para avaliação dos controles internos da instituição, além da análise de riscos. Diante disso, através da **Portaria nº 237/2021**, houve a criação CGRC/UFOB - Comitê de Governança, Riscos e Controles da Universidade Federal do Oeste da Bahia, instância colegiada e de natureza deliberativa, vinculado à Reitoria.

Foi criado o Comitê de Governança, Riscos e Controles da Universidade Federal do Oeste da Bahia - CGRC, o qual tem por finalidade adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à governança, riscos e controles e coordenar a estruturação, execução e monitoramento dos respectivos programas no âmbito da universidade.

O CGRC objetiva assessorar a Reitoria na condução da política de governança, a fim de garantir que as boas práticas se desenvolvam e sejam apropriadas pela instituição de forma contínua e progressiva, nos termos recomendados pelo CIG - Comitê Interministerial de Governança da Presidência da República.

A UFOB busca padronizar procedimentos e ações por meio de monitoramento, busca processos avaliativos que reflitam a melhoria de sua performance. Diante disso, há controles internos que visam atingir seus objetivos, garantindo o melhor desempenho de suas funções.

Entretanto, é notável a necessidade de constante aperfeiçoamento de mecanismos de controle interno, governança e gestão de riscos , cuja finalidade é o cumprimento das determinações legais, atendendo tanto aos ditames legais quanto às boas práticas de gestão.



2.1 GESTÃO DE RISCOS

A DGRC - Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade atua, dentre outras responsabilidades, com a GI - Gestão de Integridade, buscando coordenar a estruturação, a implementação de metodologia específica para gestão de riscos, controles internos e integridade, consolidação da matriz institucional de riscos e o respectivo monitoramento do Programa de Integridade.

É notável que, cada vez mais, é exigido das IFES - Instituições Federais de Ensino Superior o alcance de objetivos e metas de maneira eficiente. Deste modo, a implantação de uma cultura de gestão de riscos nas organizações permite que se antecipem os possíveis efeitos que determinados riscos podem gerar às atividades da instituição.

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Oeste da Bahia possui importância estratégica para a Universidade, auxiliando-a a alcançar seus objetivos por meio de abordagem sistemática de avaliação e proposta de melhorias em seus processos, gerenciamento de riscos, controles e governança corporativa, visando à utilização de seus recursos de forma eficiente, eficaz e efetiva. Sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, a Auditoria Interna presta apoio às unidades, conforme art. 15 do Decreto nº 3.591/2000 e os seus trabalhos são independentes.

A Gestão de Riscos e Controles tem como instâncias de Governança: i) CGRC - Comitê de Governança, Riscos e Controles; ii) Órgão de Gestão de Riscos e iii) Gestores de Riscos. O CGRC é composto pelo Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Superintendentes, Secretários e Assessores da Reitoria, Chefe de Gabinete e a Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade, tendo por finalidade adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à governança, riscos e controles e coordenar a estruturação, execução e monitoramento dos respectivos programas no âmbito da UFOB. As competências do CGRC estão definidas pela [Portaria UFOB nº 237/2021](#).

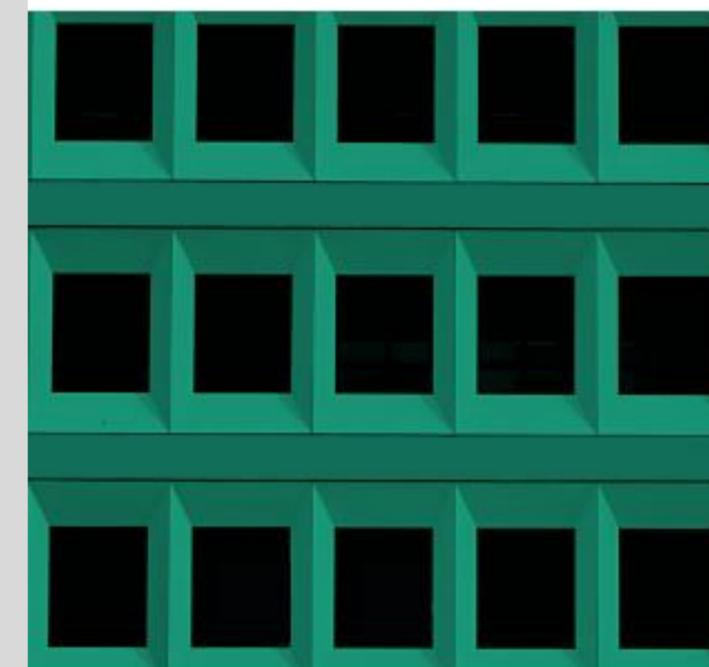
A Política de Gestão de Riscos e Controles Internos tem previsão de realização gradual com prazo de conclusão de **36 (trinta e seis meses)**; já o Plano de Gestão de Riscos e Controles Internos deverá ser elaborado e aprovado no prazo de **12 (doze) meses**.

2.1 GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos é um processo que tem por finalidade assegurar o alcance dos objetivos estratégicos da instituição. Deste modo, oferece aos gestores informações sobre os riscos aos quais a organização está exposta, contribuindo com a tomada de decisão. contempla atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar os objetivos da organização. A UFOB vem buscando aperfeiçoar esses mecanismos com o objetivo de melhorar a eficiência e eficácia das suas ações. Identificar, analisar, avaliar, planejar, monitorar e controlar os riscos organizacionais é imprescindível para a organização, visto que é uma forma de garantir o menor impacto negativo possível e ampliar a possibilidade de consecução dos objetivos institucionais.

O processo de gerenciamento de riscos vem sendo implementado de maneira dinâmica e gradual, com objetivo de desenvolver ações que ampliem a capacidade da organização de gerar valor em curto, médio e longo prazos. Em 2022 foi aprovada a [Resolução CGAC/Consuni/UFOB, nº 14, de 13 de dezembro de 2022](#), que estabelece a **Política de Gestão de Riscos e Controles Internos** e busca assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão, em todos os níveis organizacionais, tenham acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos riscos aos quais a UFOB está exposta, aumentando a probabilidade de alcance dos objetivos organizacionais, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis, agregando valor por meio da melhoria dos processos de tomada de decisão e do tratamento adequado dos riscos e dos impactos negativos decorrentes de sua materialização, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo normas, políticas, programas, planos, procedimentos e diretrizes internas e externas, de forma a melhorar a gestão organizacional.

MANUAL DE GESTÃO DE RISCOS DO TCU



2.1 GESTÃO DE RISCOS

A inclusão da gestão de riscos na cultura de trabalho contribui na busca crescente por nível de eficiência e efetividade. A mitigação de riscos, implementada com racionalidade e foco adequados, aumenta a certeza de atingimento dos objetivos da gestão, com benefícios diretos e imediatos para o cidadão.

Considerando os desafios que integram o ambiente das instituições públicas, torna-se importante o aperfeiçoamento da governança e da gestão dessas organizações no sentido de promover o alcance da sua missão institucional e dos seus objetivos.

No processo de entrega de valor à sociedade, a capacidade das instituições para lidar com as incertezas e com a possibilidade de ocorrência de eventos que possam impactar o cumprimento dos objetivos institucionais, torna-se um componente fundamental para a eficácia e o desempenho dessas organizações.

Para auxiliar na gestão de riscos, a UFOB fez adesão à **PlataformaFor**, que promoverá mudanças na rotina de elaboração e acompanhamento do PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional e do Gerenciamento de Riscos, oportunizando maior transparência e eficiência no processo de monitoramento.

O módulo For Risco, que integra a Plataforma, destina-se ao gerenciamento dos riscos das instituições da Rede Federal de Educação, buscando estruturar e gerenciar efetivamente os riscos institucionais.

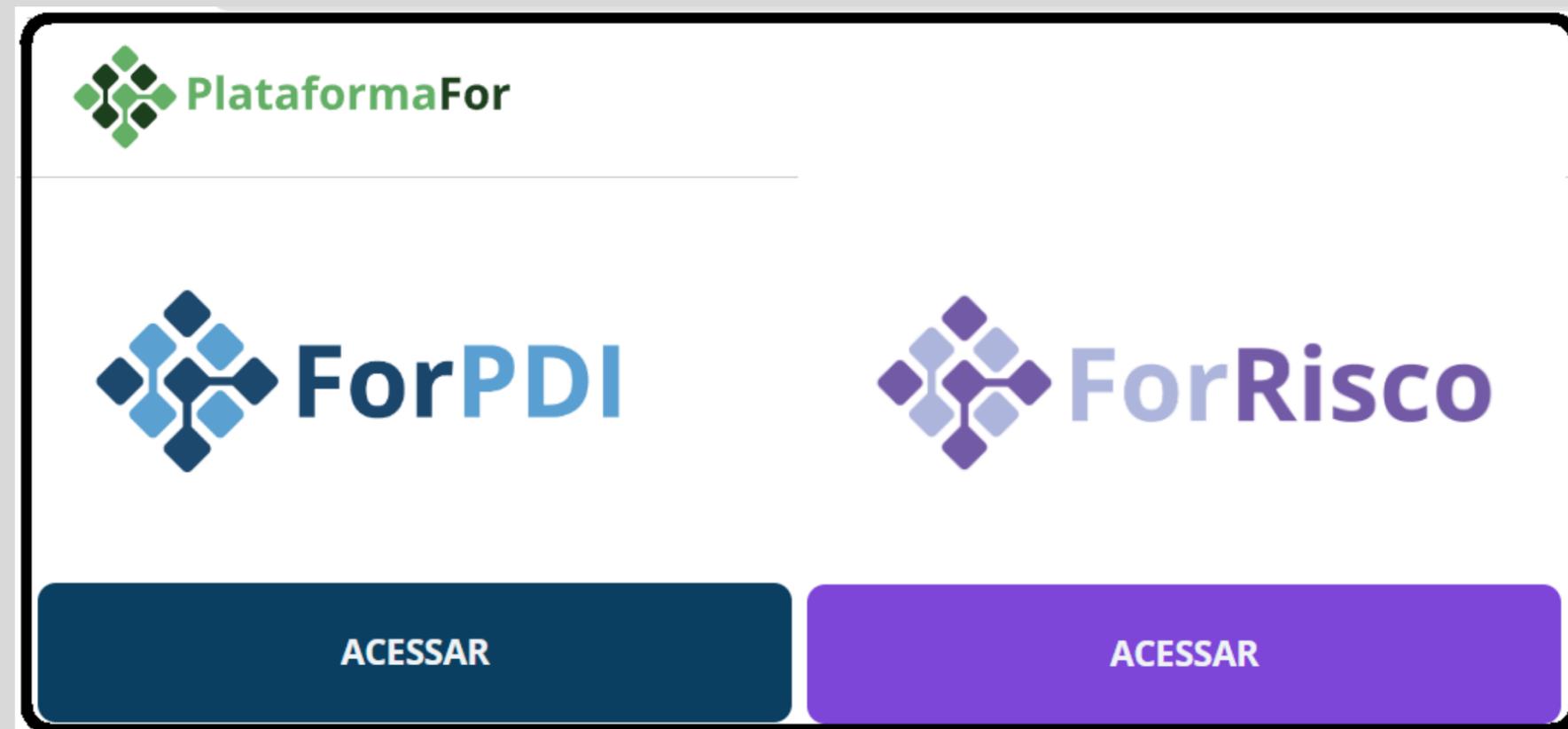
A adesão à Plataforma For surgiu da necessidade de alinhar princípios teóricos e práticos do monitoramento do PDI e da Gestão dos Riscos que interferem no planejamento estratégico.



2.1 GESTÃO DE RISCOS

O módulo For Risco, que integra a Plataforma, destina-se ao gerenciamento dos riscos das instituições da Rede Federal de Educação, buscando estruturar e gerenciar efetivamente os riscos institucionais.

A adesão à Plataforma For surgiu da necessidade de alinhar princípios teóricos e práticos do monitoramento do PDI e da Gestão dos Riscos que interferem no planejamento estratégico.



2.2 GESTÃO DA INTEGRIDADE

A UFOB designou, por meio da [Portaria nº 071/2020](#), a DGRC como Unidade de Gestão de Integridade (UGI), a qual possui finalidade de coordenar a estruturação, a implementação de metodologia específica para gestão de riscos, controles internos e integridade, além da consolidação da matriz institucional de riscos.

A Unidade Seccional de Correição no âmbito da UFOB, integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, foi criada através da [Portaria Normativa UFOB nº 154/2020](#), de 22 de setembro de 2020. Os integrantes da Unidade Seccional de Correição, no desempenho de suas atividades, terão livre acesso a todas as Unidades e Órgãos da Universidade, estando os seus dirigentes obrigados a prestar informações quando solicitadas oficialmente. A unidade fica sob a supervisão administrativa do Reitor e sob a supervisão técnica do órgão competente do Poder Executivo Federal integrante.

Em 2022 houve campanha de integridade pública e realização da pesquisa de percepção sobre a integridade por meio de material disponibilizado pela CGU - Controladoria-Geral da União.

#INTEGRIDADE SOMOS TODOS NÓS

LIDERANÇA COM INTEGRIDADE

A integridade é um dos pilares das estruturas políticas, econômicas e sociais e pode ser considerada a pedra angular da boa governança.

Falar de integridade envolve PRINCÍPIOS como **comprometimento, responsabilidades, estratégia, regras, sociedade, liderança, meritocracia, desenvolvimento de capacidade, abertura, gestão de riscos, aplicação e sanção, e participação.**



2.2 GESTÃO DA INTEGRIDADE

A Unidade Seccional de Correição tem por finalidade:

- I. centralizar a atribuição correcional e gerir as informações disciplinares, facilitando o assessoramento à administração em matéria correcional e a comunicação com os órgãos de controle;
- II. atuar em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas na capacitação de servidores com perfil para atuar em matéria correcional, sem necessidade de seu deslocamento da área fim e possível comprometimento da atividade precípua dos órgãos e entidades;
- III. dissuadir e prevenir a prática de irregularidades administrativas;
- IV. responsabilizar servidores e empregados públicos que cometam ilícitos disciplinares e entes privados que pratiquem atos lesivos contra a Administração Pública;
- V. zelar pela eficiência, eficácia e efetividade das apurações correcionais;
- VI. apoiar a Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade na identificação de riscos e vulnerabilidades à integridade institucional;
- VII. contribuir para o fortalecimento da integridade pública;
- VIII. promover a ética e a transparência na relação público-privada.

FUNÇÕES:	UNIDADE DE INTEGRIDADE	INSTRUMENTO DE INTEGRIDADE
PROMOÇÃO DA ÉTICA E REGRAS DE CONDUTA PARA SERVIDORES	COMISSÃO DE ÉTICA	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA
TRANSPARÊNCIA ATIVA E ACESSO À INFORMAÇÃO	AUTORIDADE DE ACESSO À INFORMAÇÃO	SISTEMA E-SIC (FALA.BR)
TRATAMENTO DE CONFLITOS DE INTERESSES E NEPOTISMO	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SISTEMA SECI
FUNCIONAMENTO DE CANAIS DE DENÚNCIAS	OUVIDORIA	SISTEMA E-OUV (FALA.BR)
FUNCIONAMENTO DE CONTROLES INTERNOS E CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA	AUDITORIA INTERNA	SISTEMA E-AUD
PROCEDIMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO	UNIDADE SECCIONAL DE CORREIÇÃO	SISTEMA CGU-PAD
	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	SISTEMA CGU-PJ

2.3 OPORTUNIDADES

De acordo com o PDI, ciclo 2019-2023, a UFOB visa a sua consolidação na região Oeste da Bahia, sendo reconhecida pela qualidade dos serviços prestados à sociedade. Neste sentido, tem direcionada esforços para alcance de reconhecimento social acerca de sua inserção e contribuição para o desenvolvimento local e regional, através da atuação na área de ensino, pesquisa e extensão, de forma indissociável, conforme preconiza o art 2º. de sua Lei de criação: Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013.

Os objetivos institucionais envolvem a integração dos *campi* para o desenvolvimento socioeconômico da região, a consolidação dos cursos de graduação, a criação e expansão dos programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, o desenvolvimento de produtos, processos e serviços tecnológicos, o aumento do número de parceiros estratégicos para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

Em relação às oportunidades, inerentes ao ambiente externo, a UFOB tem buscado uma inserção nos fóruns de debates, engajando-se na defesa de melhores condições para a oferta de ensino superior na região Oeste da Bahia e no Brasil, como um todo. Envolve atenta articulação com poderes públicos, iniciativa privada e terceiro setor, em prol de uma agenda propositiva, que viabilize a realização de parcerias estratégicas para o desenvolvimento de objetivos em comum. Sobre a questão orçamentária, além de todo o esforço de recomposição junto ao Governo Federal, a UFOB tem buscado o apoio de parlamentares para obtenção de recursos provenientes de emendas, que possam ser alocados para o desenvolvimento da Universidade, assim como de recursos provenientes de agências de fomento, de organismos internacionais e de parceiros estratégicos.



2.3 OPORTUNIDADES

Nesse contexto, emergem-se diversas oportunidades para a consolidação da UFOB frente a um cenário desafiador associado com suas atividades fim no âmbito do ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa e extensão.

Em relação ao **ensino de graduação**, no ano de 2022, a UFOB (i) enfrentou o desafio da transição ensino remoto-híbrido e o retorno gradual ao ensino presencial, com todas as medidas de biossegurança já normatizadas pela instituição e de acordo com o Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais; (ii) enfatizou a reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos com intensas discussões no âmbito dos NDE - Núcleos Docentes Estruturantes e colegiados de curso, em atendimento à Integralização Curricular da Extensão e às DCNs de vários cursos de graduação. Neste sentido, nem todos os cursos conseguiram finalizar a reestruturação do PPC, mas encontram-se com cronograma em andamento e compromisso assumido na implementação da Integralização Curricular da Extensão; (iii) examinou os números relativos ao ingresso na graduação e a evasão, os quais demandam planos de ação e estratégias para reversão; e (iv) desenvolveu iniciativas para implantação dos Programas de Tutoria de Ensino e de Acompanhamento de Egressos, os quais estão em andamento.



Campus Reitor Edgard Santos – Barreiras/BA

2.3 OPORTUNIDADES

Já no que se refere ao **ensino de pós-graduação e pesquisa**, no ano de 2022, a UFOB enfrentou alguns entraves que se demonstram como oportunidades futuras. Primeiro, entraves na **pós-graduação** relacionados com: (i) processo de divulgação e difusão das informações relacionadas aos cursos de Pós-Graduação existentes na UFOB; (ii) necessidade de aprimoramento dos canais para divulgação dos processos seletivos e atividades realizadas pelos PPGs; (iii) redução do orçamento institucional que impactou na realização de ações e programas voltados para os Programas de Pós-Graduação; (iv) o número de bolsas de pós-graduação ofertadas pelas agências de fomento (Capes e Fapesb); (v) os valores defasados das bolsas de pós-graduação, mantidas pelas agências de fomento (CNPq, Capes e Fapesb), o que pode tornar pouco atrativo o ingresso na pós-graduação em algumas áreas. Segundo, entraves para **pesquisa**: (i) o ano de 2022 continuou desafiador para o desenvolvimento de atividades de pesquisa dependentes da infraestrutura predial e de laboratórios da UFOB; (ii) o corte de recursos tende a impactar diretamente na possibilidade de oferta dos editais de auxílio à pesquisa; (iii) escassez de recursos governamentais para expansão de infraestrutura física e de pesquisa. Por fim, entraves no processo de internacionalização: (i) disponibilidade orçamentária insuficiente para promoção da internacionalização; (ii) dificuldades na promoção da percepção acadêmica sobre a transversalidade do processo de internacionalização; (iii) baixo número de acordos interinstitucionais de caráter internacional, limitando o fortalecimento internacional da pesquisa; (iv) dificuldades em implementar iniciativas que promovam o ensino de línguas estrangeiras na UFOB.



2.3 OPORTUNIDADES

Com relação à **extensão**, no ano de 2022, a comunidade da UFOB apontou múltiplas dificuldades nos relatórios finais das ações extensionistas que podem se transformar em oportunidades de melhoria, a saber: divulgação da ação; instabilidade da internet; transporte; baixa adesão da comunidade interna como ouvinte em curso/evento; falta de estrutura, espaço ou reforma; data de realização inadequada ou mudanças de período de realização da atividade; falta de acesso à internet; falta de insumos; baixa adesão da comunidade externa ao curso/evento; transmissão de evento; atraso na aprovação de proposta pela Unidade Acadêmica; conciliar horários com as escolas; preenchimento do SIGAA; inscrição pelo SIGAA; falta de compromisso de cursistas; execução on-line; contabilização de carga horária de ouvintes; cansaço de eventos on-line; falta de equipamentos de som; ausência de intérprete de libras; agenda de palestrantes; recursos financeiros e bolsas; calcular a estimativa de público alcançado; engajamento em rede social; falta de conhecimento de TICs pelos participantes; reconhecimento institucional.



2.4 PERSPECTIVAS

Com base neste cenário de oportunidades, a UFOB apresenta os principais desafios a serem implementados nos próximos exercícios no que se referem às suas atividades-fim.

1. Ensino de graduação:

- 1.1. Aprovação da reestruturação de todos os Projetos Pedagógicos de Curso.
- 1.2. Elaboração de Plano de Ação para ocupação das vagas nos cursos de Graduação.
- 1.3. A implementação dos Programas de Tutoria de Ensino e de Acompanhamento de Egressos.
- 1.4. Aprovação de Política de Enfrentamento à Retenção e à Evasão.

2. Ensino de pós-graduação e pesquisa:

- 2.1. Aumentar a nota dos Programas de Pós-Graduação a fim de ampliar o número de cursos de doutorado;
- 2.2. Incentivar a participação e ações de planejamento e avaliação por parte do docentes que integram programas de pós-graduação;
- 2.3. Buscar mecanismos e parcerias que visam financiar os Programas de Pós-Graduação;
- 2.4. Fortalecimentos e consolidação dos programas com incentivo a melhoria dos índices utilizados nas avaliações da Capes;
- 2.5. Propor, discutir e aprovar a resolução de pesquisa da UFOB;
- 2.6. Estabelecer política e plataforma de compartilhamento da infraestrutura multiusuária da UFOB;
- 2.7. Viabilizar, junto à Reitoria e aos órgãos públicos, orçamento para expansão da CMA - Central Multiusuária de Análises no CRES, que ora se encontra em construção da 1ª fase do CMA.
- 2.8. Aprimorar o fluxo dos editais de financiamento ao pesquisador e auxílio à publicação de artigos científicos em periódicos de circulação nacional e internacional;
- 2.9. Incentivar a criação de novos grupos de pesquisa;
- 2.10. Fomentar editais internos de incentivo à pesquisa e a publicação.



2.4 PERSPECTIVAS

2. Ensino de pós-graduação e pesquisa (continuação):

- 2.11. Implementar o programa piloto de ensino de línguas estrangeiras para a comunidade acadêmica - UFOB Multilínguas;
- 2.12. Fortalecer o CEPROLLE - Programa de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras;
- 2.13. Ofertar testes de proficiência TOEFL ITP REMOTE de forma gratuita para a comunidade acadêmica;
- 2.14. Aprimorar fluxo institucional junto com a PROPLAN para a tramitação dos acordos internacionais;
- 2.15. Fortalecer o PAEE - Programa de Acolhimento de Estudantes Estrangeiros;
- 2.16. Fortalecer editais de auxílio para fomento de publicações em periódicos de impacto internacional.

3. Extensão:

- 3.1. Implementar o processo de integralização curricular da Extensão;
- 3.2. Fomentar a mobilização de servidores e estudantes para participação em equipes executoras;
- 3.3. Ampliar o número de ações extensionistas, especialmente projetos e programas;
- 3.4. Incentivar a criação de ações extensionistas para estudantes de cursos noturnos;
- 3.5. Ampliar o número de bolsas de extensão e recursos financeiros no contexto do Programa de Apoio à Extensão Universitária;
- 3.6. Aprimorar o uso do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, no que diz respeito às atividades extensionistas;
- 3.7. Estabelecer diretrizes para registro e reconhecimento dos Grupos de Extensão;
- 3.8. Aprimorar a divulgação de cursos e eventos extensionistas para efetiva participação da comunidade;
- 3.9. Ampliar as áreas de abrangência das ações extensionistas, considerando o território de identidade acadêmica da UFOB.



3

Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

3.1 Governança.....	p.75
3.2 Estratégia.....	p.76
3.3 Alocação de Recursos.....	p.78
3.3.1 Perfil do Estudante da UFOB.....	p.78
3.3.2 Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação.....	p.79
3.3.2.1 Ensino de Graduação.....	p.80
3.3.2.2 Algumas ações desenvolvidas pelas unidades acadêmicas.....	p.91
3.3.3 Ensino de Pós Graduação.....	p.92
3.3.4 Projetos de Pesquisa – UFOB.....	p.93
3.3.5 Pesquisa	p.94
3.3.6 Extensão.....	p.100
3.3.7 Inovação.....	p.117
3.4 Ações Afirmativas.....	p.120
3.4.1 Programas e Projetos de Ações Afirmativas.....	p.120
3.5 Assistência Estudantil.....	p.124
3.5.1 Políticas de Assistência Estudantil.....	p.124
3.6 UFOB em Números – Painéis de transparência.....	p.133



3.1 GOVERNANÇA

A Governança compreende um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas institucionais e à prestação de serviços de interesse da sociedade (inciso VII do Art 3º. da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 014, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022).

Pautada em princípios e diretrizes, o alcance de uma **boa governança** reflete os esforços da gestão em assegurar o funcionamento organizacional, por meio de planejamento, execução e avaliação das ações, considerando os recursos para a consecução de objetivos. Em sintonia com a gestão, a governança requer a definição de mecanismos de liderança, estratégia e de controle, com foco na avaliação das demandas das partes interessadas e definição de produtos/serviços prioritários, no direcionamento da estratégia organizacional e no monitoramento da gestão da organização, de tal modo que possibilite a adoção de boas práticas de governança, do gestão de riscos e de controles internos.

Em 2022, a UFOB aprovou a RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 014, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022, que Estabelece a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da UFOB, cujas instâncias de governança envolvem:

- I - Comitê de Governança, Riscos e Controles
- II - Órgão de Gestão de Riscos; e
- III - Gestores de Riscos.

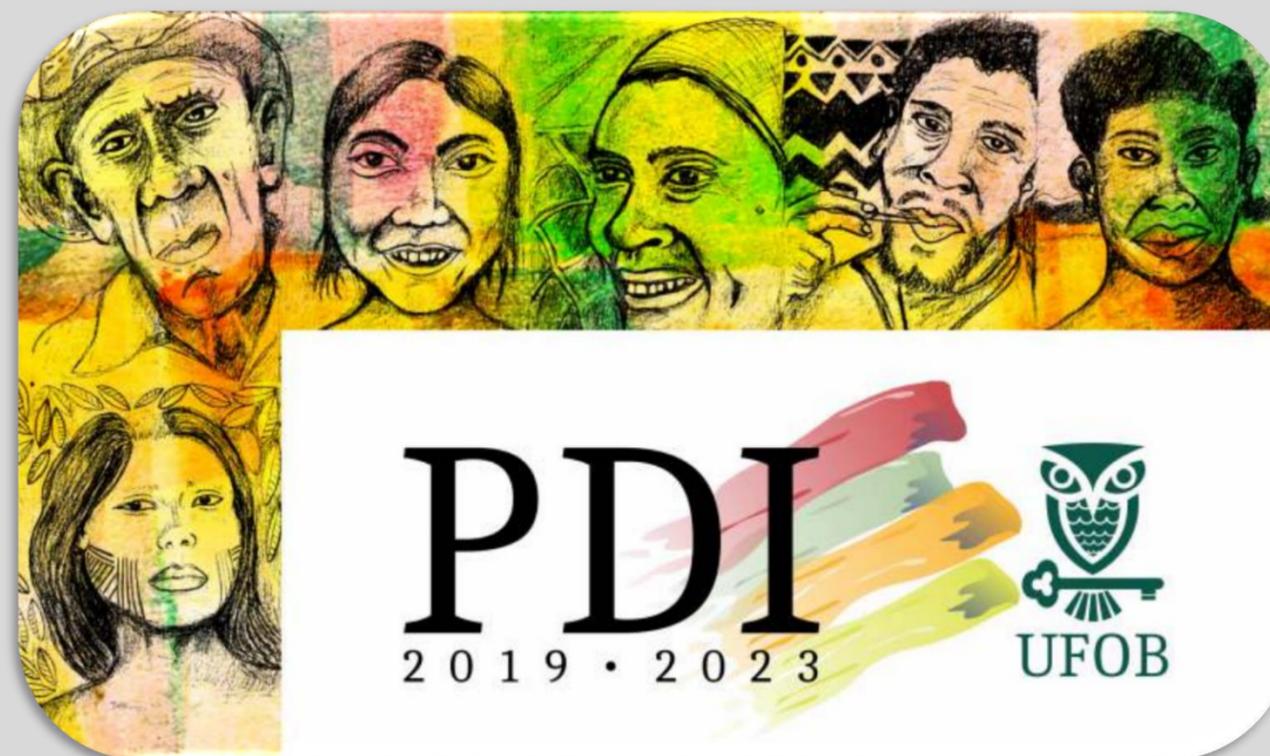
A estrutura de governança da Universidade (apresentado na seção 01) contempla as instâncias internas e de apoio - externas e internas -, e que, no âmbito interno, situa-se em níveis estratégico, tático e operacional, a fim de assegurar a gestão da Universidade.

3.2 ESTRATÉGIA

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é composto pelas dimensões Gestão Acadêmica, Desenvolvimento Institucional e Governança Institucional, bem como pelo Perfil Institucional e as características socioeconômicas da região Oeste da Bahia.

Ao demonstrar a inserção da UFOB na região, contextualiza sobre a contribuição social e científica à sociedade, assumindo como área prioritária de atuação o **território de identidade acadêmica**, que compreende 80 (oitenta) municípios do oeste da Bahia. A localização das unidades universitárias nos municípios de Barra, Barreiras (sede), Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, permitem esta capilaridade significativa para oferta de ensino superior público, gratuito e de qualidade.

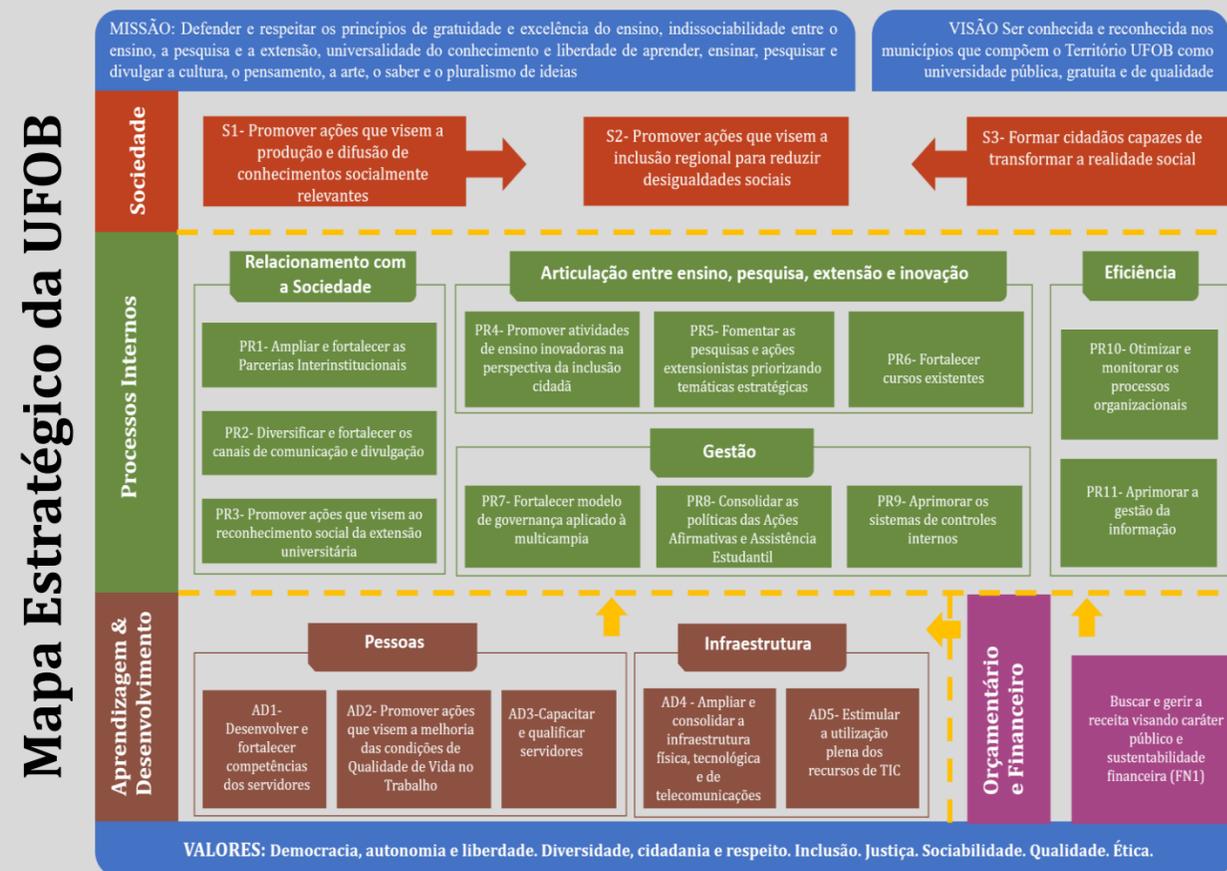
O **PDI 2019-2023** é o documento orientador, pautado no Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI)-, o qual a Universidade declara seus objetivos, princípios e diretrizes para o desenvolvimento de suas ações, numa perspectiva de médio e longo prazos. Encontra-se estruturado em eixos estratégicos - gestão acadêmica, desenvolvimento institucional e governança institucional, alinhado com o que é definido pelo Ministério da Educação. O **Planejamento Estratégico Institucional 2019-2023**, orientado por 20 (vinte) objetivos estratégicos, atua a partir de quatro perspectivas – Orçamento e financeiro, Aprendizagem e Desenvolvimento, Processos Internos, e Sociedade.



3.2 ESTRATÉGIA

Dimensões e Objetivos Estratégicos da UFOB

Os Objetivos estratégicos estão direcionados para entrega de valor rumo ao alcance da **visão organizacional**, que envolve o reconhecimento pela sociedade do valor entregue, prioritariamente, no que se refere aos 80 (oitenta) municípios que compõem o **Território de Identidade Acadêmica**.



Objetivos Estratégicos

Objetivos Estratégicos	Sociedade	S1- Promover ações que visem a produção e difusão de conhecimentos socialmente relevantes S2- Promover ações que visem a inclusão regional para reduzir desigualdades sociais S3- Formar cidadãos capazes de transformar a realidade social
	Relacionamento com a Sociedade	PR1- Ampliar e fortalecer as Parcerias Interinstitucionais PR2- Diversificar e fortalecer os canais de comunicação e divulgação PR3- Promover ações que visem ao reconhecimento social da extensão universitária
	Articulação entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação	PR4- Promover atividades de ensino inovadoras na perspectiva da inclusão cidadã PR5- Fomentar as pesquisas e ações extensionistas priorizando temáticas estratégicas PR6- Fortalecer cursos existentes
	Gestão	PR7- Fortalecer modelo de governança aplicado à multicampia PR8- Consolidar as políticas das Ações Afirmativas e Assistência Estudantil PR9- Aprimorar os sistemas de controles internos
	Eficiência	PR10- Otimizar e monitorar os processos organizacionais PR11- Aprimorar a gestão da informação
Aprendizagem & Desenvolvimento	Pessoas	AD1- Desenvolver e fortalecer competências dos servidores AD2- Promover ações que visem a melhoria das condições de Qualidade de Vida no Trabalho AD3- Capacitar e qualificar servidores
	Infraestrutura	AD4- Ampliar e consolidar a infraestrutura física, tecnológica e de telecomunicações AD5- Estimular a utilização plena dos recursos de TIC
Orç. & Financ.	Orçamento e Financeiro	FN1- Buscar e gerir a receita visando caráter público e sustentabilidade financeira

3.3 ALOCAÇÃO DE RECURSOS

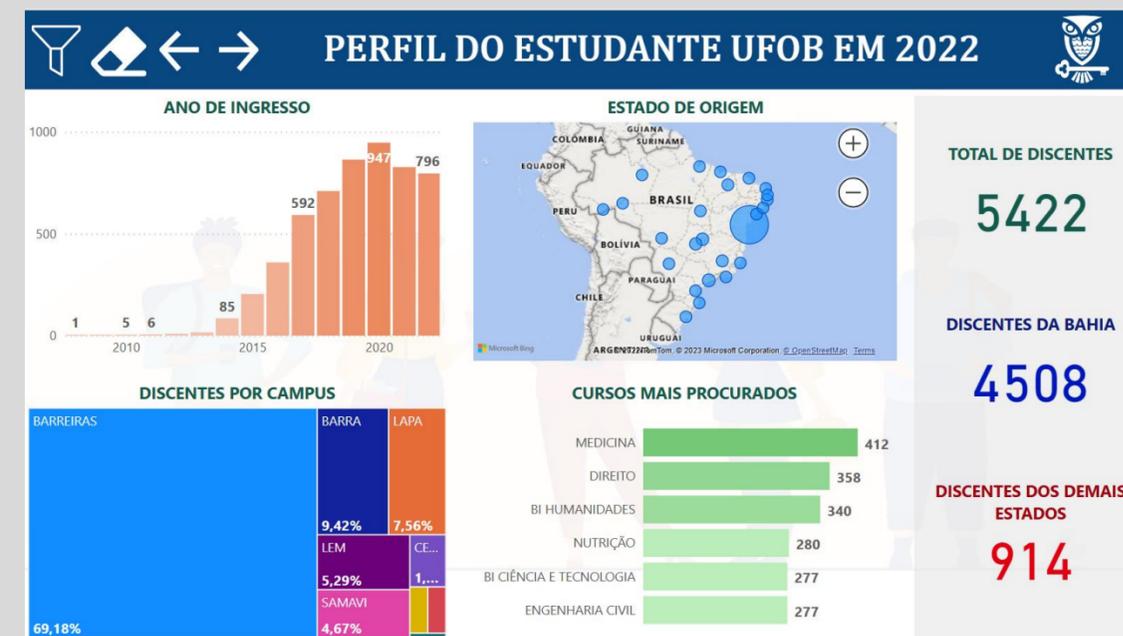
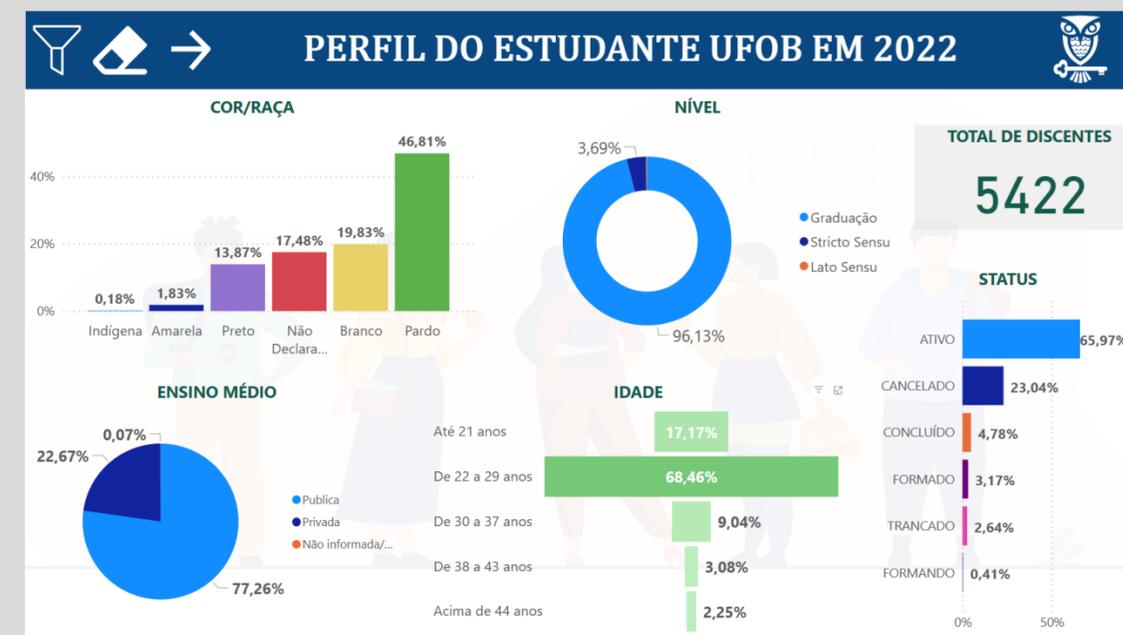
3.3.1 PERFIL DO ESTUDANTE DA UFOB

A evolução gradual do desempenho da Universidade pode ser verificada a partir da análise estratificada do Perfil do Estudante. Em 2021, a UFOB contava com 5.190 discentes e, em 2022, totaliza 5.422 estudantes, dos quais 77,26% são egressos do ensino médio da rede pública. A maioria se encontra na faixa etária de até 29 anos (68,46%), embora possa ser verificada uma redução neste percentual quando comparado ao perfil em 2021. O percentual de discentes da graduação foi de 96,13%, enquanto 3,69% faziam pós-graduação *stricto sensu*, e 0,18%, pós-graduação *lato sensu*.

O percentual de estudantes que se autodeclararam pardos foi de 46,81%; brancos, 19,83%; pretos, 13,87%; amarelos, 1,83%; indígenas, 0,18%. O restante, 17,48%, não realizaram autodeclaração. Dos 5.422 discentes, 83,14% têm a Bahia como Estado de origem.

Dos cursos de graduação, os cinco mais procurados em 2021 foram, nesta ordem: Medicina, Direito, Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, Nutrição, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. O equivalente a 69,18% dos estudantes estão matriculados no campus Reitor Edgard Santos, em Barreiras,. Os demais estudantes estão matriculados no campus de Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória.

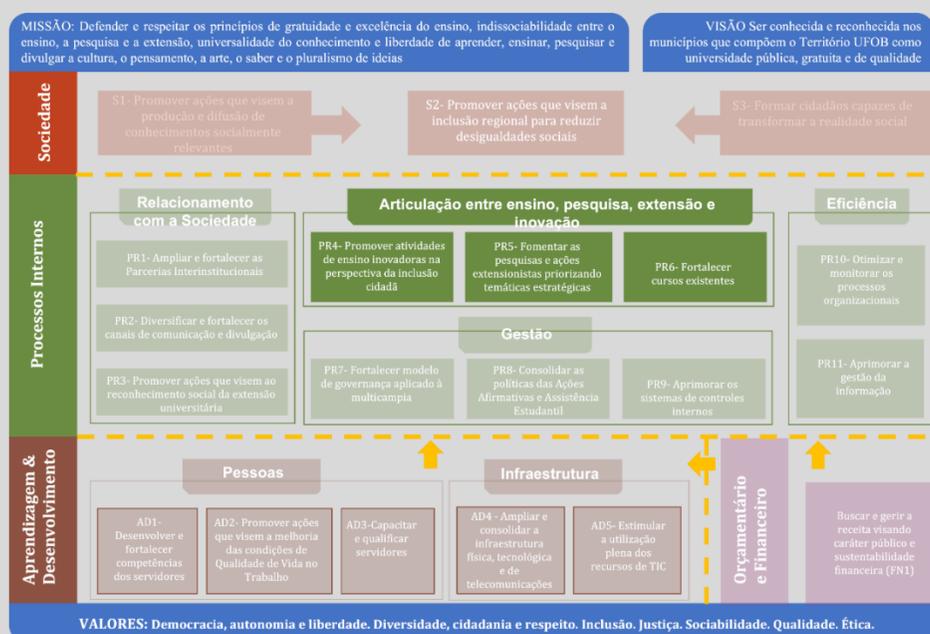
Acesse o [Painel do Estudante UFOB](#)



3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

Em relação aos temas Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, associados à execução do Planejamento Estratégico 2019-2023, tem-se os objetivos estratégicos relacionados à Dimensão Processos Internos, na subdimensão Articulação entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (PR4, PR5 e PR6).

Os resultados (Alocação de Recursos) serão apresentados a partir dos temas Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, buscando correlacionar com o objetivo estratégico associado.



Dimensão Processos Internos

Objetivos Estratégicos

Articulação entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação

- PR4- Promover atividades de ensino inovadoras na perspectiva da inclusão cidadã
- PR5- Fomentar as pesquisas e ações extensionistas priorizando temáticas estratégicas
- PR6- Fortalecer cursos existentes

3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

3.3.2.1 Ensino de Graduação

A UFOB orienta e acompanha o desenvolvimento dos seus cursos de graduação tomando como referência a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, as Diretrizes dos Nacionais de cada Curso de Graduação, assim como as orientações do Conselho Nacional de Educação.

O **Projeto Pedagógico Institucional** da UFOB prevê que a organização curricular do curso de graduação deve demonstrar uma concepção pedagógica estruturada por meio de três princípios basilares: flexibilização, interdisciplinaridade e contextualização.

Objetivos Estratégicos do Ensino:

- Fortalecer cursos existentes;
- Promover atividades de ensino inovadoras na perspectiva da inclusão cidadã.

Avaliação dos cursos de graduação

A UFOB avalia seus cursos de graduação com base na Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, visando a observação, a orientação e a reorientação de ações formativas e ações administrativas no âmbito dos cursos que aprimorem o processo de ensino-aprendizagem, as relações professor-estudante, coordenador-professor, coordenador estudante e conduzam à melhoria da qualidade do ensino de graduação. As avaliações dos semestres letivos dos cursos de graduação estão disponíveis no site institucional. Acesse [aqui](#).

3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

3.3.2.1 Ensino de Graduação

O ano de 2022 caracterizou-se pelo trabalho dos NDE - Núcleos Docentes Estruturantes no processo de reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação com base nas Diretrizes Nacionais dos cursos de Graduação, nas diretrizes da Extensão Universitária e outras normativas legais.

Para tanto, houve a elaboração e disponibilização do [Manual do Núcleo Docente Estruturante](#), a [Instrução Normativa Prograd/UFOB nº 001, de 07 de abril de 2022](#) e a [Instrução Normativa Conjunta PROGRAD/PROEC/PROPGP UFOB nº 03/2022, de 10 de outubro de 2022](#), além das orientações sobre a [Resolução CEAA-CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 001, de 08 de dezembro de 2021](#).

Para uma melhor comunicação com as coordenações de colegiados de curso, são publicados Boletins Informativos com as Diretrizes mais recentes, Resoluções dos órgãos deliberativos da UFOB e orientações.



3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

3.3.2.1 Ensino de Graduação

Em 2022, as ações relacionadas o PET Humanidades foram desenvolvidas, coletivamente, pelos 08 (oito) estudantes bolsistas, sob a tutoria de 01 (um) docente. O Programa visa a propiciar ao estudantes, sob a orientação do Tutor, as “condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio curso de graduação”.

TV PET

AS QUATRO REVOLUÇÕES INDUSTRIAIS: UBERISMO

Prof.Dr. Roberto Bondarik

Doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Graduado e Licenciado em História e Geografia. Professor, historiador e pesquisador da UTFPR.

Transmissão pelo Youtube
Link na Bio aqui do instagram

Data: 26/11
Horário: 09:10 hrs

Edital Bolsista e não Bolsista PET - Humanidades

Período de inscrições: 04 a 19 de junho de 2022.

CONHEÇA ALGUNS DOS NOSSOS PROJETOS

CINEPET
CONSISTE NA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO DE FILMES, COMENTÁRIOS E DISCUSSÕES PROMOVIDAS PELO PET HUMANIDADES. AS OBRAS SÃO ESCOLHIDAS PELO GRUPO DE FORMA CONTEXTUALIZADA COM AS QUESTÕES SOCIAIS, AMBIENTAIS E INTERCULTURAIS DA ATUALIDADE.

TV PET-HUMANIDADES
O TV PET É UMA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO NOSSO PROGRAMA. ABERTO A SOCIEDADE DE BARREIRAS E COMUNIDADE UFOBIANA QUE BUSCA APRIMORAR A COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS. AS SESSÕES DO TV PET HUMANIDADES ONLINE E PRESENCIAIS SÃO COMPREENDIDAS COMO FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA LÚDICA E INTERDISCIPLINAR. TAMBÉM BUSGAMOS AMPLIAR OS HORIZONTES CULTURAIS E AMBIENTAIS EM RELAÇÃO AO MUNDO CONTEMPORÂNEO.

PETCAST
A AÇÃO CONSISTE EM ENTREVISTAR PARTICIPANTES PROFESSORES(AS) DO CENTRO DAS HUMANIDADES, INTEGRANTES E ATIVISTAS DE GRUPOS SOCIAIS SOBRE TEMAS EMERGENTES QUE PROPICIAM NOVOS DEBATES.

O PET INDICA NO Instagram
ATIVIDADE CENTRADA EM SOCIALIZAR CULTURA E CONHECIMENTO POR MEIO DE INDICAÇÕES DE OBRAS LITERÁRIAS, FILMÍCAS E DEMAIS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS.

As ações desenvolvidas pelo PET Humanidades podem ser acessada pelo @pethumanidadesufob



3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

3.3.2.1 Ensino de Graduação

PROGRAMA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR – TRANSVERSALIDADES

Os cursos são oferecidos de forma on-line e síncrona, abertos à estudantes de graduação de todos os cursos da UFOB, sem pré-requisitos ou restrição por campus de lotação.

Programa Transversalidades – Edição 2022			
N.º de cursos ofertados	N.º de docentes proponentes	N.º de estudantes matriculados	Link dos cursos oferecidos pelo Programa Transversalidades em 2022
10	11	130	



RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui e regulamenta o Programa de Formação Complementar Transversalidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS – CEAA, ACESSORA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação extraída da sua 21ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2022, homologada na 35ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 03 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico Institucional que define as diretrizes para as políticas de ensino de graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, em relação ao incentivo e apoio a iniciativas de ações interdisciplinares e de inovações curriculares nos cursos de graduação; e

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOB que tem como objetivos promover atividades de ensino inovadoras na perspectiva da inclusão cidadã e desenvolver programas com tecnologias inovadoras, resolve:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º Esta resolução institui e regulamenta o Programa de Formação Complementar Transversalidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

§1º O Programa de Formação Complementar Transversalidades consiste na oferta de cursos livres, com temas transversais que permitam expandir a formação do estudante, tocando em temáticas essenciais de cunho social, político, emocional, cultural, educacional, artístico, ambiental, científico, econômico e tecnológico.

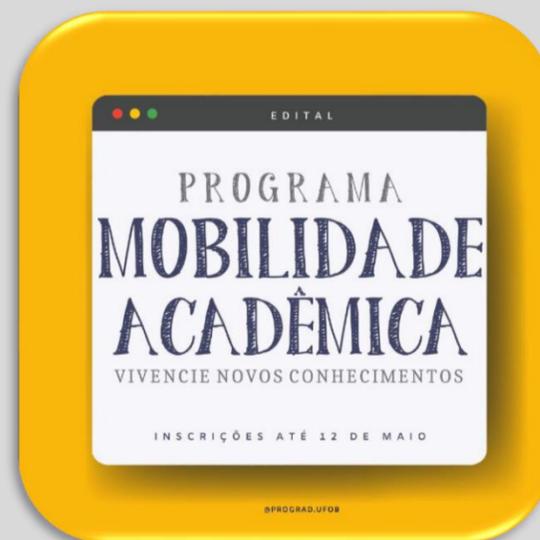
3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

3.3.2.1 Ensino de Graduação

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA VIRTUAL ENTRE UNIVERSIDADES BAIANAS

Possibilitar que estudantes de graduação, regularmente matriculados nas Instituições conveniadas, cursem componentes curriculares e atividades não presenciais nessas universidades. O estudante participante terá vínculo temporário com a IES de destino e não presenciais não poderão exceder 20% da carga horária total do seu curso de graduação de origem. Processo de seleção mediante Edital Institucional. Considerando o retorno à presencialidade, o programa foi suspenso.

Mobilidade Acadêmica entre Universidades Baianas		
Universidade	Semestre	Estudantes da UFOB
UEFS	2022.1	01
UFRB		06
TOTAL		07



Programa de Mobilidade Virtual UFOB

- Para estudantes de graduação da UFBA, UFRB, UFSB, UNEB e UEFS;
- Matrícula em componentes curriculares ofertados, integralmente, em formato remoto;
- Período de inscrição: de 03 a 08 de março de 2022;
- Conheça as normas do edital e os componentes curriculares com vagas disponibilizadas para a mobilidade virtual.

As ações desenvolvidas pelo PROGRAD, [@progradufob](https://www.instagram.com/progradufob)

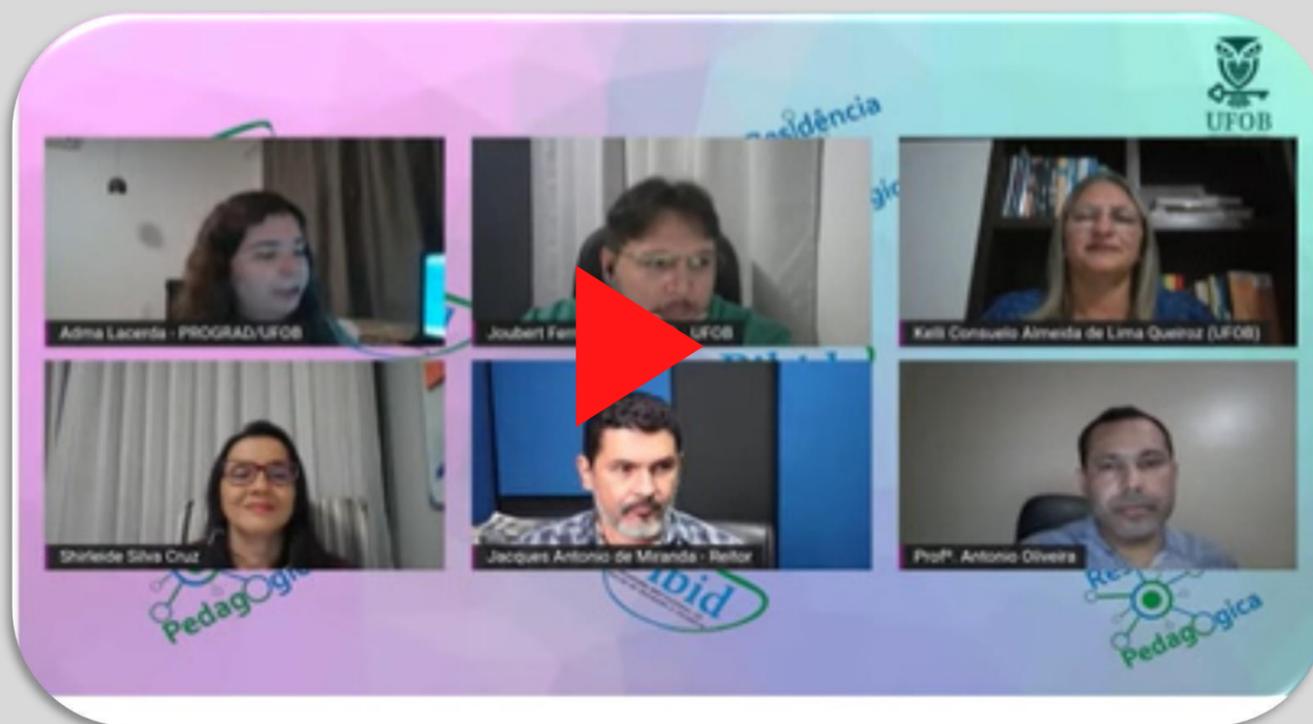


3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

3.3.2.1 Ensino de Graduação

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID e PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - RP

Em abril de 2022, a UFOB encerrou o ciclo do PIBID e RP do Edital CAPES 2020, contando com 72 bolsistas do PIBID distribuídos em 6 subprojetos das áreas de Artes, Biologia, Geografia, História, Matemática e Interdisciplinar em Química e Física. A RP contou com 48 bolsistas distribuídos nos subprojetos Interdisciplinares Biologia e Matemática, Geografia e História e Física e Química.



As ações desenvolvidas pelo PROGRAD no Youtube: [@progradufob](https://www.youtube.com/@progradufob)



3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

3.3.2.1 Ensino de Graduação

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID e PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP

Em 2022, a UFOB submeteu propostas aos Editais CAPES 2022 do PIBID e RP e foi contemplada com 120 bolsas para o PIBID e 45 bolsas para a Residência Pedagógica.



Seminário de Abertura Institucional do PIBID no auditório do CRES/UFOB, em out./22.

3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

3.3.2.1 Ensino de Graduação

PROGRAMA MONITORIA DE ENSINO

Objetiva incentivar e ampliar os espaços de aprendizagem do estudante de graduação, numa perspectiva formativa compartilhando com o professor vivências relacionadas às atividades de ensino. Ocorre mediante participação em projetos acadêmicos, sob a orientação de um professor, no âmbito desta universidade. Processo de seleção mediante Edital semestral institucional.

Programa de Monitoria de Ensino - 2022					
Semestre	Orientadores	Monitores Bolsistas	Monitores Voluntário	Total de Monitores	Componentes Curriculares
2022.1	48	30	102	132	64
2022.2	45	30	73	103	56
Total	93	60	175	235	120



3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

3.3.2.1 Ensino de Graduação

PROGRAMA UFOB POR UM DIA

Visa a aproximação de estudantes e professores da Educação Básica com o ambiente universitário, colaborando para a ampliação das experiências formativas no ensino médio da região do Oeste Baiano. O Programa realiza visitas monitoradas a um *campus* da UFOB, com a participação de estudantes, docentes e técnicos administrativos da Universidade.

O Programa realiza as seguintes atividades:

- Visitação a diversos espaços físicos do *campus*, tais como salas de aula, Centro de Convivência, Restaurante Universitário (RU) e outros;
- Minicursos e/ou demonstrações em laboratórios;
- Tour pela biblioteca;
- Visitação ao Planetário;
- Visitação guiada ao Museu de Ciências do Cerrado Nordestino;
- Roda de conversa sobre políticas de ingresso e permanência na UFOB;
- Refeição no RU - opcional. (Mediante pagamento, pelos visitantes, do valor da refeição, diretamente para a empresa que administra o RU).



3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

3.3.2.1 Ensino de Graduação

PROGRAMA TUTORIA DE ENSINO

Objetiva ofertar cursos sobre conhecimentos básicos para os conteúdos previstos nos componentes curriculares iniciais das áreas de Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química para estudantes ingressantes e estudantes com reprovações, consecutivas ou não.

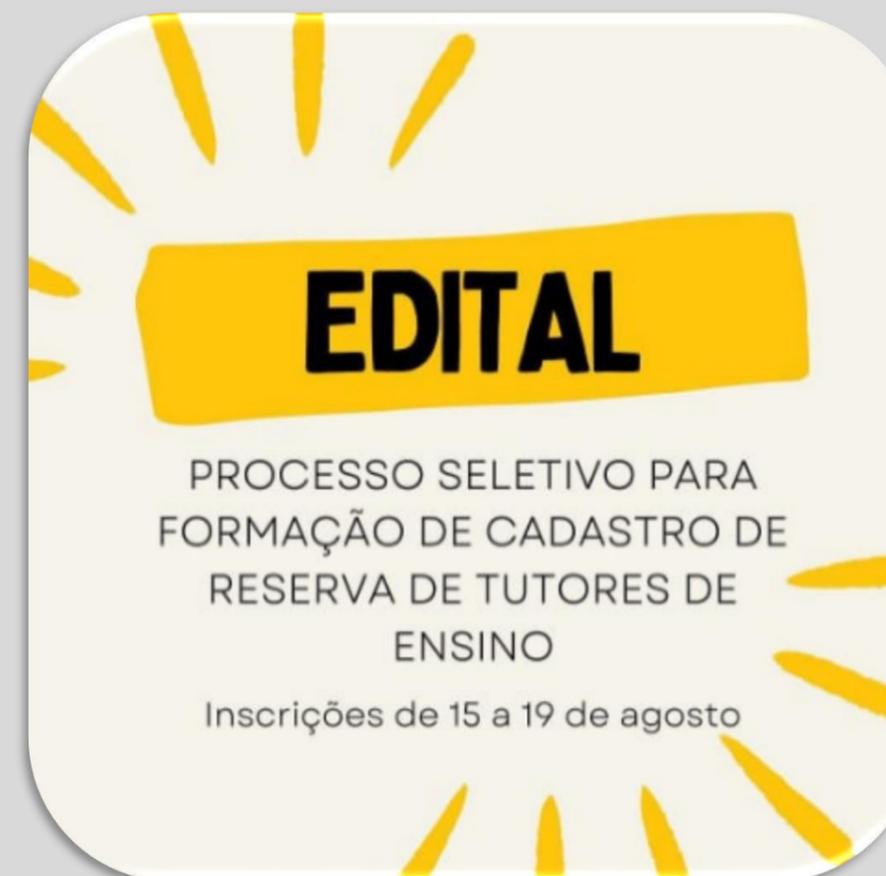
Propõe-se a reduzir a retenção dos discentes nos componentes curriculares iniciais dos cursos de graduação, amenizando as dificuldades de aprendizagem geradas pela insuficiência de conhecimento dos conteúdos básicos nas referidas áreas. O Programa teve início em 2022.2, cuja atividades serão realizada no primeiro semestre de 2023.

O programa conta com: a) uma Comissão Permanente de Tutoria de Ensino (CPPTE) e suas subcomissões por área de conhecimento, compostas por docente e técnicos, vinculada à Reitoria; b) Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento do Programa de Tutoria de Ensino (CISA), sendo responsável pela interlocução entre as unidades acadêmicas e a comissão permanente. O processo de seleção ocorre por meio de edital institucional.

**RESOLUÇÃO
CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 013,
DE 19 DE MAIO DE 2022.**

Regulamenta o Programa de Tutoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

[Acesse](#)



3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

3.3.2.1 Ensino de Graduação

POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO

Aprovada em 2022, a Política de Acompanhamento de Egresso objetiva a criação e a manutenção de vínculos de pertencimento com os egressos, visando avaliar e fortalecer o desempenho dos cursos e da instituição.

RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 011, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Institui a Política de Acompanhamento de Egressos da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

[Acesse aqui](#)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 011, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Institui a Política de Acompanhamento de Egressos da Universidade Federal do Oeste da Bahia

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS, ASSESSORA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação extraída da sua 16ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de abril de 2022,

CONSIDERANDO a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, da Presidência da República, que institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - Sinaes, que destaca a inserção profissional do egresso e sua participação na vida da instituição;

CONSIDERANDO o Regulamento de Ensino de Graduação da UFOB, que prevê a participação do egresso no processo de avaliação interna dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a norma institucional que aprova o Regulamento da Autoavaliação Institucional dos Programas de Pós-Graduação **stricto sensu** da UFOB, na qual se prevê a participação dos egressos na avaliação do programa e o acompanhamento destes quanto ao seu destino e à sua atuação;

CONSIDERANDO o estabelecimento de vínculos com os egressos para possibilitar a formação continuada, assim como o acolhimento dos estudantes de graduação pelos egressos nos ambientes de aprendizagem sobre o exercício profissional, resolve:

3.3.2.2 ALGUMAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES ACADÊMICAS

7.1 Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

7.2 Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias

7.3 Centro das Humanidades

7.4 Centro Multidisciplinar de Barra

7.5 Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa

7.6 Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães

7.7 Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória



3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

3.3.3 Ensino de Pós-Graduação

A UFOB oferta vagas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu. Atualmente, há 01 (um) curso de Especialização *lato sensu* e 08 (oito) Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, sendo um deles com oferta de mestrado e doutorado. (5 mestrados acadêmicos; 3 mestrados profissionais).

1 curso de Doutorado (1 doutorado acadêmico).

CURSO	MODALIDADE	Nº DE VAGAS OFERTADAS	Nº DE INGRESSOS	Concluídos
PMBqBM	DOUTORADO	3	0	0
PMBqBM	MESTRADO	14	4	1
POSQUIPA	MESTRADO	33	9	8
PPGCA	MESTRADO	13	2	8
PPGCA	PÓS-DOUTORADO	1	1	0
PPGCHS	MESTRADO	33	16	9
PPGPI	MESTRADO	10	2	5
PROFMAT	MESTRADO PROFISSIONAL	12	9	1
PROFNIT	MESTRADO PROFISSIONAL	10	5	8
PPGE	MESTRADO	20	20	1
Total		149	68	41

INDICADORES DE RESULTADOS E IMPACTOS



[PAINEL \(Taxa de sucesso dos Programas de Mestrado\)](#)



3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

3.3.4 PROJETOS DE PESQUISA – UFOB

A pesquisa na UFOB é uma atividade essencial voltada para a construção de novos conhecimentos e técnicas como recurso de educação destinado ao estímulo da atitude científica indispensável ao processo formativo, comprometida com o desenvolvimento e bem-estar da humanidade, com atenção voltada para a solução de problemas locais, regionais e nacionais. A relação de projetos de Projetos de Pesquisa, por proponente e Campus, bem como o perfil dos grupos de pesquisa cadastrados na Universidade podem ser consultados através do acesso aos painéis de transparência disponibilizados pelo órgão de pesquisa da Universidade.

Dos 132 projetos de pesquisa vigentes, 60 foram cadastrados em 2022.



[Acesse](#)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Oeste da Bahia ALTO CONTRASTE VLBRAS

Já sou UFOB Quero ser UFOB Acesso à Informação

Buscar no portal

PESQUISA > Projetos

PROJETOS DE PESQUISA - UFOB

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PROPGP)

Centro	Código	Docente	Título do Projeto
CCBS	CP.CCBS.06	CAROLINA CARVALHO DE SOUZA	"AVALIAÇÃO DO PAPEL DOS MICROELEMENTOS E DO ESTRESSE OXIDATIVO NA INFECÇÃO EM CÃES COM LEISHMANIA INFANTUM"
CCBS	CP.CCBS.07	ANA MARIA MAPELI	AVALIAÇÃO DOS ESTOQUES DE CARBONO E ATRIBUTOS DE UM SOLO SOB REGENERAÇÃO NATURAL NO OESTE DO ESTADO DA BAHIA.
CCBS	CP.CCBS.08	ANA MARIA MAPELI	CARACTERIZAÇÃO FISIOLÓGICA DE ACESSO DE BRACHIRIA BRIZANTHA CV. MARANDÚ CULTIVADO EM CONDIÇÕES DE ESTRESSE HÍDRICO
CCBS	CP.CCBS.09	ANA MARIA MAPELI	POTENCIAL ALEOPÁTICO DE COPAIFERA SABULICOLA
CCBS	CP.CCBS.10	EDUARDO FERNANDES BARBOSA	PROSPEÇÃO DE AGROQUÍMICOS PRESENTES EM SISTEMAS BIÓTICOS E ABIÓTICOS NA REGIÃO DO OESTE DA BAHIA
CCBS	CP.CCBS.11	LARISSA PAOLA RODRIGUES VENANCIO	DEFESA ANTIOXIDANTE E PRIVAÇÃO DE OXIGÊNIO: CARACTERIZAÇÃO BIOQUÍMICA E DO METABOLISMO OXIDATIVO EM PHRYNOPS GEOFFROANUS (TESTUDINES: CHELIDAE)
CCBS	CP.CCBS.12	JAIME HENRIQUE AMORIM	ESTUDOS APLICADOS AO CONTROLE DE INFECÇÕES VIRAIS
CCBS	CP.CCBS.13	THÉO DE ARAÚJO SANTOS	ASPECTOS CLÍNICOS E LABORATORIAIS DOS CASOS DE LEISHMANIOSE REGISTRADOS NA CIDADE DE BARREIRAS, BAHIA, BRASIL
CCBS	CP.CCBS.14	MARLUS HENRIQUE QUEIROZ PEREIRA	AVALIAÇÃO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR ENTRE IDOSOS DE BARREIRAS- BA
CCBS	CP.CCBS.15	JONILSON BERLINK LIMA	AVALIAÇÃO DO PAPEL DE MRP8/14 DURANTE A INFECÇÃO DE MACRÓFAGOS POR LEISHMANIA CHAGASI
CCBS	CP.CCBS.16	PABLINNY MOREIRA GALDINO DE CARVALHO	AVALIAÇÃO DA TOXIDADE AGUDA DE COPAIFERA SABULICOLA J.A.S. COSTA & L.P. QUEIROZ
CCBS	CP.CCBS.17	LARISSA PAOLA RODRIGUES VENANCIO	POLIMORFISMOS DE BASE ÚNICA (SNPS) ENVOLVIDOS COM RESISTÊNCIA À ORGANOFOSFATOS E PIRETRÓIDES: AEDS AEGYPTI E AS BASES GENÉTICAS DA SUSCEPTIBILIDADE À INSETICIDAS NO OESTE DA BAHIA
CCBS	CP.CCBS.18	LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA	PERFIL CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO DE PACIENTES COM DOENÇA DE CHAGAS NO HOSPITAL DO

Microsoft Power BI

Projetos de Pesquisa - UFOB
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa



3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

3.3.5 PESQUISA

PROGRAMA BOLSAS BRASIL PAEC OEA-GCUB – Em continuidade à ação de 2021, na qual 03 (três) bolsas foram implementadas em julho de 2021 para estudantes estrangeiras, dos países Equador, Venezuela e Honduras, no ano de 2022 teve 01 (um) estudante selecionado pela Convocatória OEA/GCUB nº 001/2022, com bolsa a ser implementada em março de 2023, mediante realização da matrícula.

(PEC-G) - PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO – Em 2022, houve a matrícula de 01 (uma) nova estudante, de país de origem Angola, no curso de Engenharia de Produção – CMLEM.

PROGRAMA DE APADRINHAMENTO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS – iniciado por meio da CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 – PROPGP/UFOB , com objetivo de realizar a seleção de Estudantes regulares de Graduação e Pós-Graduação para Apadrinhamento de Estudantes Estrangeiros.

3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

PROGRAMA DE APADRINHAMENTO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS (PAEE) – Chamada Pública Nº 04/2022 – PROPGP/UFOB), para seleção de Estudantes regulares de Graduação e Pós-graduação para Apadrinhamento de Estudantes Estrangeiros. O programa obteve 05 (cinco) padrinhos selecionados.

PROGRAMA UFOB MULTILÍNGUAS – Edital Nº 04/2022 - PROPGP/UFOB – Processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante na área de Língua Estrangeira - INGLÊS (não houve inscrito) e Edital Nº 09/2022 - PROPGP/UFOB - Processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante na área de Língua Estrangeira – INGLÊS, que se encontra em andamento.

PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO DE PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (CEPROLLE) – Edital Nº 08/2022 PROPGP/UFOB) Prova de proficiência de leitura em línguas estrangeiras;
05 (cinco) certificações de proficiência em Língua Inglesa;
04 (quatro) certificações de proficiência em Língua Espanhola.

PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO – Seleção de propostas de capítulos sobre Metodologias Inovadoras para publicação em e-book (Edital Nº 01/2022 PROPGP/PROGRAD/PROEC/UFOB) - edital em andamento.

3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

PROGRAMA DE AUXÍLIO AOS ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO (PAEPG) – por meio do:

- Edital Nº 04/2021 - PROPGP/UFOB - vigente de abril de 2021 a fevereiro de 2022. O edital teve 04 (quatro) estudantes contemplados;
- Edital PROPGP/UFOB Nº 05/2021, vigente de agosto de 2021 a fevereiro de 2022. O edital teve 06 (seis) estudantes contemplados;
- Edital PROPGP/UFOB Nº 06/2022, vigente de agosto de 2022 a abril de 2023. O edital teve 01 (um) estudante contemplado.

PESQUISA – Chamadas Públicas

Chamada Pública CEUA-UFOB Nº 02/2022 – Recomposição da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA-UFOB.

Chamada Pública Nº 06/2022 – PROPGP/UFOB – Chamada Pública Interna de Seleção de Proposta para submissão ao Edital FAPESB/SECTI Nº 005/2022 - Seleção de Propostas para os Institutos de Ciência, Inovação e Tecnologia do Estado da Bahia – INCITE.

Chamada Pública Nº 05/2022 – PROPGP/UFOB – Composição do Comitê Institucional de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Ciclo 2022-2024.

3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

Chamada Pública Nº 03/2022 – PROPGP/UFOB – Chamada Pública MCTI/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS - Seleção Pública de Propostas para o Apoio Financeiro a Projetos Institucionais para Implantação, Adequação e Melhoria de Infraestrutura de Ambientes Controlados e Salas Limpas para Desenvolvimento de Pesquisa.

Chamada Pública Nº 01/2022 – PROPGP/UFOB – Seleção de bolsistas para concorrer ao 19º Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Edição 2021.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC-CNPq, PIBIC-FAPESB, PIBIC-UFOB - 2021-2022 - Edital Nº 02/2021 – PROPGP/UFOB – Em 2022, foram ofertadas 15 bolsas de Iniciação Científica com recursos próprios da UFOB (PIBIC-UFOB), 12 bolsas com recursos concedidos pela FAPESB- IC-FAPESB e 61 bolsas com recursos financiados pelo PIBIC-CNPq.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB - 2021-2022 - Edital Nº 03/2021 – PROPGP/UFOB – Em 2022, foram ofertadas 05 (cinco) bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação com recursos de custeio da UFOB- PIBITI-UFOB.

3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

PIBIC-EM - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO - 2021-2022 - Edital Nº 09/2021 – PROPGP/UFOB – Foram ofertadas 7 bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio, com recursos financiados pelo CNPq.

PROIC - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA - FLUXO CONTÍNUO – Edital Nº 01/2022 – PROPGP/UFOB – Anualmente é publicado edital referente ao Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária - Fluxo Contínuo, com a finalidade de estimular o envolvimento de estudantes do ensino superior em atividades de iniciação à pesquisa científica e reconhecer e certificar projetos de Iniciação Científica vinculados ao fluxo contínuo.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, PIBIC-FAPESB, PIBIC-UFOB - 2022-2023 - Edital Nº 02/2022 – PROPGP/UFOB – Foram ofertadas 15 bolsas de Iniciação Científica com recursos próprios da UFOB (PIBIC-UFOB), 12 bolsas com recursos concedidos pela FAPESB- IC-FAPESB e 62 bolsas com recursos financiados pelo CNPq - PIBIC-CNPq e PIBIC-AF-CNPq.

3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB - 2022-2023 - Edital Nº 03/2022 - PROPGP/UFOB – Foram ofertadas 05 (cinco) bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação com recursos de custeio da UFOB (PIBITI-UFOB) e 03 bolsas com recursos financiados pelo CNPq - PIBITI-CNPq.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM - 2022-2023 - Edital Nº 07/2022 - PROPGP/UFOB – Foram ofertadas 07 (sete) bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio - PIBIC-EM, com recursos financiados pelo CNPq, e 04 (quatro) bolsas com recursos de custeio da UFOB.

3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

3.3.6 EXTENSÃO

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade com as demais atividades acadêmicas, é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a Universidade e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento.

Nos cursos de graduação, as ações de Extensão devem representar pelo menos 10% da carga horária total, enquanto na pós-graduação a inserção da Extensão nos currículos é opcional e deve ser incentivada.

RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 002, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre as normas que regulamentam as atividades de Extensão Universitária na Universidade Federal do Oeste da Bahia”, enquanto as diretrizes para a Integralização Curricular da Extensão Universitária nos cursos de Graduação estão contidas na **RESOLUÇÃO CEEA-CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 001, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 002, DE 22
DE ABRIL DE 2021.

Diretrizes que orientam a formulação e implementação das atividades de Extensão Universitária no âmbito da UFOB:

Interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da socialização de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

Formação integral e cidadã do(a) estudante, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional, interdisciplinar e intercultural, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

Impacto e transformação social, marcados pela produção de mudanças na própria Universidade e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais; e

Indissociabilidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, reafirmando que toda atividade de extensão deve estar vinculada ao processo de formação de pessoas e de geração de conhecimento, tendo o(a) estudante como protagonista de sua formação técnica para obtenção de competências necessárias à atuação profissional, e de sua formação cidadã.

3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

II Congresso da UFOB

A segunda edição do Congresso da UFOB aconteceu entre os dias 30 de novembro e 2 de dezembro. O evento reuniu toda comunidade acadêmica e externa para dialogar sobre temas que perpassam o dia a dia e o futuro da universidade pública.

O evento contou com palestras sobre patrimônio cultural; financeirização, land grabbing e acumulação de capital na agricultura brasileira; insegurança alimentar e necropolítica; Andifes na relação com as Universidade e perspectivas para 2023; saúde mental de estudantes universitários e suas relações com dimensões acadêmicas; o trabalho multiprofissional na Assistência Estudantil; teletrabalho, reestruturação educacional e neoliberalismo; e crise do capital e novas-velhas direitas: conjuntura política e perspectivas na realidade brasileira

O congresso ocorreu na modalidade virtual, o qual foi transmitido pelo [canal de Eventos da UFOB](#) no Youtube para propiciar a participação de todos os campi da Universidade.



3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

EXTENSÃO

Ao longo do ano de 2022, com retorno à presencialidade, diversas ações foram realizadas em todas as Unidades Acadêmicas, com pluralidade e compromisso. Abaixo, de forma resumida, estão os dados quantitativos sobre a extensão, que contaram com grande riqueza e diversidade de trocas, diálogos e experiências da nossa comunidade.



@cienciaempratica_ufo
@projetoediseminarte2022

AÇÕES POR ÁREA TEMÁTICA - em execução no período de 01/01 a 31/12/22									
Modalidade	Comuni- cação	Cultura	Direitos Humanos e Justiça	Educação	Meio Ambiente	Saúde	Tecnologia e Produção	Trabalho	Total
CURSO	1	4	3	11	0	0	4	2	25
EVENTO	7	5	21	14	3	9	5	0	64
PROJETO	9	4	10	29	20	19	13	1	105
PROGRAMA	0	1	1	0	1	0	0	0	3
Total	17	14	35	54	24	28	22	3	197



3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

EXTENSÃO

AÇÕES EXTENSIONISTAS POR ÁREA TEMÁTICA – somente ações concluídas em 2022*

MODALIDADE	Comuni- cação	Cultura	Direitos Humanos e Justiça	Educação	Meio Ambiente	Saúde	Tecnologia e Produção	Trabalho	Total
CURSO	0	2	1	8	0	0	3	2	16
EVENTO	2	3	10	6	3	4	2	0	30
PROJETO	4	2	3	5	1	5	2	0	22
PROGRAMA	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Total	6	8	14	19	4	9	7	2	69

* Ações concluídas = ações com relatório final aprovado pela Unidade Universitária.

157 ações cadastradas no SIGAA em 2022
 197 ações em execução
 69 ações concluídas
 47 projetos continuam em execução em 2023
 97 ações em fase de elaboração de relatório final (considerando os anos anteriores).



3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

EXTENSÃO



Total de pessoas alcançadas com base nos relatórios submetidos: 9.856



Número de pessoas participantes nas equipes executoras em 2022

ESTUDANTES	820
TÉCNICOS	31
DOCENTES	203
EXTERNOS	233
TOTAL	1.287

São consideradas atividades extensionistas as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à UFOB, que estejam vinculadas à formação do(a) estudante e que atendam todas as diretrizes que caracterizam a Extensão Universitária.

Barra
Barreiras
Bom Jesus da Lapa
Guanambi
Ibotirama
Luís Eduardo Magalhães
Paratinga
Riachão das Neves
Salvador
Santa Maria da Vitória
Santa Rita de Cássia
São Desidério
São Félix do Coribe
São José dos Campos

3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

EXTENSÃO

PROGRAMAS DE APOIO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

PIBIEX constitui uma das ações da Universidade para a implementação de sua política institucional de Extensão Universitária, visando fomentá-la por meio da concessão de bolsas de Iniciação à Extensão para estudantes de graduação.

OBJETIVOS

- I- contribuir para a formação e a qualificação de cidadãos socialmente comprometidos, por meio da participação de estudantes de graduação em atividades de Extensão junto à comunidade externa à UFOB;
- II- aproximar conhecimentos populares e científicos por meio do estreitamento das relações entre a Universidade com a Sociedade;
- III- contribuir com a inserção das ações de Extensão como elemento integrador nos cursos de graduação; e
- IV- fortalecer a política de responsabilidade social da Universidade.



PIBIEX - Edição 2021/2022
15 projetos concluídos

3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

EXTENSÃO PROGRAMAS DE APOIO

PROGRAMA ESTUDANTE PROTAGONISTA

Este Programa coloca o(a) estudante como protagonista de sua formação técnica - processo de obtenção de competências necessárias à atuação profissional - e de sua formação cidadã - processo que lhe permite reconhecer-se como agente de garantia de direitos e deveres e de transformação social.

Estudante Protagonista - Edição 2022

22 projetos

20 bolsistas / 2 voluntários



Fotos: Projeto “Implementação de horta e pomar em pequenos espaços na Escola Municipal Evaristo José dos Reis”. Bolsista: Jorge Souza da Cruz (CMB).

3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

EXTENSÃO PROGRAMAS DE APOIO

PRÉ-ENEM DA UFOB

O Pré-ENEM da UFOB é uma ação institucional que possui como objetivo dialogar com estudantes de baixa renda da rede pública de ensino, egressos do Ensino Médio ou que concluirão em 2022, visando aumentar as chances de ingresso no Ensino Superior. As atividades do Pré-ENEM da UFOB são ministradas por servidores e estudantes da UFOB



PRÉ-ENEM da UFOB Edição 2022
17 bolsistas ;
2 propostas de cursinhos.



3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

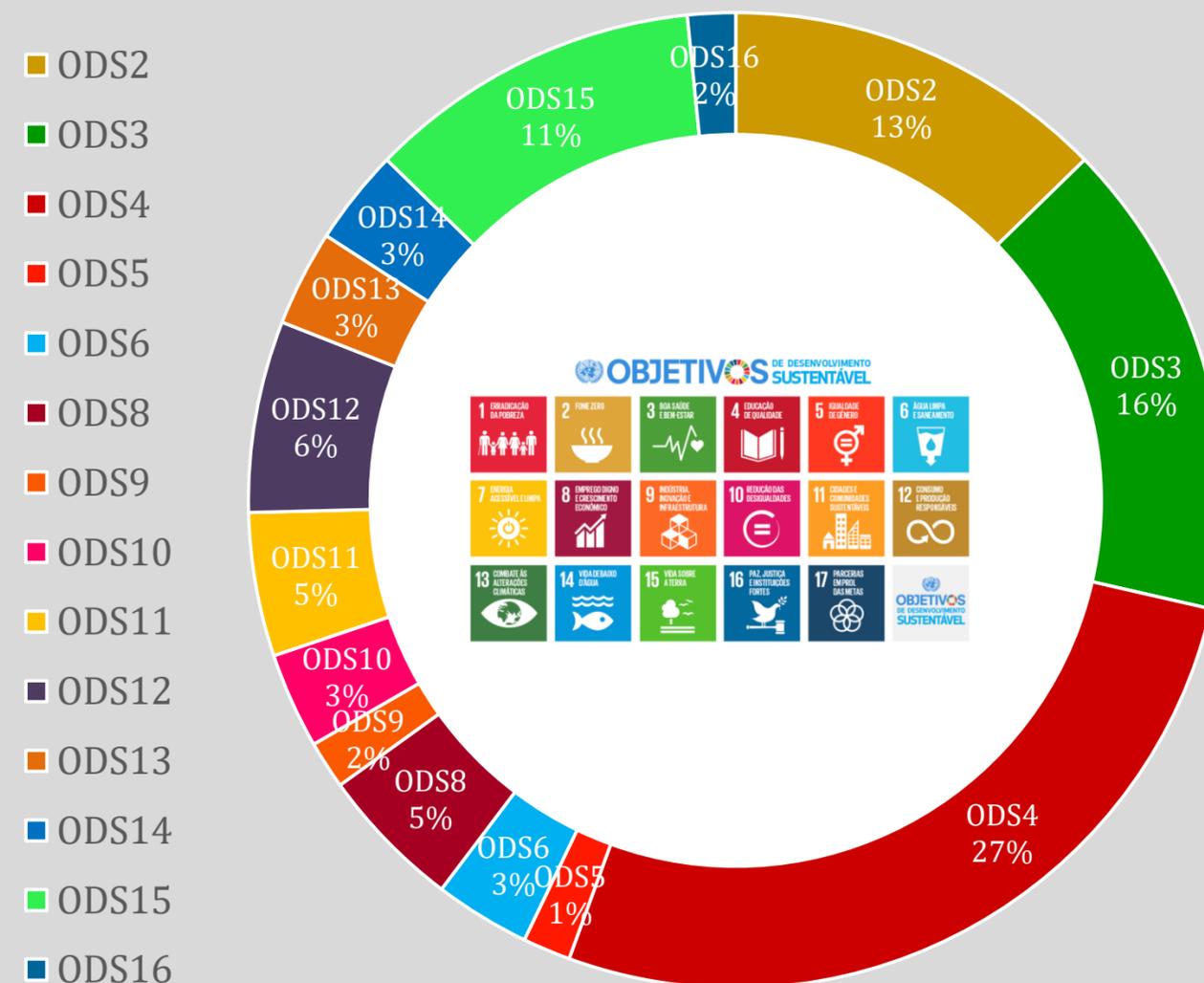
EXTENSÃO

AGENDA 2030

Os projetos participantes dos editais PIBIEX e ESTUDANTE PROTAGONISTA devem atender a pelo menos um dos ODS que fazem parte da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável promovida pela ONU. Desta forma, é possível identificar em projetos de Extensão da UFOB, a sua contribuição na implementação local, regional ou nacional da **Agenda 2030**.



ODS vinculados aos projetos de extensão apoiados pelos Editais PIBIEX 2021/2022 e Estudante Protagonista.



3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

EXTENSÃO

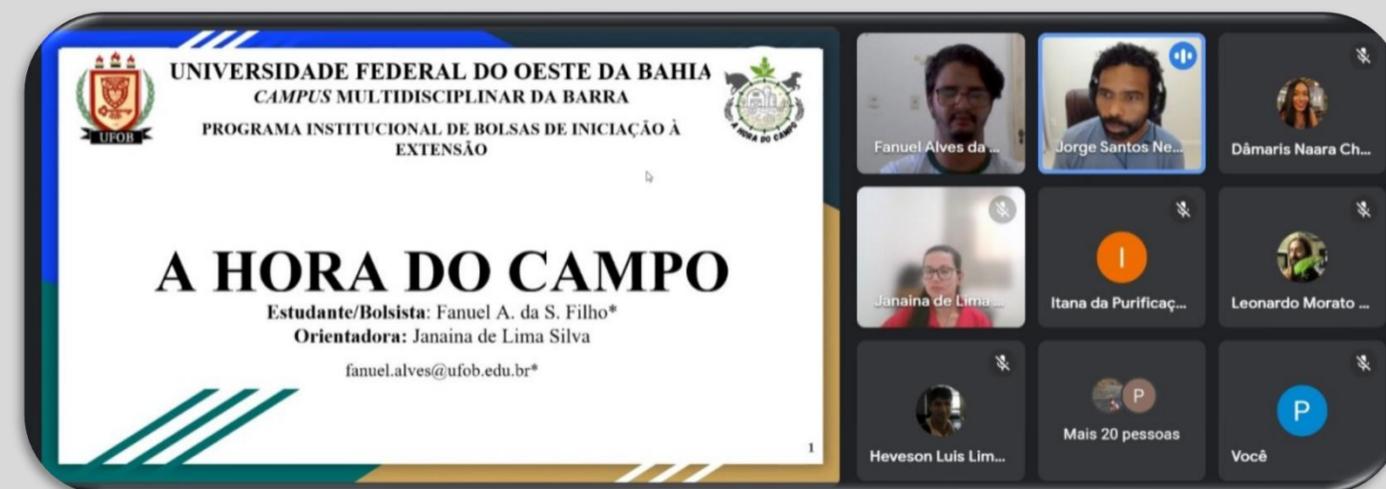
RODA DE DIÁLOGOS – PIBIEX

Em 2022, a PROEC organizou dois eventos para integração da comunidade extensionista, a “Roda de Diálogos do PIBIEX” e a “I Mostra de Extensão Universitária”.

Realizada no mês de junho, a Roda de diálogos teve como objetivo o compartilhamento dos resultados parciais obtidos pelos estudantes nos projetos vinculados ao PIBIEX Edição 2021-2022.



O evento I Mostra de Extensão Universitária contou com 52 trabalhos e o esforço coletivo de 182 extensionistas que participaram nas modalidades de pôster e apresentação oral, englobando as diversas áreas temáticas da Extensão Universitária.



@extensao_ufob

3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

EXTENSÃO

LIGAS ACADÊMICAS

Promovem atividades extensionistas, o estabelecimento de grupos de estudo, bem como a realização de atividades de pesquisa, entre outras ações, as quais contribuem para a formação acadêmica de estudantes e, portanto, devem ser incentivadas.

As ligas são registradas pela PROEC, por meio de processo aprovado na unidade acadêmica. Criadas e organizadas por grupo de discentes, sob a orientação de docente do quadro permanente da UFOB, promovem o aprofundamento didático de determinado tema, destinado a enriquecer o processo pedagógico de ensino/aprendizagem, numa perspectiva interdisciplinar e interprofissional, que possibilite troca de conhecimentos com a comunidade e com ações direcionadas, prioritariamente, para áreas de interesse social.

Informações gerais sobre as Ligas: [acesse aqui](#).

RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 007, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a formação e funcionamento das Ligas Acadêmicas no âmbito da UFOB.

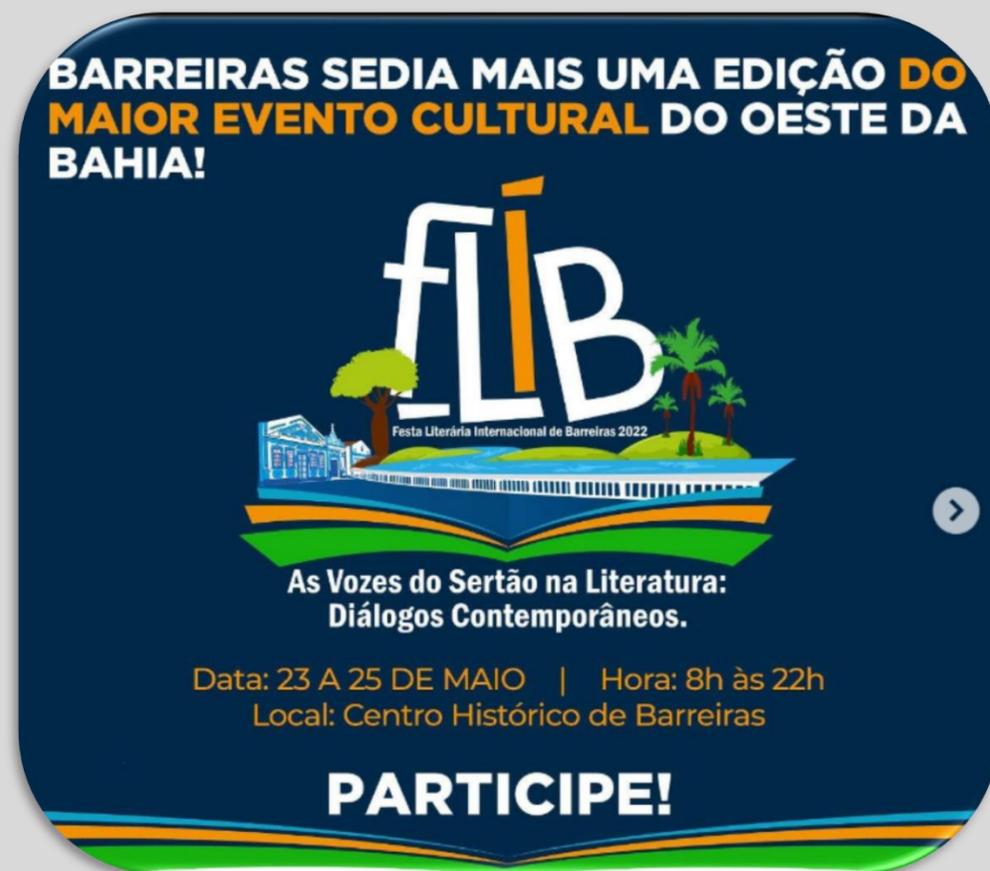


3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

EXTENSÃO

COMUNICAÇÃO E CULTURA

Festa Literária de Barreiras (FLIB) 2022: As Vozes do Sertão na Literatura: Diálogos Contemporâneos.



A FLIB é uma realização da Secretaria de Educação de Barreiras, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFBA); Núcleo Territorial de Educação (NTE/11), Academia Barreirense de Letras (ABL), Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e a Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), como Instituições curadoras.



Roda de Diálogo organizada por servidores, estudantes e comunidade externa.



3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

EXTENSÃO

COMUNICAÇÃO E CULTURA

Festa Literária de Barreiras (FLIB) 2022: As Vozes do Sertão na Literatura: Diálogos Contemporâneos.

A comunidade participou com exposição de trabalhos no estande da UFOB, promoveu rodas de conversas, apresentações culturais, lançamento de livros, exposição de trabalhos e palestras.



3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

EXTENSÃO

COMUNICAÇÃO E CULTURA

Festa Literária de Barreiras (FLIB) 2022: As Vozes do Sertão na Literatura: Diálogos Contemporâneos.

1º livro de contos

Durante a Festa Literária de Barreiras foi lançado o *e-book* da primeira edição do Concurso Literário Osório Alves de Castro. Foram publicados 20 contos: dez produzidos pela comunidade ufobiana e dez pelo público externo.



Acessível em:

<https://ufob.edu.br/comunidade/MAIS CULTURA/livro-contos-vol-1.pdf>

3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

EXTENSÃO

COMUNICAÇÃO E CULTURA

Concurso Literário Osório Alves de Castro

Objetiva incentivar a produção e a circulação de contos, promover a descoberta de novos talentos na literatura regional e fortalecer a interação entre Universidade e toda a comunidade.



Os cinco contos mais bem classificados pela Comissão Julgadora foram premiados com os seguintes valores: 1º colocado: R\$ 1.500,00; 2º colocado: R\$ 1.200,00; 3º colocado: R\$ 800,00; 4º e 5º colocados: R\$ 500,00. Os quinze melhores contos receberam certificados de finalistas e os textos publicados em livro digital (*e-book*).

**Osório Alves de Castro (1901-1978) é um escritor santamariense vencedor do prêmio Jabuti de Literatura, em 1962, pelo romance “Porto Calendário”. Publicou também “Maria fecha a porta prau boi não te pegar” e “Bahiano Tietê” (póstuma). Os três livros compõem a trilogia da integração do sertão são-franciscano à São Paulo. Por sua notável contribuição literária à memória e história dos povos desta região, Osório foi escolhido para dar nome a este concurso promovido pela UFOB.*



3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

EXTENSÃO

COMUNICAÇÃO E CULTURA

Revista Francisco

Objetiva incentivar a produção e a circulação de contos, promover a descoberta de novos talentos na literatura regional e fortalecer a interação entre Universidade e toda a comunidade.

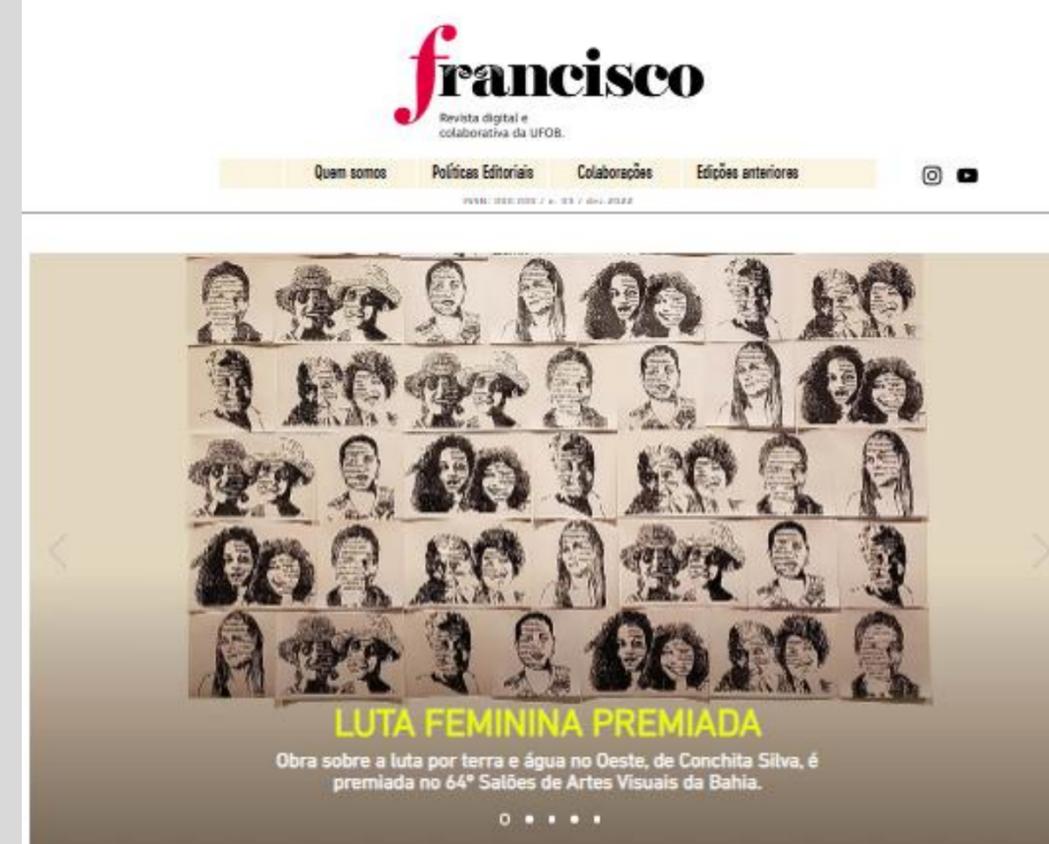


Acesse a Revista Francisco. [Clique aqui.](#)

Edições 2021



2022



Conferência sobre patrimônio cultural abre 2º Congresso UFOP

Com a conferência "De quem é o patrimônio cultural?", o professor Yussef Campos (UFG), abriu a segunda edição do Congresso da UFOP, no...



Cura e fé: tradição e sobrevivência das benzedoras

Os saberes ancestrais das práticas de benzeção resistem às mudanças culturais, mas já é raro encontrar benzedoras nas pequenas cidades.



O grito de Vitória

Poema encoraja mulheres a soltarem a voz para denunciar a violência doméstica cotidiana e a romper as amarras dos relacionamentos abusivos.



Argentina, 1985. Brasil, 2023

Ensaio discute filme sobre o histórico julgamento dos militares argentinos e o Brasil de 2023, depois de quase 700 mil mortes pela covid-19.



Da porta da cozinha para a universidade

Carta endereçada a "alguém" fala sobre a experiência de um estudante com a leitura, a conjugação de letras, palavras e frases que o rodeiam.



Relato de extensão: a literatura, os modernismos e as experiências

Curso de extensão reflete sobre as diversas expressões literárias do

3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

3.3.7 INOVAÇÃO

A inovação da Universidade, por meio do seu NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica, desenvolveu diversas ações ao longo de 2022. Destacaram-se em 2022:

- Consolidação do Sistema de Inovação da UFOB através da criação do Núcleo de Propriedade Intelectual, Núcleo de Transferência de Tecnologia, Núcleo de Sistema Local de Inovação (Incubadoras, Vigilância Tecnológica, etc) e da articulação destas com as empresas juniores, centros de ensino e grupos de pesquisa da universidade e de outras instituições; Como atividade do Planejamento Estratégico do Ecosystema de Inovação da UFOB, tem-se como meta para 2022 o desenvolvimento do **Ecosystema Local de Inovação** com foco no agronegócio das cidades de Barreiras e Luís Eduardo Magalhães.

Nesse sentido, como integrante do projeto Agro Nordeste Digital patrocinado pelo MAPA, foram realizadas 31 reuniões no âmbito do projeto. A metodologia A2E2 com foco na construção de ecossistemas de inovação, desenvolvida pelos docentes vinculados ao NIT, foram aplicadas em 04 (quatro) ecossistemas na região Nordeste: Vale do Açu (RN), Vale do Jaguaribe (CE), Vale do São Francisco (BA e PE), e Cariri Paraibano (PB) dentro do Projeto Agro Nordeste Digital. O ecossistema local da UFOB está se desenvolvendo, permitindo que o Sistema Local de Inovação da UFOB seja consolidado. Com apoio da FAPESB, foram adquiridos equipamentos para o FAB LAB.

- Mapeamento das capacidades de Inovação na UFOB.



3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

INOVAÇÃO

- Realização e acompanhamento de processos de certificação de empresas juniores da UFOB;
- Criar e implantar a Comissão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (COMPITEC), que será responsável pela formulação da política institucional de inovação;
- Incentivos aos casos de sucesso de desenvolvimento tecnológico com prêmios para os inventores da região Oeste da Bahia;
- Promoção e estímulo à aplicação e transferência de tecnologia para a sociedade e setor produtivo.

Para saber mais sobre as ações desenvolvidas pela área de inovação da Universidade, [acesse aqui](#).

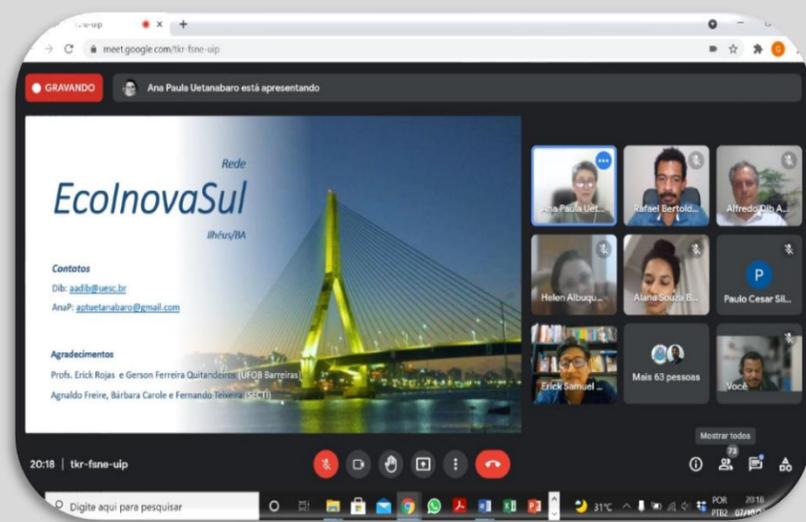


3.3.2 ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO

INOVAÇÃO

Em relação ao fomento e participação em cursos, seminários ou eventos de capacitação, com a finalidade de divulgar, no âmbito da UFOB, e também para as demais instituições científicas e tecnológicas e empresas, os instrumentos de incentivo à inovação, estimulando a utilização dos instrumentos e dos programas mais adequados às suas necessidades, destacam-se as seguintes ações em 2022:

- Participação em: Programa *Fellowship 2022*, Programa Startup Tech MATOPIBA do Wylinka; *AgTech Garage* - Programa Soja Sustentável do Cerrado; *All 4 Food* – Desafio *A4F de Startups* – UFSC e USP; Projeto *NEXUS/INPE* - Oficina Três Horizontes sobre o Futuro do Oeste da Bahia; *I Workshop CERTI* – Governança Corporativa para Ecosistema de Inovação; e *Oficina INPE 3H-ODS* do projeto *NEXUS*.



3.4 AÇÕES AFIRMATIVAS

3.4.1 PROGRAMAS E PROJETOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

CRITÉRIO DE INCLUSÃO REGIONAL

Desde a sua criação, em 2013, a UFOB já adotou a Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012) nos processos de seleção e ingresso de estudantes para os cursos de graduação.

A UFOB possui ação afirmativa própria, instituída e regulamentada pela [Resolução nº CEEA/CONSUNI/UFOB nº 019, de 06 de dezembro de 2022](#), que:

II - reserva de vagas para Ação Afirmativa própria definida como Critério de Inclusão Regional destinada aos estudantes que tiverem cursado e concluído todo o Ensino Médio em escolas, públicas ou privadas, localizadas nos municípios baianos distantes até 150 (cento e cinquenta) quilômetros de qualquer dos campi da UFOB; (Art. 33).

(...)

IV - no processo seletivo via SiSU – Sistema de Seleção Unificada serão reservadas pelo menos 30% (trinta por cento) das vagas por curso ao Critério de Inclusão Regional; (Art. 33).

Esta política está em consonância com o PR8 do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2019-2023).

3.4 AÇÕES AFIRMATIVAS

3.4.1 PROGRAMAS E PROJETOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA

Destinado aos estudantes indígenas e quilombolas matriculados em instituições federais de ensino superior. Concede auxílio financeiro no valor de R\$ 900,00 a estudantes que comprovem sua identidade étnica, com renda familiar mensal de até 1,5 (um e meio) salário mínimo por pessoa (<http://portal.mec.gov.br/programa-bolsa-permanencia>).

Os recursos, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, são pagos diretamente aos estudantes de graduação por meio de um cartão de benefício.

Por meio do Edital PROAE nº 01/2022 foi possível selecionar 03 (três) estudantes quilombolas para o recebimento da Bolsa. Assim, no ano de 2022, o Programa Bolsa Permanência alcançou 16 (dezesesseis estudantes), dentre os quais, 04 (quatro) conseguiram concluir com êxito o seu respectivo no final de 2022.

3.4 AÇÕES AFIRMATIVAS

PROGRAMAS E PROJETOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisae)

Oferece apoio financeiro no valor R\$ 622,00 para alunos estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), regularmente matriculados em cursos de graduação em instituições federais de educação superior. O auxílio visa cooperar para a manutenção dos estudantes durante o curso. Foram concedidos pagamento dos auxílios financeiros mensal para a manutenção de 04 (quatro) estudantes participantes do PEC-G, regularmente matriculados em cursos de graduação.



No ano de 2022, a UFOB recebeu mais 05 (cinco) novos estudantes que fazem parte do Programa Estudante Convênio de Graduação - PEC/G, alcançando um total de 15 (quinze) discentes matriculados nos diversos cursos de graduação. Para cooperar com a manutenção e permanência dos estudantes, a UFOB publicou o Edital PROAE nº 02/2022 que possibilitou a seleção de 07 (sete) estudantes para recebimento da Bolsa Promisae.

Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir)

Visa garantir o acesso pleno de pessoas com deficiência às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), cujo principal objetivo é fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas IFES, os quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação. Em 2022 a UFOB utilizou o recurso do Incluir para pagamento de Bolsas Inclusivas a estudantes monitores, com subsídio financeiro para o desenvolvimento de atividades de agrupamento produtivo e ações relacionadas à inclusão e acessibilidade no âmbito da UFOB. Por meio do Edital PROAE nº 03/2022 foram contemplados 10 (dez) estudantes com a Bolsa Inclusiva.

3.4 AÇÕES AFIRMATIVAS

PROGRAMAS E PROJETOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

PROGRAMA DesPerTar constitui um espaço de diálogo para tratar sobre temas relevantes para a comunidade estudantil na construção protagonista de uma sociedade plural como: orientação sexual, questões de gênero, o combate a qualquer tipo de preconceito, saúde mental, educação inclusiva, educação ambiental, trabalho informal, entre outros.

Nas atividades dos primeiros meses do ano foram realizadas ações sem a presença do profissional intérprete e tradutor de Libras, o que dificultou a participação de estudantes e da comunidade com deficiência auditiva ou surdos. Além disso, durante o defeso eleitoral, as atividades foram interrompidas.



As principais atividades: i) a realização de um concurso fotográfico regional promovido pelo Rotaract Club de Barreiras com o apoio do DesPerTar e com estudantes da UFOB sendo finalistas; ii) participação do DesPerTar na FLIB, com discussões literárias e culturais; iii) no 18º SECONBA, em que discussões sobre a Consciência Negra foram abordadas em diversos espaços escolares de Barreiras e na SNCT 22, com discussões de cunho sócio-científica.

CONCURSO FOTOGRAFICO

As Belezas do Oeste da Bahia

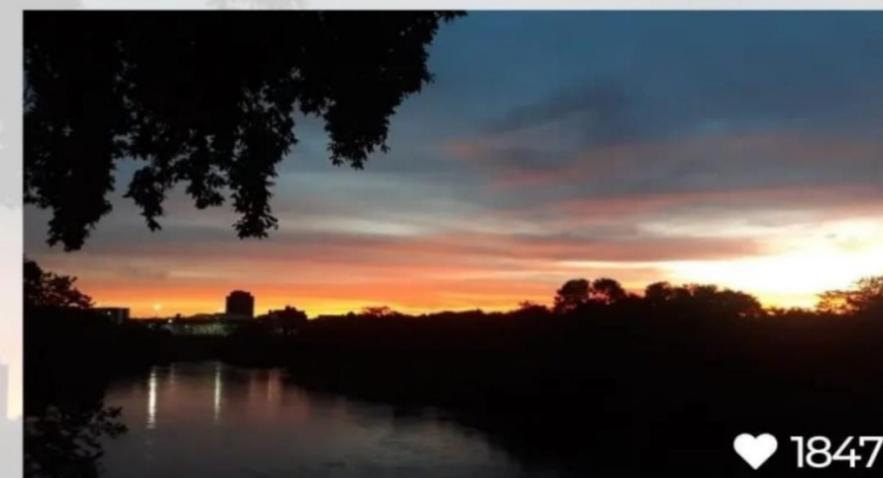


Foto vencedora - Luane Moreira

3.5 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

3.5.1 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIAS ESTUDANTIL

Foi instituída, em Órgão Colegiado, a Política Institucional de Assistência Estudantil da UFOB, com a finalidade de institucionalizar o fomento e a gestão de ações e programas de afirmação social, de acessibilidade, de apoio à permanência qualificada e à diplomação estudantil no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*. Esta Política compreende os seguintes programas, dentre outros que poderão ser criados:

- I - Pafe - Programa de Apoio Financeiro ao Estudante de Graduação;
- II - Programa de Promoção e Prevenção a agravos à Saúde - Cuida Bem de Mim;
- III - PA - Programa de Alimentação;
- IV - PAS - Programa de Acompanhamento Sociopsicopedagógico;
- V - Pase - Programa de Atendimento a Situações Emergenciais;
- VI - Prodiscente - Programa de Apoio ao Discente e Ações Acadêmicas;
- VII - PEL - Programa de Esporte e Lazer;
- VIII - Programa de Inclusão e Acesso a Tecnologias Digitais: Programa Interligar; e
- IX - PAEPG - Programa de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação.

3.5 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIAS ESTUDANTIL

Programa de Apoio Financeiro ao Estudante - PAFE, em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), tem como finalidade buscar condições para assegurar aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFOB, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a garantia do acesso, permanência e, conseqüentemente, sua diplomação. Este processo acontece mediante seleção pública por meio de edital.

O PAFE auxilia os estudantes no custeio das despesas relacionadas às demandas estudantis, conforme os objetivos descritos no PNAES ([DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010](#)).

O Edital PROAE nº 04/2022 possibilitou a Avaliação Socioeconômica dos Estudantes-Candidatos à Concessão de Auxílio da Assistência Estudantil, selecionou 923 beneficiários. Considerando os estudantes contemplados, anteriormente, dos Editais SAE/CPP/NCA nº 01/2020 e nº 02/2020, foram atendidas, no ano de 2022, o número de 1.286 pessoas. O pagamento mensal dos auxílios em pecúnia ocorreu conforme disponibilidade de recursos previstos na Lei Orçamentária Anual.

A classificação dos auxílios considerou as condições de vulnerabilidade socioeconômica, sendo:

- Altíssima vulnerabilidade: **51** estudante;
- Alta vulnerabilidade: **436** estudantes;
- Moderada vulnerabilidade: **242** estudantes;
- Mediana vulnerabilidade: **115** estudantes;
- Baixa vulnerabilidade: **79** estudantes.

3.5 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIAS ESTUDANTIL

Programa de Apoio Financeiro ao Estudante – PAFE

O levantamento de informações sobre conclusão, evasão e retenção dos beneficiários de auxílios estudantis no ano de 2022, temos os seguintes dados acerca dos 1286 (mil, duzentos e oitenta e seis) que foram beneficiários, em pelo menos um mês, no ano de 2022:

- Estudantes que concluíram o curso: 54
- Estudantes formandos: 14
- Estudantes que evadiram (cancelaram a matrícula): 14
- Estudantes assistidos que estão ativos e não estão em situação de retenção (recorte dezembro de 2022): 908
- Estudantes que estão ativos e estão em situação de retenção: 05
- Estudantes que trancaram o curso: 18

Registra-se que, mesmo em meio à crise pandêmica, 76 (setenta e seis) estudantes beneficiários concluíram os seus respectivos cursos; 6 (seis) estudantes beneficiários evadiram; 36 (trinta e seis) trancaram o curso e apenas 3 (três) estudantes estão em situação de retenção.

Dentro do Programa PAFE foi lançado o [Edital PROAE nº 06/2022](#) – Auxílio Material de Apoio Pedagógico que contemplou 660 (seiscentos e sessenta) estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

3.5 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIAS ESTUDANTIL

Acompanhamento Acadêmico Multidisciplinar

O Acompanhamento Acadêmico Multidisciplinar visa verificar o cumprimento por parte dos estudantes dos critérios dispostos no edital de auxílio para a permanência, ou não, dos mesmos no programa. Em 2022 foi realizado o Acompanhamento Acadêmico Multidisciplinar dos estudantes auxiliados dos 05(cinco) campi da UFOB do semestre 2021.3 e do semestre de 2022.1. A convocação é enviada tanto pelo SIGAA quanto por e-mail pessoal. Após a análise do cumprimento dos critérios, os estudantes foram encaminhados aos serviços da AE - Assistência Estudantil da UFOB, para prosseguimento no processo de acompanhamento, objetivando auxiliá-los nas dificuldades observadas pelas(os) profissionais da AE durante a análise.

3.5 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

3.5.1 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIAS ESTUDANTIL

PEL - Programa de Esporte e Lazer

Dentro deste Programa, com o retorno às atividades presenciais no segundo semestre de 2022, foi possível financiar o traslado de estudantes para alguns eventos esportivos. Também foi realizada a I Gincana da UFOB, onde financiamos medalhas e troféus para os participantes dos 05 (cinco) Campi.

i) Jogos Universitários do Oeste da Bahia

A UFOB apoiou a participação dos estudantes nos Jogos Universitários do Oeste da Bahia. O evento que aconteceu entre os dias 13 e 17 de julho, contou com a participação de atletas de diversas regiões do estado para competir em 11(onze) modalidades: futsal, voleibol, handebol, basquete, tênis de mesa, tênis de mesa paradesportivo, xadrez, FIFA, LOL, acadêmico e *breakdance*.



3.3.4 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIAS ESTUDANTIL

ii) INTERMED Bahia

Os participantes da Associação Atlética Acadêmica de Medicina do Oeste da Bahia, locomoveram-se ao evento Intermed na Cidade de Salvador-BA, que ocorreu entre os dias 10 a 15 de outubro de 2022.



iii) Liga Interestadual Universitária

Deslocamento de estudantes da Liga Universitária da UFOB para participar dos Jogos Liga Interestadual Universitária, que ocorreu nos dias 12 a 15 de novembro de 2022 em Uberaba-MG, reunindo atléticas de todo o Brasil.

3.3.4 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIAS ESTUDANTIL

iv) Gincana da UFOB

1ª Gincana da UFOB, Diversidade e Integração visou integrar e dar um momento de qualidade de vida e lazer à comunidade acadêmica e sociedade em geral no retorno às atividades presenciais. Foi uma ação realizada em todos os 05 (cinco) campi simultaneamente, envolvendo servidores, estudantes, colaboradores terceirizados e comunidade externa.



3.3.4 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIAS ESTUDANTIL

Restaurante Universitário e Auxílio alimentação emergencial

O Restaurante Universitário visa a oferta de refeições de qualidade e de menor preço para a comunidade universitária, supervisionado pela equipe de Nutrição da UFOB. Em 2021 foram realizadas as adaptações necessárias de infraestrutura para que o Restaurante Universitário funcionasse em uma área ainda mais ampla para o preparo e fornecimento das refeições. Todavia, por conta do contexto pandêmico e a necessidade de infraestrutura do esgotamento sanitário, ainda em 2020, a Reitoria da UFOB publicou a Portaria nº 72, de 19 de março de 2020 que determinou a suspensão de todas as atividades presenciais, administrativas e acadêmicas por tempo indeterminado.

Desse modo, durante o período de distanciamento social, o documento recomendava que o setor responsável pela Assistência Estudantil viabilizaria a complementação dos auxílios pecuniários dos usuários do Restaurante Universitário, observando o cronograma orçamentário. Portanto, assim como ocorreu nos anos de 2020 e 2021, na impossibilidade de utilização do RU, foram oferecidos aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica um auxílio-alimentação, pago em pecúnia, com periodicidade de desembolso mensal, destinado a contribuir com as despesas de alimentação do estudante. No total, foram atendidos com o auxílio alimentação emergencial 526 estudantes do Campus Reitor Edgard Santos, que haviam sido contemplados no Edital PROAE nº 04/2022.



3.3.4 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIAS ESTUDANTIL

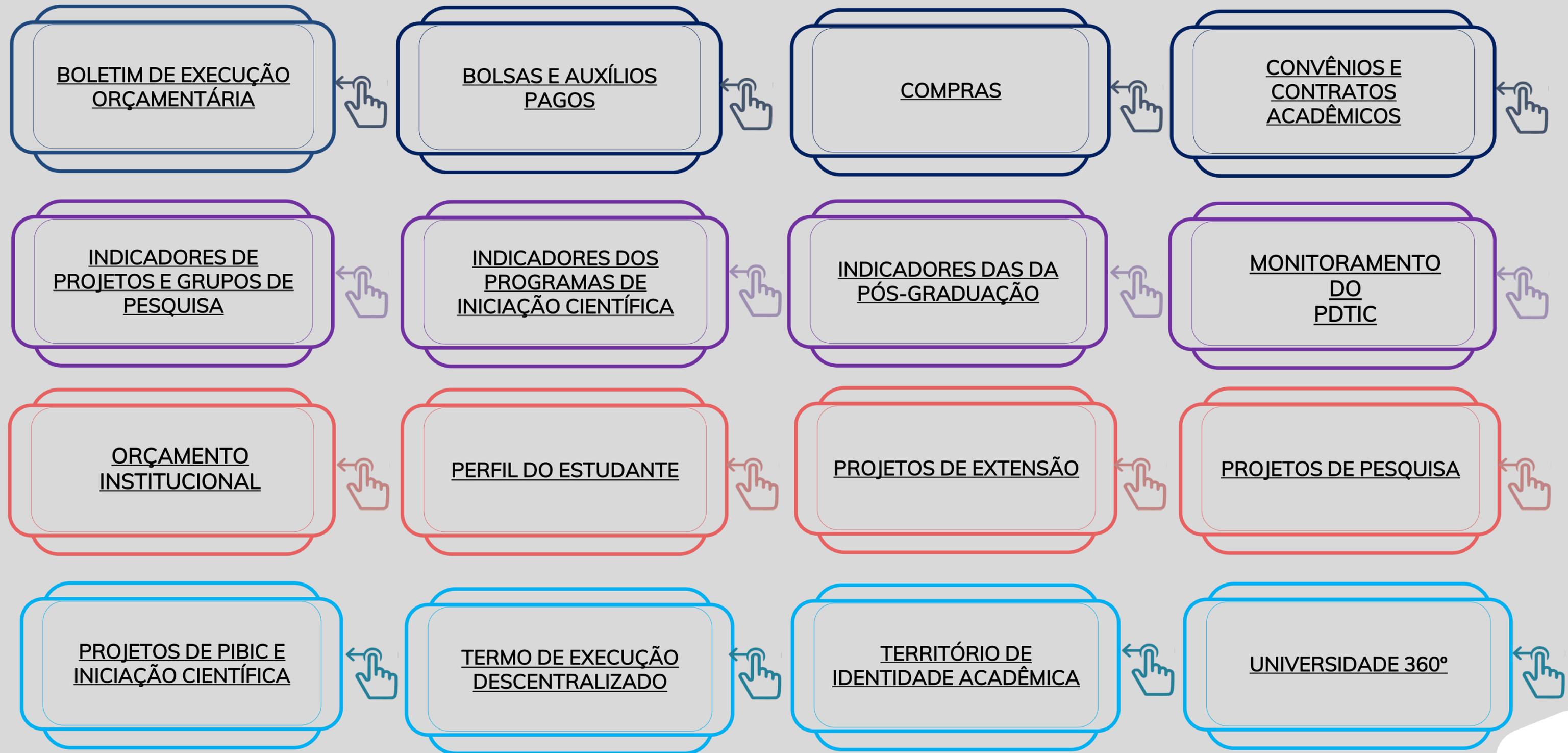
PAS - Programa de Acompanhamento Sociopsicopedagógico

Trata-se de programa multidisciplinar voltado aos aspectos socioeconômicos, psicológicos e pedagógicos do estudante, sendo responsável pela promoção de atividades de acolhimento, acompanhamento e apoio ao discente, desenvolvido pelas equipes multiprofissionais da Assistência Estudantil dos *campi*, envolvendo as áreas da Psicologia, Assistência Social, Pedagogia e Nutrição:

- **Acompanhamento Social** - identificar demandas individuais dos estudantes, relacionadas às questões sociais e econômicas que implicam em dificuldades em sua permanência. Realizar ações de acompanhamento, orientação e encaminhamento do estudante.
- **Serviço de Psicologia** - acolhimento psicológico e grupos socioeducativos, ambos visando a promoção do bem-estar integral do estudante.
- **Serviço de Apoio Pedagógico** - promove a autonomia do estudante na relação pedagógica com sua aprendizagem, orientando-os quanto às necessidades de organização e desenvolvimento de práticas de estudo.
- **Serviço de Nutrição** – promove e orienta práticas alimentares saudáveis, para o público universitário, contribuindo para o controle e prevenção de doenças associadas a fatores nutricionais, direcionando para um estilo de vida mais saudável por meio de uma formação ampla e humanizada.



UFOB EM NÚMEROS - Painéis de transparência



4

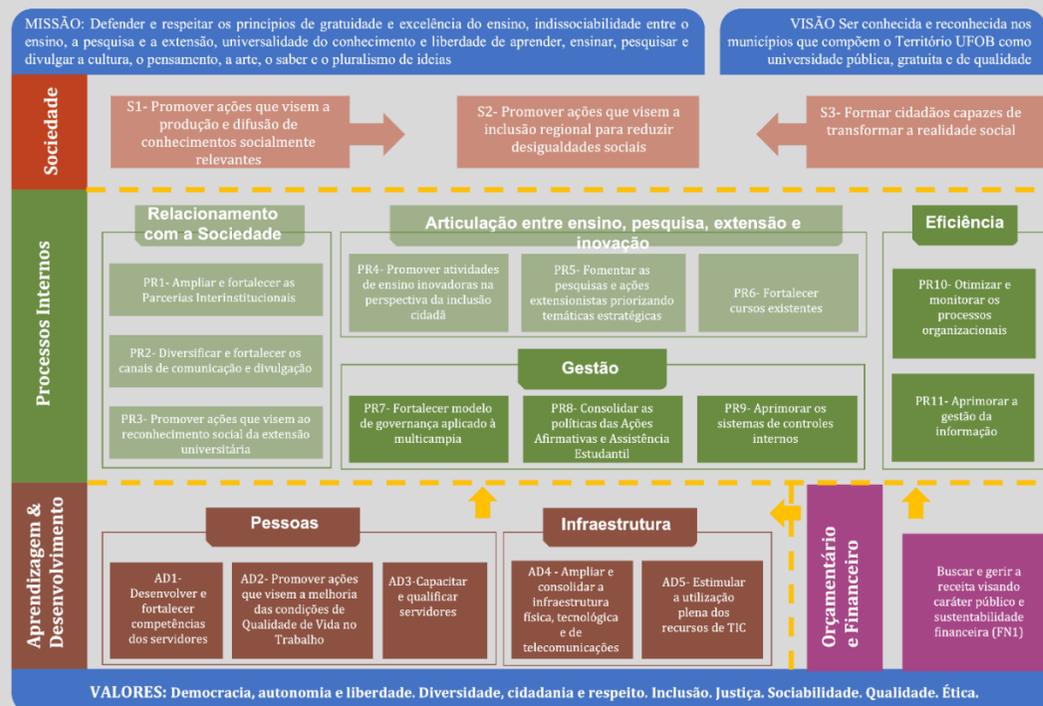
Alocação de Recursos - áreas de suporte

4.1	Gestão Patrimonial e Infraestrutura.....	p.136
4.1.1	Gestão do patrimônio móvel.....	p.136
4.1.2	Gestão do patrimônio imobiliário.....	p.138
4.1.3	Infraestrutura física.....	p.140
4.2	Principais desafios e ações futuras.....	p.147
4.3	Sustentabilidade Ambiental.....	p.148
4.4	Gestão de Pessoas.....	p.151
4.4.1	Desenvolvimento de Carreiras.....	p.152
4.4.2	Concessão de Afastamentos.....	p.154
4.4.3	Ações de Desenvolvimento.....	p.155
4.4.4	Força de Trabalho.....	p.156
4.4.5	Requerimento Sigepe.....	p.157
4.4.6	Benefícios.....	p.158
4.4.7	Licenças.....	p.159
4.4.8	Avaliações de Saúde.....	p.161
4.4.9	Subsistema de atenção Integral à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS).....	p.162
4.4.10	Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES).....	p.163
4.4.11	Comprovação Anual e Recadastramento de Planos de Saúde e Odontológicos.....	p.164
4.4.12	Ações e Projetos de Qualidade de Vida.....	p.165
4.5	Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação.....	p. 168
4.5.1	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).....	p.169
4.5.2	Ações do CGTIC realizadas em 2022.....	p.169
4.5.3	Sistema Integrado de Gestão (SIG).....	p.170
4.5.4	Principais metas para 2023.....	p.171



Em relação ao **Planejamento Estratégico 2019-2023**, os objetivos estratégicos relacionados aos temas desta seção do Relatório estão associados às Dimensões **Processo Internos**, **Aprendizagem & Desenvolvimento**, e **Orçamentário e Financeiro**, conforme ilustrado no Mapa Estratégico.

Mapa Estratégico



Dimensão Processos Internos

Gestão

- PR7- Fortalecer modelo de governança aplicado à multicampia
- PR8- Consolidar as políticas das Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
- PR9- Aprimorar os sistemas de controles internos

Eficiência

- PR10- Otimizar e monitorar os processos organizacionais
- PR11- Aprimorar a gestão da informação

Dimensão Aprendizagem & Desenvolvimento

Pessoas

- AD1- Desenvolver e fortalecer competências dos servidores
- AD2- Promover ações que visem a melhoria das condições de Qualidade de Vida no Trabalho
- AD3- Capacitar e qualificar servidores

Infraestrutura

- AD4- Ampliar e consolidar a infraestrutura física, tecnológica e de telecomunicações
- AD5- Estimular a utilização plena dos recursos de TIC

4.1 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

4.1.1 Gestão do patrimônio móvel

No ano de 2022, foi dada continuidade no processo de implantação do SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços, migrando-se toda a base patrimonial então existente no SIG - Sistema Interno de Gestão, contemplando 33.911 itens cadastrados.

Cumprindo exigências do novo sistema de controle, foram adquiridas as plaquetas de identificação patrimonial no padrão SIADS, código de barras e logomarca da UFOB. Tais providências foram necessárias para a continuidade dos serviços do Inventário Patrimonial da UFOB, pelo qual foram inventariados 35.451 bens.

A partir dessa implantação, bens adquiridos em 2022, num total de 1.540, passaram a ser tombados diretamente no SIADS. Além disso, tanto para as novas aquisições quanto para os bens já inventariados, foram solicitadas informações adicionais (especificações técnicas, cor, tamanho, tensão, foto, dentre outras), objetivando facilitar eventuais consultas para localização do bem patrimonial.

Por fim, em 2022 houve a deflagração do processo de desfazimento de bens inservíveis de TIC, que contempla 1.088 itens, devidamente classificados conforme o Decreto nº 9.373/2018 e catalogados no sistema [Doações.gov](https://doacoes.gov.br/).



A partir da implantação do SIADS, a gestão foi reforçada quanto ao controle permanente de depreciação dos bens, viabilizando a realização de inventário eletrônico em plataforma mobile e ampliando a automação do registro contábil, ao possibilitar que o ato e fato das ações administrativas sejam registrados no Siafi.

4.1 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Gestão do patrimônio móvel



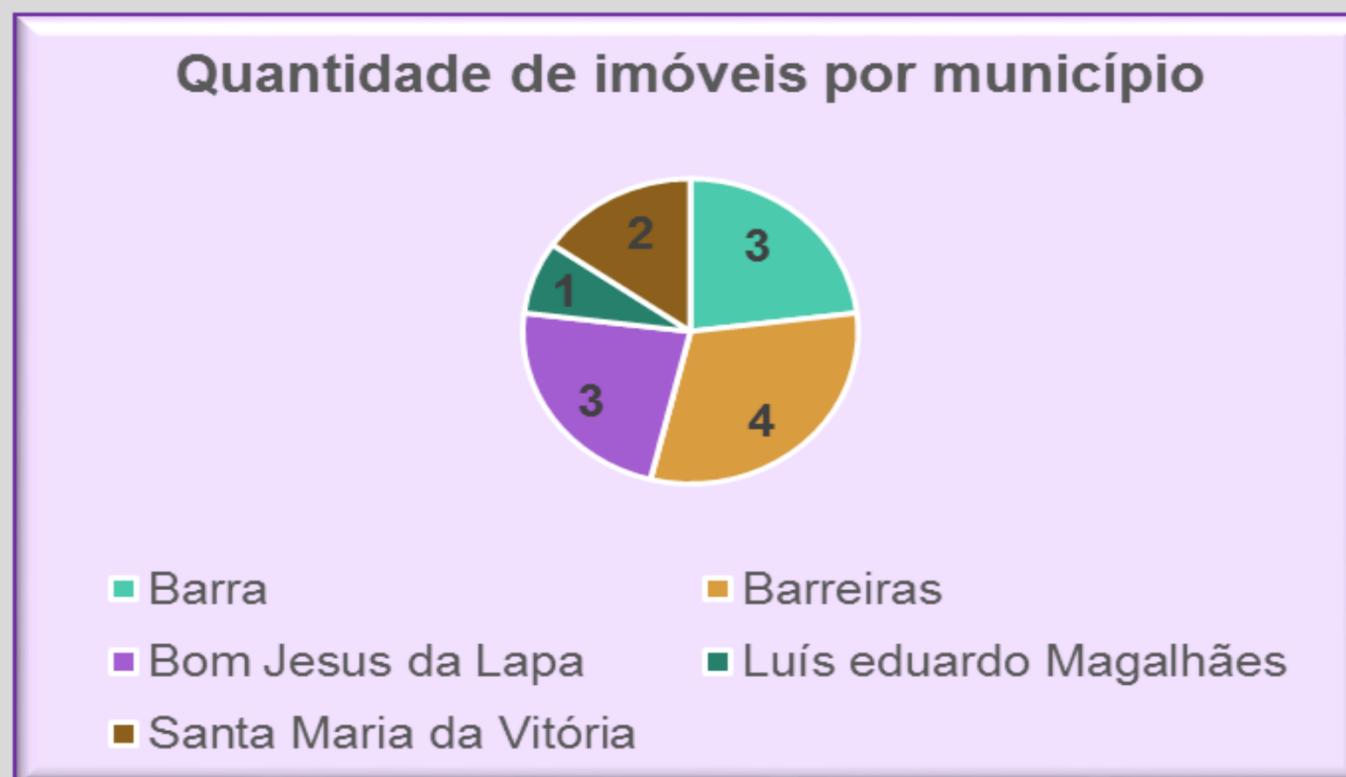
EVOLUÇÃO DE BENS MÓVEIS		
CONTA CONTÁBIL	2022	2021
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	1.120.497,37	1.094.625,61
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	425.696,23	382.996,24
EQUIPAMENTOS/UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	14.458.610,07	14.177.469,17
APARELHO E EQUIPAMENTO PARA ESPORTES E DIVERSÕES	6.086,91	6.086,91
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	344.229,30	344.229,30
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	624.689,88	624.689,88
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	754.393,34	571.386,22
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	13.992,00	0,00
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	1.273.270,56	1.230.771,87
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIO/RODOVIÁRIO	106.137,44	106.137,44
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	6.861,96	6.861,96
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS	4.169,55	0,00
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	218.185,32	212.560,32
EQUIPAMENTO DE TIC	13.819.492,64	12.695.202,98
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.605.447,23	2.519.107,42
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	16.293,16	16.293,16
MOBILIÁRIO EM GERAL	7.393.951,19	7.157.371,19
UTENSÍLIOS EM GERAL	103.510,32	103.510,32
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	2.556.807,49	2.454.754,84
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	7.899,99	7.899,99
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.716.372,28	1.671.063,16
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA FINS DIDÁTICOS	11.772,35	0,00
VEÍCULOS EM GERAL	8.182,16	8.182,16
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	2.331.011,91	2.331.011,91
EMBARCAÇÕES	10.500,00	10.500,00
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	7.809,80	7.809,80
TOTAL (R\$)	49.945.870,45	47.740.521,85

4.1 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

4.1.2 Gestão do patrimônio imobiliário

Com o advento da adesão da UFOB ao Programa de Gestão Estratégica e TransformaGOV.Br - Transformação do Estado - ficou estabelecida como uma das ações do plano de trabalho, a atualização dos dados dos imóveis utilizados no [SPIUNET](#) - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial -, conforme Portaria SEGES SPU nº 38/2020 e nº 28/2021.

Desta forma, procedeu-se à referida atualização dos dados de avaliação, utilização e ocupação, dos 13 imóveis utilizados atualmente pela UFOB.



4.1 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Gestão do patrimônio imobiliário

No que se refere a locação de imóveis, a UFOB continua com dois processos vigentes, cujos valores anuais não foram aditivados no exercício 2022, permanecendo os mesmos de 2021, quais sejam: Laboratórios Didáticos de Saúde (R\$ 121.994,76) e Galpão da Oficina Mecânica (R\$ 79.701,12).

EVOLUÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
CONTA CONTÁBIL	2022	2021
IMÓVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	0,00	411.511,29
EDIFÍCIOS	11.517.705,59	15.328.699,44
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	138.540.011,21	84.446.532,43
LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS	383.282,83	0,00
HOSPITAIS	421.652,61	1.609.030,09
AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES	665.553,78	0,00
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	1.089.225,38	59.850,00
OBRAS EM ANDAMENTO	310.847,21	3.449.196,10
ESTUDOS E PROJETOS	85.787,36	85.787,36
INSTALAÇÕES	5.184.764,82	3.851.333,07
TOTAL (R\$)	158.198.830,79	109.241.939,78

4.1 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

4.1.3 Infraestrutura Física

Durante o ano de 2022, foram concluídas obras importantes para a comunidade universitária, como a construção das bases em concreto armado e serviços complementares para Estação de Tratamento de Esgoto do Campus Reitor Edgard Santos.

Essa contratação contemplou, além das bases em concreto, a lagoa do efluente tratado, as casas de administração e operação, os leitos de secagem, a elevatória, um sistema de aspersão e o cinturão verde. Isso permitirá, em conjunto com os equipamentos fornecidos e instalados por meio de uma parceria entre o Governo do Estado da Bahia e a Universidade, o tratamento dos efluentes gerados no Campus Reitor Edgard Santos.

Destaca-se a possibilidade de tratar os efluentes produzidos pelo Restaurante Universitário, para os quais, dado ao considerável volume, não é viável a solução de fossas-sumidouros, adotada, até então, nos demais pavilhões.



Área da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).



Área da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) – vista estação elevatória.

4.1 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Em 2022 foi instalado e interligado à rede o primeiro sistema de geração de energia solar fotovoltaica da UFOB que conta com 986 módulos fotovoltaicos, com capacidade de geração de até 395kWp, instalado sobre a cobertura do Restaurante Universitário e Centro de Convivência, no Campus Reitor Edgard Santos.



Centro de Convivências do CRES - vista aérea



Centro de Convivências do CRES – instalação de placas solares no telhado

4.1 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

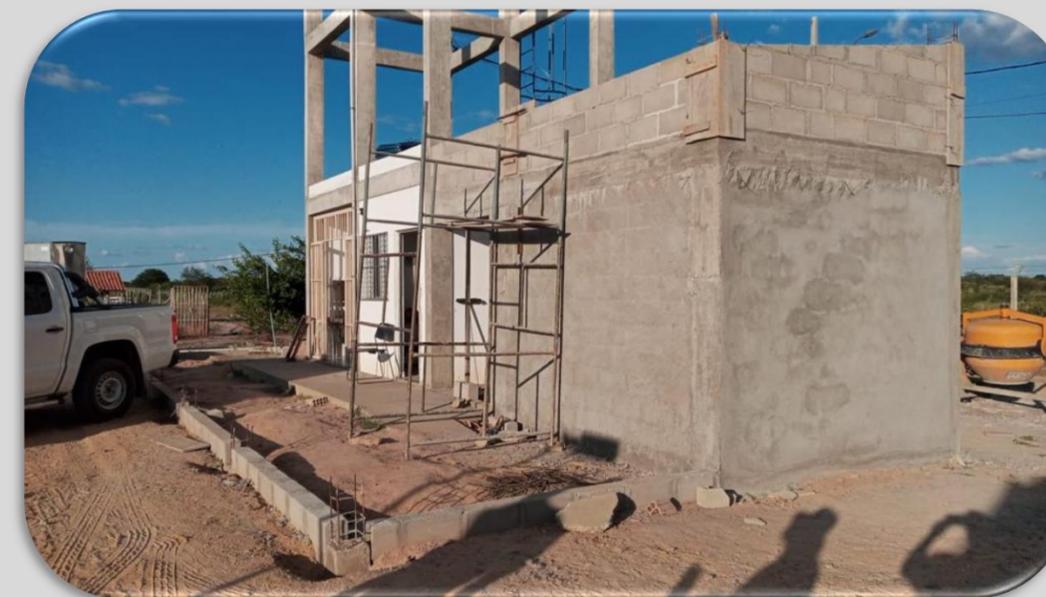
Em janeiro de 2022, foram emitidas duas ordens de serviços. A primeira delas se refere à **construção dos Laboratórios de Aquicultura e de Animais de grande e pequeno porte no Centro Multidisciplinar da Barra**, cujo valor licitado foi de R\$ 510.156,57 (quinhentos e dez mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), que possibilitará aulas práticas em diversas disciplinas para os discentes de Medicina Veterinária, além de viabilizar a prestação de serviços à comunidade, cumprindo com o papel institucional (ensino, pesquisa e extensão), além de fomentar o setor agropecuário regional.



Barra – Bretes



Barra – Laboratório de Aquicultura



Barra – Expansão do depósito

4.1 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

A segunda ordem de serviço foi para a reforma e adequação de acessibilidade na Reitoria, reforma e implantação do **LAC - Laboratório de Análises Clínicas e reforma e adequações no Campus Reitor Edgard Santos**. O referido objeto foi oportunizado por um recurso extraorçamentário de R\$ 1.492.432,15 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quinze centavos), e propiciou o atendimento de demandas importantes, tais como:

- Adequações de acessibilidade na Reitoria: troca do piso para regularização dos desníveis e instalação de piso tátil e portas adequadas;
- Reforma e adequações no Campus Reitor Edgard Santos: visando corrigir os problemas de infiltração das coberturas dos prédios e pequenos reparos;
- Reforma e implantação do LAC: abrange instalação de revestimentos, piso, divisórias, aquisição de bancadas, melhorias e adaptações nos sistemas elétricos e hidrossanitários.



Reitoria – Demolição de revestimento cerâmico



Reitoria – Preparação do piso em alta resistência

O LAC viabilizará a realização de estágios e aulas práticas pelos discentes da área de saúde, bem como proporcionará a prestação de serviços à comunidade por meio da realização de diagnósticos laboratoriais no âmbito das análises clínicas, da biologia molecular e, conseqüentemente, da identificação de doenças infecciosas que afetam a população da região Oeste da Bahia.



Laboratório de Análises Clínicas –
Instalação de divisórias

4.1 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Em outubro, iniciou-se a execução do segundo sistema de geração de energia solar fotovoltaica no Campus Reitor Edgard Santos, fruto de recurso direcionado por um Termo de Execução Descentralizada do Ministério da Educação, no valor de R\$ 1.633.761,74 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos). Consiste em 1041 módulos fotovoltaicos a serem instalados sobre os Pavilhões de Aulas I e II, totalizando 478,86kWp de potência.



CRES – vista aérea das placas fotovoltaicas instaladas nos Pavilhões de Aulas I e II (1)



CRES – vista aérea das placas fotovoltaicas instaladas nos Pavilhões de Aulas I e II (2)

4.1 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA



CRES – vista aérea do sistema existente (Centro de Convivências) e do sistema em expansão (Pavilhões de Aulas I e II).

Após a conclusão, prevista para o primeiro semestre de 2023, a UFOB terá, considerando todos os sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, a potência total de 872,46kWp.



4.1 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Durante o exercício, deu-se, ainda, continuidade à reforma para troca de quase 4 mil m² de cobertura dos sete pavilhões da Reitoria, no intuito de viabilizar a instalação do sistema prevenção e combate a incêndio e pânico, além do sistema de proteção contra descargas atmosféricas.



Reitoria – substituição do telhado – Pav.5



Reitoria – substituição do telhado - Pav. 1



Reitoria – substituição do telhado – Pav.1 (2)

4.1 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

4.2 Principais desafios e ações futuras

Em função de sua criação recente e da sua fixação em cinco diferentes municípios, a UFOB tem um grande desafio nos próximos anos para ampliação da sua infraestrutura física.

As reduções significativas nos recursos de investimento repassados à Universidade nos últimos anos têm dificultado a sua consolidação. Diversas obras ainda são necessárias e urgentes para infraestrutura básica da Instituição, como a implantação e consolidação dos campi da Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, em seus terrenos próprios. Além disso, existem as demandas por edificações laboratoriais e didáticas, primordiais para atender às atividades finalísticas.

Após a conclusão da estrutura para a Estação de Tratamento de Esgoto, o desafio consiste na operação do conjunto e atendimento às condicionantes estabelecidas nas licenças ambientais emitidas para o seu devido funcionamento, visto que, dentro do corpo técnico da instituição, não há profissionais em quantidade e qualificação técnica adequada e necessária para este gerenciamento e correta operação.

A especialização desta operação, juntamente com o gerenciamento, manutenção e com fornecimento de materiais, justifica-se face à necessidade da execução da operação e da manutenção da ETE em tempo integral, por tratar-se de procedimento indispensável, específico e necessário para que se mantenha o regular e bom funcionamento dos equipamentos da unidade, capaz de propiciar as condições adequadas para o lançamento dos efluentes dentro dos padrões legais, de acordo com as resoluções do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente e demais normas vigentes.

4.3 Sustentabilidade Ambiental



Elaborar e viabilizar a implementação de práticas de gestão e sustentabilidade ambiental no âmbito da UFOP proporciona melhor bem-estar a toda comunidade acadêmica. Assim, uso racional de recursos, gestão de resíduos, segurança ambiental, educação ambiental e conservação dos recursos naturais são os principais temas tratados pela gestão.

O uso racional de recursos como água e energia elétrica apresenta importância significativa para a construção de uma Universidade sustentável. Nesse sentido, o monitoramento periódico do consumo de água e energia elétrica, nas unidades da UFOP, permite a implementação de indicadores ambientais, elaboração de projetos sustentáveis e adoção de medidas preventivas e corretivas. A UFOP, na busca pela sustentabilidade ambiental e econômica em termos geração de energia elétrica, concluiu a instalação da sua primeira miniusina fotovoltaica no Campus Reitor Edgard Santos, tem o seu segundo projeto de implantação em fase de testes e aprovação na concessionária local, e em processo de licitação para a terceira miniusina a ser instalada no Campus de Luís Eduardo Magalhães ainda em 2023.



4.3 Sustentabilidade Ambiental

Com compromisso com a segurança ambiental, a gestão de resíduos perigosos é realizada a partir de procedimentos conforme orientação da legislação pertinente. Os resíduos biológicos, químicos e radioativos, originados de atividades laboratoriais de ensino e pesquisa são segregados, coletados internamente e acondicionados, priorizando a segurança da comunidade e do meio ambiente. A coleta e transporte externos, bem como a destinação final são realizados, periodicamente, por empresa especializada no serviço de coleta de resíduos perigosos, cuja contratação foi totalmente redesenhada visando uma maior eficiência na prestação dos serviços à comunidade acadêmica e em pleno funcionamento, atendendo à constante evolução na Universidade e em consonância com as mais novas leis de gestão ambiental.

A gestão ambientalmente correta de resíduos líquidos gerados pela Universidade, como esgoto doméstico, também é compromisso institucional. Nesse sentido, a UFOB vem trabalhando para implementação da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto, do Campus Reitor Edgard Santos, com objetivo de minimizar os impactos negativos provocados ao meio ambiente, priorizando alternativas de reuso do efluente tratado servindo, futuramente, como modelo para a região Oeste da Bahia.



Área da Estação de Tratamento de Esgoto.

4.3 Sustentabilidade Ambiental

A regularização ambiental de áreas institucionais e obras de infraestrutura, junto aos Órgãos Ambientais, demonstra a preocupação da Instituição com o meio ambiente. Nesse sentido, solicitações de licenciamento ambiental, outorga de direito de uso da água, autorização para supressão de vegetação são ações desenvolvidas sempre que necessário. Além disso, ações de plantio de árvores nativas em áreas institucionais, como compensação à supressão de vegetação são, constantemente, desenvolvidas.

O PLS - Plano de Logística Sustentável, é uma ferramenta de planejamento que permite definir práticas de sustentabilidade na administração pública, com foco no uso racional de insumos e materiais, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, qualidade de vida no ambiente de trabalho, contratações sustentáveis e deslocamento sustentável. Na instituição iniciou-se o planejamento para o desenvolvimento e implementação do PLS, o qual permitirá a definição de metas de sustentabilidade para a Instituição, implementando, assim, boas práticas em todos os setores da Universidade.



O PLS está sendo elaborado pela Comissão designada pela [Portaria UFOB nº 433, de 14 de abril de 2022](#), O documento será composto de objetivos, responsabilidades, ações, metas, cronogramas de execução e monitoramento, bem como avaliação de resultados nos oito eixos temáticos: materiais de consumo; eficiência energética; eficiência hídrica e esgoto; coleta seletiva; qualidade de vida no ambiente de trabalho; compras e contratações sustentáveis e deslocamento de pessoal, que permitem estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade e de racionalização de gastos e de processos, promovendo maior eficiência nos gastos públicos, com excelência na gestão e redução contínua dos impactos socioambientais.

4.4 GESTÃO DE PESSOAS

O trabalho em torno da implementação de políticas de pessoal envolve o acompanhamento do servidor. Deste modo, as carreiras do Magistério Superior e dos TAEs - Técnicos-Administrativos em Educação exigem alguns requisitos de avaliação de desempenho e de tempo para sua obtenção. As ações desenvolvidas estão alinhadas ao [Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023](#) e permitem fomentar um ambiente próspero para o desenvolvimento profissional e social da força de trabalho, contribuindo para região na qual a Universidade está inserida.

Em relação aos objetivos estratégicos, alocados na Dimensão Aprendizagem & Desenvolvimento do **Planejamento Estratégico 2019-2022**, foram realizados projetos e ações vinculadas a: **AD1 - Desenvolver e fortalecer competências dos servidores;** **AD2 - Promover ações que visem a melhoria da qualidade de vida no trabalho;** e **AD3 - Capacitar e qualificar servidores.** As ações de desenvolvimento vêm sendo realizadas por meio de ações, contando com apoio e parceria de servidores e/ou unidades da instituição, bem como por meio de outras ações diretas, como a execução de editais próprios para concessão de auxílios destinados ao desenvolvimento profissional dos servidores, nos cargos/funções desempenhados.

EDITAIS DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO TAE E DOCENTES

EDITAL Nº 03/2022/PROGEP/UFOB
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL PARA QUALIFICAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL AOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UFOB

EDITAL Nº 04/2022/PROGEP/UFOB
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL PARA QUALIFICAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL AOS SERVIDORES DOCENTES

Inscrições até 11/09/2022

UFOB | PROGEP

Fazendo as Pazes com a Ansiedade

Palestrante: Psicólogo

04/10/2022

às 09 h

No Google Meet

UFOB | PROGEP

VI Ciclo de Palestras em Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida

04 e 07 de outubro

Carga horária total: 04 horas

No Google Meet

COM CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

UFOB | PROGEP

4.4 GESTÃO DE PESSOAS

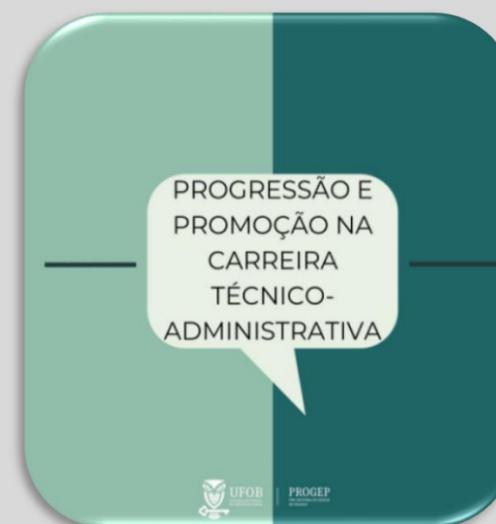
4.4.1 Desenvolvimento de Carreiras

As progressões funcionais são os marcos do desenvolvimento do servidor na carreira. Deste modo, tanto a carreira do Magistério Superior, quanto a dos TAEs requerem alguns requisitos de avaliação de desempenho e de tempo para sua obtenção. Nesse sentido, ao longo de 2022 foram registrados os seguintes quantitativos de concessões, conforme demonstração abaixo:



DOCENTES

- Quantitativo de Progressão Funcional - **80**
- Quantitativo de Promoção Funcional - **14**
- Quantitativo de Aceleração da Promoção - **22**
- Quantitativo de Retribuição por Titulação - **07**



TAEs

- Quantitativo de Progressões por Mérito - **184**
- Quantitativo de Progressões por Capacitação - **35**
- Quantitativo de Incentivos à Qualificação - **30**

Estágio Probatório

O acompanhamento e a realização das avaliações de estágio probatório demandam etapas e procedimentos próprios, como a realização de avaliações parciais, ao longo de 10, 20 e 30 meses de efetivo exercício do servidor no cargo, respeitando-se as características de cada uma das carreiras (TAEs e docentes), no decorrer do período de 36 meses de efetivo exercício. Assim, para melhor registro e gestão dos processos, subdividimos em quantitativos por etapas e por aprovação e obtenção de estabilidade, conforme descrito a seguir:

4.4 GESTÃO DE PESSOAS

Desenvolvimento de Carreiras

Quantitativo de Estágio Probatório (Docentes)	
Servidores em avaliação	Servidores estáveis em 2022 (ao 36º mês de trabalho)
1ª etapa - 18	14
2ª etapa - 09	
3ª etapa (ao 32º mês) - 06	
TOTAL DE PROCESSOS DE ESTÁGIO DOCENTE = 47	

Quantitativo de Estágio Probatório (TAE)	
Servidores em avaliação	Servidores estáveis em 2022 (ao 36º mês de trabalho)
1ª etapa - 33	31
2ª etapa - 04	
3ª etapa (ao 32º mês) - 05	
TOTAL DE PROCESSOS DE ESTÁGIO TAE = 73	

**CURSO DE INICIAÇÃO
AO SERVIÇO PÚBLICO**
TURMA II

20h
16h síncronas
4h assíncronas

Datas: 12 e 13/04, 19 e 20/04, 26 e 27/04, 03 e 04/05.

Inscrições abertas




DIA DO SERVIDOR
28 DE OUTUBRO



**QUE NUNCA NOS
FALTE MOTIVOS
PARA SERVIR**



4.4 GESTÃO DE PESSOAS

4.4.2 Concessão de Afastamentos

A concessão de afastamentos para qualificação observa o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990 e o Decreto nº 9.991/2019. O primeiro dispositivo nomeia o tipo de afastamento como afastamento para pós-graduação *stricto sensu* e a segunda norma estabelece a necessidade de processo seletivo prévio para a concessão desse tipo de afastamento, concretizados na UFOB por meio dos Editais para tal fim, promovidos pela PROGEP.

Os registros de afastamento para participação em pós-graduação *stricto sensu* ocorridos em 2022 são decorrentes do processo seletivo contido no Edital nº 01/2021/PROGEP e no Edital nº 02/2021/PROGEP. Destaca-se que os afastamentos decorrentes do processo seletivo de 2022 (Edital Nº 04/2022/PROGEP) ainda não foram contabilizados, porque irão iniciar em 2023.

Em 2022 obtive-se os seguintes registros:

- Quantitativo de Afastamento Integral (Docentes) - **27**
- Quantitativo de Afastamento Integral (TAEs) – **04**

Importante ressaltar sobre o “afastamento parcial” que a Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME revogou a Nota Técnica SEI nº 6.197/2015-MP sobre possibilidade de afastamento parcial para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País, razão pela qual não há quantitativos a respeito.

Além dos afastamentos para qualificação em nível de pós-graduação, outros afastamentos concedidos foram:

- Licença para Capacitação (Docentes) – **03**
- Licença para Capacitação (TAEs) – **05**
- Afastamento para participação em Congressos, Eventos, Treinamentos no País (Docentes) – **72**
- Afastamento para participação em Congressos, Eventos, Treinamentos no País (TAEs) – **04**
- Afastamento para participação em Congressos, Eventos, Treinamentos fora do País (Docentes) – **17**
- Afastamento para participação em Congressos, Eventos, Treinamentos fora do País (TAEs) – **00**

4.4 GESTÃO DE PESSOAS

4.4.3 Ações de Desenvolvimento

As Ações de Desenvolvimento foram realizadas por meio do Edital nº 02/2022/PROGEP, que disponibilizou Auxílio à Ações de Desenvolvimento aos Servidores da UFOB. Os solicitantes de auxílio enviaram as propostas de cursos, podendo receber até o limite de R\$ 1.500,00, cada servidor.

Os recursos financeiros orçados para 2022 totalizaram R\$ 51.450,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais), dos quais foram executados em virtude do Edital citado, o total de R\$ 46.928,88 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) totalizando 48 ações.

Outras ações de desenvolvimento vêm sendo realizadas por meio de ações internas, contando com apoio e parceria de servidores e/ou unidades da instituição, bem como por meio de outras ações diretas como a execução de editais próprios para concessão de auxílios destinados ao desenvolvimento profissional dos servidores, nos cargos/funções desempenhados.

Dentre algumas dessas ações internas, destaca-se o Projeto do Ciclo de Palestras em Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida e o Curso de Iniciação ao Serviço Público.

Horário especial para servidor estudante

O horário especial para servidor estudante é concedido quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo, conforme dita o Art. 98 da Lei nº 8.112/90. Em 2022, o quantitativo de concessões foi: A) Docentes – **02**; B) TAEs - **08**



4.4 GESTÃO DE PESSOAS

4.4.4 Força de Trabalho

- Quantitativo de servidores de carreira: **609**
- Quantitativo de servidores com contratos temporários: **51**

Administração de Pessoal

- Quantitativo de Docentes Estatutários: **354**
- Quantitativo de Contratos Temporários: **51**

Cessão de Servidores

- Quantitativo de Cessões para outro órgão: **8**
- Quantitativo de Cessões para UFOB: **1**
- Quantitativo de Exercícios Provisórios: **0**

Desligamentos

- Quantitativo De Técnicos Administrativos Redistribuídos: **11**
- Quantitativo De Docentes Redistribuídos: **5**
- Quantitativo De Docentes Redistribuídos (Judicial): **3**
- Quantitativo De Vacâncias: **4**
- Quantitativo De Exonerações A Pedido: **3**
- Quantitativo De Contratos (Prof. Substituto)/Término: **20**
- Quantitativo De Contratos (Prof. Substituto)/Rescisão: **3**
- Quantitativo De Vacância (Óbito): **2**
- Quantitativo De Estagiários (Estágio Interno): **1**



4.4 GESTÃO DE PESSOAS

4.4.5 Requerimentos Sigepe

Abaixo, descrição do quantitativo de requerimentos SIGEPE administrados pela CBQV no ano de 2022, conforme identificação de tipos de requerimentos. Há diversificação da nomenclatura de alguns tipos que possuem o mesmo fim, por alterações de identificação e solicitação do SIGEPE no ano de 2022.



Nº	TIPO	QUANTITATIVO
1	Plano de saúde - ressarcimento	286
2	Comprovante de quitação de plano de saúde	264
3	Cadastro/alteração de dependentes	88
4	Assistência à saúde suplementar (solicitação)	74
5	Cadastro de dependentes e benefícios	62
6	Averbação de tempo de contribuição	56
7	Licença paternidade e prorrogação	17
8	Ausência por falecimento de familiar	10
9	Licença gestante/adotante	8
10	Solicitação de declaração	3
11	Plano de saúde por convênio ou contrato com operadora	3
12	Ausência por motivo de casamento	2
13	Cadastro de convênio de saúde	2
14	Auxílio natalidade - pai	1
TOTAL		876

4.4 GESTÃO DE PESSOAS

4.4.6 Benefícios

No que tange aos benefícios como auxílio pré-escolar, natalidade, dedução de imposto de renda e respectivas licenças, constam em 2022:

Nº	TIPO	QTD. DE BENEFICIÁRIOS	QTD. BENEFÍCIOS ATIVOS
1	AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR (dez/2022)	129	152
2	DEDUÇÃO IMPOSTO DE RENDA (dez/2022)	240	396
3	AUXÍLIO NATALIDADE (2022)	19	19
4	AUXÍLIO FUNERAL (2022)	2	2
5	ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA (dez/2022)	360	797

Auxílio SAÚDE SUPLEMENTAR

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
SERVIDORES COM AUXÍLIO (dez/2022)	281
DEPENDENTES COM AUXÍLIO (dez/2022)	229
TOTAL	510

Pensão Civil

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CONCESSÕES DE PENSÃO CIVIL	1
TOTAL	1

4.4 GESTÃO DE PESSOAS

4.4.7 Licenças

Licenças e Horário Especial Servidor ou Dependente com Deficiência

Gestão das licenças por nascimento ou adoção, por casamento/união estável, doação de sangue e por falecimento de pessoa da família, bem como acompanhamento de horário especial para servidor ou dependente com deficiência.

Licenças Gestante e Paternidade

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
LICENÇA À GESTANTE	6
PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE	9
LICENÇA PATERNIDADE	11
PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE	11
LICENÇA ADOTANTE	1
PRORROGAÇÃO DA LICENÇA ADOTANTE	0

Observação: O quantitativo de prorrogação de licença pode não estar igual à quantidade originária, por ter início em ano anterior ou subsequente, bem como possibilidades de não haver prorrogação, quando, por exemplo, não solicitado no prazo, natimorto, aborto, etc.

Demais Licenças

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CASAMENTO – LICENÇA GALA	2
DOAÇÃO DE SANGUE	0
LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	7

4.4 GESTÃO DE PESSOAS

Licenças e Horário Especial Servidor ou Dependente com Deficiência

No ano de 2022, foi concedido horário especial *servidor com deficiência* a um servidor, somando-se à gestão de dois servidores que já usufruem do horário especial, em conformidade com a avaliação médica pericial oficial, sem prejuízo da remuneração, conforme art. 98, §§ 2º da Lei nº 8.112/90. Não há servidores com *horário especial para servidores com familiar/dependente com deficiência* até o presente momento.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA (HORÁRIO ESPECIAL)	3
SERVIDORES COM HORÁRIO ESPECIAL POR DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA	0
PROCESSO EM CURSO	2

Licenças para Tratamento da Própria Saúde

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
QUANTITATIVO DE ATESTADOS APRESENTADOS	243
QUANTITATIVO DE SERVIDORES SOLICITANTES	126
QUANTITATIVO DE DIAS DE AFASTAMENTO	2876

LICENÇAS PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
QUANTITATIVO DE ATESTADOS APRESENTADOS	24
QUANTITATIVO DE SERVIDORES SOLICITANTES	14
QUANTITATIVO DE DIAS DE AFASTAMENTO	153

4.4 GESTÃO DE PESSOAS

4.4.8 Avaliações de Saúde

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
PERÍCIAS MÉDICAS SINGULAR SERVIDORES UFOB	117
JUNTAS MÉDICAS SERVIDORES UFOB	6
PERÍCIAS MÉDICAS EM TRÂNSITO DE SERVIDORES DA UFOB**	10
PERÍCIAS MÉDICAS SERVIDORES UFOB EM ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	5
AVALIAÇÕES ADMISSIONAIS CANDIDATOS UFOB	37
AVALIAÇÕES DE REMOÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE	5
PERÍCIAS MÉDICAS SINGULAR SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS	5
JUNTAS MÉDICAS SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS	10
PERÍCIAS MÉDICAS SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS EM ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	5
AVALIAÇÕES ADMISSIONAIS CANDIDATOS DE OUTROS ÓRGÃOS	3

SERVIDOR (A) PÚBLICO(A)
CONVITE

AULA DE YOGA

Dia 27/10/2022
às 16h

No Campus Reitor
Edgard Santos
CENTRO DE CONVIVÊNCIA

Participe!
Será transmitido ao vivo
aos demais campi

UFOB | PROGEP

DIA DO(A)

Ícone da aula, Metade da aula, Final da aula

VI Ciclo de Palestras em Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida

04 e 07 de outubro
Carga horária total: 04 horas
No Google Meet

COM CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

UFOB | PROGEP

4.4 GESTÃO DE PESSOAS

4.4.9 Subsistema de atenção Integral à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS)

Considerando a solicitação de encerramento do acordo de cooperação técnica entre a UFOB e UFBA, por solicitação da UFBA, e as dificuldades decorrentes da distância e gerenciamento, iniciamos tratativas junto ao Ministério da Economia, culminando na criação da Unidade SIASS da UFOB, em 23 de junho de 2022, identificada pelo nº 353.

No processo de modernização dos processos, atualmente, o envio de atestados é feito por meio do SouGov.br, no módulo de Atestado Web, e as médicas peritas adotaram a assinatura digital para emissão de laudos médicos periciais.

O SIASS foi instituído pelo Decreto nº 6.833 – de 29/04/2009, e tem por objetivo coordenar e integrar ações e programas nas áreas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores da administração federal direta, autárquica e fundacional, de acordo com a política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal, estabelecida em Lei.

A portaria SRH Nº 797, de 22 de Março de 2010, que institui o Manual de Perícia Oficial em Saúde objetiva orientar os órgãos do Sipec - Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal quanto aos procedimentos relativos à perícia médica e odontológica, de que trata o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112/90).



The screenshot displays the SIASS (Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor) website interface. The header includes the SIASS logo and navigation links such as 'Apresentação', 'Sítios de Interesse', 'Contato', and 'Mapa do Sítio'. A secondary navigation bar contains 'Área de Atuação', 'Notícias', 'Documentos', 'Legislação', and 'Eventos'. The main content area is titled 'Dados da Unidade SIASS' and provides the following information:

- Nome da Unidade:** SIASS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB - Sede
- Endereço:** Rua Bertioga Campus Reitor Edgard Santos, N° 892 - Centro de Convivência - Bairro Morada Nobre Barreiras - BA CEP 47801-059
- Telefone:** (77) 36143100 - Ramal 3278
- Email:** pericia@ufob.edu.br
- Gestor da Unidade:** DIANA YOSHIE TAKEMOTO
- Gestor Substituto da Unidade:** TAISE DE OLIVEIRA SILVA
- Data de inclusão da Unidade SIASS:** 23/06/2022

Below this information, there is a section for '- Relação dos órgãos vinculados a Unidade Siass' with a table listing the code and the organization name.

Código	Órgão
26447	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

The footer of the page reads: 'Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SIASS | Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor'.

4.4 GESTÃO DE PESSOAS

4.4.10 Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Realização do registro do Serviço Universitário de Saúde da UFOB no CNES - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde, conforme previsão da Portaria nº 376/2000/SAS/MS, Portaria nº 511/2000/SAS/MS e Portaria nº 1.646/2015/GM/MS. O CNES configura-se como documento público e sistema de informação oficial de cadastramento de informações de todos os estabelecimentos de saúde no país, independentemente da natureza jurídica ou de integrarem o SUS - Sistema Único de Saúde.

O cadastro do Serviço de Saúde Universitária no CNES foi realizado no dia 22 de março de 2022, identificado sob nº 2869519, como Consultório Isolado, que segundo definição é “sala isolada destinada à prestação de assistência médica ou odontológica ou de outros profissionais de saúde de nível superior”.

Planos de saúde e odontológico

A UFOB, a partir dos convênios com o Ministério da Educação, firmou acordos de parceria com seis administradoras de planos de saúde desde 2021, bem como o ingresso da UFOB como patrocinadora da Fundação de Assistência ao Servidor Público GEAP e desde então realizamos a gestão dos acordos, intermediando contatos entre os servidores e as empresas e fundação em diversas situações, bem como organização e realização de ações de divulgação e de apoio às ações da Universidade.

Em março de 2022, foram organizados eventos de divulgação dos planos vinculados à administradora de benefícios de saúde, Servix, uma das seis empresas que ofertam planos aos servidores da Educação.



4.4 GESTÃO DE PESSOAS

4.4.11 Comprovação Anual e Recadastramento de Planos de Saúde e Odontológicos

Considerando a determinação do Ministério da Economia, oriunda da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.764, de 27 de abril de 2021, foi solicitado aos servidores ativos, inativos e os pensionistas beneficiários do Auxílio Assistencial à Saúde Suplementar, a realização de recadastramento do plano de saúde e odontológicos por meio do sistema SOUGOV.BR.

A convocação se aplicou a todos os beneficiários do Auxílio Saúde na modalidade ressarcimento, incluindo clientes das administradoras de planos de saúde/odontológicos conveniados e não conveniados; servidores/pensionistas que realizaram o recadastramento/prestação de contas 2021, via SIGEPE, no decorrer de 2022 e beneficiários que solicitaram a *per capita* a partir de 2022.

A comunicação foi realizada pelos boletins de e-mail, SOUGOV.BR, reiterada e orientada por meio do infográfico [Assistência à Saúde Suplementar](#).

**ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SUPLEMENTAR DO(A) SERVIDOR(A),
APOSENTADO(A) E PENSIONISTA**



PROGEP
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO
DE PESSOAS



4.4 GESTÃO DE PESSOAS

4.4.12 Ações e Projetos de Qualidade de Vida

Em 2022, diante da continuidade da situação de saúde mundial decorrente da Covid-19, foram mantidas as ações de monitoramento na comunidade universitária da UFOB, que acompanhou **374** casos no ano de 2022, e, mediante esses dados, apresentava, semanalmente, informes desses índices à comunidade por e-mail e memorando circular às chefias, reforçando os procedimentos de prevenção da disseminação da Covid-19 na Universidade.

Complementarmente, também foram realizadas rodas de conversas com chefias, representantes das categorias e comunidade universitária com o tema “RETORNO SEGURO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS: venha dialogar sobre as principais ações de biossegurança adotadas pela UFOB!”, realizadas nos meses de março e abril, de acordo com as agendas das unidades (pró-reitorias, *campi*, etc).

Também como meio de comunicação ativa sobre os procedimentos de prevenção e segurança, a equipe de saúde que compunha o monitoramento criou o *game* “Retorno Seguro às atividades presenciais: Fuja do coronavírus!”, que possuía a metodologia de perseguição no labirinto, cuja missão dos jogadores era encontrar as respostas verdadeiras para as perguntas relacionadas aos cuidados que devem ser adotados antes do deslocamento para a universidade, durante o deslocamento e durante a permanência na UFOB. O jogo ainda se encontra disponível [aqui](#), porém, o período para *rankeamento* foi de 11 a 29/04/2022.

O encerramento do período de colocação foi concluído com vídeo disponível [aqui](#). Os três jogadores com maior pontuação identificada foram premiados com *kit* “Xô, Covid!”.



4.4 GESTÃO DE PESSOAS

2ª Edição do Curso de Iniciação ao Serviço Público

Em 2022 foi realizada a 2ª edição do Curso de Iniciação ao Serviço Público, com carga horária total de 20 horas, destinado à capacitação de servidores. Ocorreu por meio de plataforma on-line e foi organizado por módulos, dentre os quais: Benefícios e Atenção à Saúde, Carreiras e Desenvolvimento, Cadastro e Plataformas SouGov e Responsabilidades e Deveres.

MÓDULO	DATA
BENEFÍCIOS E ATENÇÃO À SAÚDE	13 e 14/04/2022
CARREIRAS E DESENVOLVIMENTO	19 e 20/04/2022
CADASTRO E PLATAFORMAS GOV.BR	26 e 27/04/2022
RESPONSABILIDADES E DEVERES	03 e 04/05/2022

Houve 40 inscrições, sendo que ao final do curso houve emissão somente de 16 certificados, observando-se que havia mais servidores participantes e era necessária a presença de, no mínimo, 75%, de modo que alguns não puderam participar do tempo mínimo para que o documento fosse emitido.

**CURSO DE INICIAÇÃO
AO SERVIÇO PÚBLICO**
TURMA II

20h
16h síncronas
4h assíncronas

Datas: 12 e 13/04, 19 e 20/04, 26 e 27/04, 03 e 04/05.

Inscrições abertas

FOP
PROGEP
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO
DE PESSOAS

4.4 GESTÃO DE PESSOAS

Projeto Ciclo de Palestras em Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida

Com o objetivo de discutir temas ligados à saúde ocupacional e qualidade de vida em tempos de trabalho remoto, ciclos de palestras on-line (*Google Meet*) foram realizados, como ação de capacitação e informação ao seu quadro de servidores. Iniciado desde 2020, teve sua continuidade em 2022 e realizado o VI Ciclo de Palestras em Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida.

TEMA	DATA	CERTIFICADOS EMITIDOS	AVALIAÇÃO
FAZENDO AS PAZES COM A ANSIEDADE	04/10/2022	22	Ótimo: 86,4%; Bom: 13,6%
CONSTRUINDO UMA VIDA QUE VALE A PENA SER VIVIDA	07/10/2022	16	Ótimo: 75%; Bom: 25%

Dia do Servidor Público

Em comemoração ao Dia do Servidor Público, como combate ao estresse e promoção da saúde de forma integral, foi realizada aula de Yoga no dia 27 de outubro com representante do Instituto Federal da Bahia (IFBA), campus de Barreiras, com transmissão da atividade a todos os servidores interessados.



Campanha Adote uma Cartinha de Papai Noel na UFOB

No ano de 2022, a Universidade Federal do Oeste da Bahia, com o objetivo de continuar a contribuir com a ação, acolheu 125 cartas escritas por crianças de escolas públicas de Barreiras, onde são listados pedidos de presentes para o Natal, como bonecas, bolas, materiais escolares e cestas básicas, para serem adotadas por servidores e colaboradores da universidade. Deste montante conseguimos a adoção de 115 cartas.



4.5 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) está associada à Dimensão Aprendizagem & Desenvolvimento, subdimensão Infraestrutura, e possui um rol de iniciativas estratégicas.

A plataforma *Alura* foi contratada para a capacitação dos servidores da área de TIC em diversas ferramentas para atender as ações do PDTIC. Em 2022, foram realizados 64 cursos pela plataforma.

Ação 080 do PDTIC 2020-2022 – Realizar curso em Power BI

Foi promovido um curso de Power BI básico, capacitando 15 servidores da universidade.

Outras ações desenvolvidas:

- a) Ampliação dos canais de atendimento – recebimentos de chamados, na área de TIC, também passou a ser realizado pelo aplicativo *WhatsApp*;
- b) Organização e realização do treinamento “Recursos de Audiovisual”, com foco na capacitação dos técnicos dos *campi* em diversas ferramentas da universidade;
- c) Implantação do sistema *Jalis*;
- d) Implantação do Repositório Digital Institucional;
- e) Migração do sistema Veredas e do serviço de autenticação para a nuvem;
- f) Elaboração do Painel de Monitoramento da Execução do PDTIC, visando a transparência ativa do gerenciamento de projetos de TIC;
- g) Implantação de 5 (cinco) serviços do Plano de Transformação Digital;
- h) Implantação da pesquisa de satisfação dos usuários; e
- i) Contratação de *links* de *internet* para os *campi*.

Em 2022 houve o registro de **3.763** chamados no portal Veredas, sendo **682** dúvidas, **502** para publicação em sites, **436** para instalação e suporte de softwares, **152** voltados para problemas em contas e **1991** na categoria ‘outras’.

4.5 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

4.5.1 Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

O PDTIC 2020-2022 finalizou sua vigência e o relatório final foi apresentado e aprovado pelo CGTIC. O documento está disponível na página do CGTIC no Portal da UFOB (https://ufob.edu.br/a-ufob/estrutura/comissoes-e-comites/cgtic/pdtic/relatorio_pdtic_julho_2022.pdf). Conforme apresentado no relatório, 42% das ações foram concluídas, 38% estão em andamento e 20% não foram iniciadas; a maioria devido a fatores relacionados à pandemia do Covid-19.

Em 2022, o PDTIC 2022-2024 foi elaborado e aprovado pelo CGTIC, contendo 90 ações. O documento está disponível em <https://ufob.edu.br/a-ufob/planos-e-projetos/pdtic-versao2-0-aprovada-no-cgtic-25-07-2022.pdf>.

4.5.2 Ações do CGTIC realizadas em 2022

- a) Elaboração, aprovação e publicação do [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2022-2024](#);
- b) Aprovação da minuta da Política de Segurança da Informação da UFOB – o documento foi encaminhado para a Câmara de Gestão Administrativa e Governança;
- c) Elaboração da minuta da Política de Backup e Restauração de Dados da UFOB;
- d) Aprovação do [Plano de Dados Abertos UFOB, biênio 2022-2024](#); e
- e) Aprovação do [relatório final do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2020-2022](#).

4.5 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

4.5.3 Sistemas Integrados de Gestão (SIG)

Em 2022 a universidade avançou na atualização do SIG, implantando um ambiente de testes na nuvem. A Comissão de Avaliação do SIG emitiu relatório favorável à atualização, que foi aprovado pelo CGTIC, e entrou em execução em janeiro de 2023.

Com a atualização do SIG, várias novas funcionalidades foram disponibilizadas:

- a) emissão de diploma digital;
- b) integração com o Protocolo Integrado;
- c) uso do Número Único de Protocolo (NUP);
- d) integração com o CONECTA-GOV;
- e) integração com a plataforma gov.br;
- f) assinatura de processos e documentos por estudantes, terceirizados e usuários externos;
- g) implantação do *Intellectus* – ferramenta para carregar dados da plataforma CNPQ-Lattes;
- h) alteração da modelagem de componente curricular de forma a torná-la aderente aos novos paradigmas da curricularização da extensão;
- i) implantação de funcionalidade de passaporte vacinal;
- j) atendimento à LGPD;
- k) possibilidade de implantação do SIGEleição;
- l) possibilidade de implantação do SIGPS - Sistema Integrado de Gestão de Processos Seletivos, que funciona integrado ao SIGAA e permite aos candidatos aprovados em processos seletivos realizarem um pré-cadastro para inserir documentos e informações básicas necessárias.



4.5 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

4.5.4 Principais metas para 2023

- a) Publicação e implantação da Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas;
- b) Publicação do Painel de Contratações de TIC;
- c) Implantação da nova versão do sistema *Pergamum*, para gerenciamento do acervo bibliográfico;
- d) Implantação do Diploma Digital;
- e) Implantação do sistema SIGPS, permitindo a matrícula dos estudantes por meio do SIG;
- f) Implantação do sistema SIGEleição, permitindo a realização de eleições para diversas finalidades;
- g) Migração de vários serviços para a nuvem, tais como *Moodle*, *Pergamum* e *CAJU*;
- h) Finalização e implantação do sistema de frequência do internato de Medicina (EMED);
- i) Liberação dos serviços do Plano de Transformação Digital para a comunidade;
- j) Ampliação da rede *Wi-Fi* em todos os *campi*;
- k) Finalização do processo de desfazimento de ativos inservíveis de TIC;
- l) Atualização do inventário do Campus Reitor Edgard Santos e Reitoria; e
- m) Acompanhamento da reforma da sala técnica de TIC da Reitoria.

5

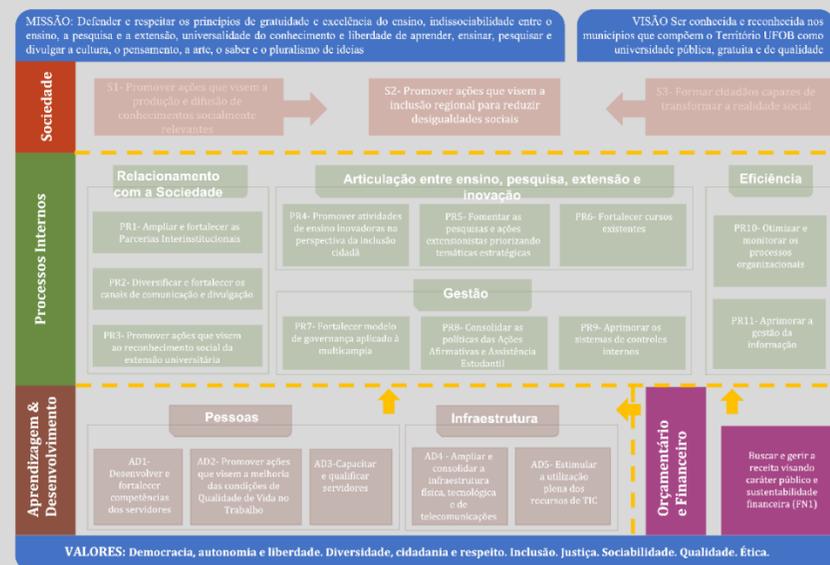
Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

5.1	Gestão Orçamentária e Financeira.....	p.174
5.1.1	Alocação de Recursos.....	p.175
5.1.2	Fonte de Recurso – Lei Orçamentária Anual (LOA).....	p.176
5.1.3	Fonte de Recurso – Termo de Execução Descentralizada (TED).....	p.177
5.1.4	Programas e principais ações orçamentárias.....	p.178
5.1.5	Execução orçamentária e financeira.....	p.181
5.2	Gestão de Licitações e Contratos.....	p.184
5.2.1	Licitações.....	p.185
5.2.2	Contratos – Detalhamento dos gastos.....	p.186
5.2.3	Contratos firmados em 2022.....	p.187
5.2.4	Reflexos da Pandemia nos contratos administrativos.....	p.188
5.2.5	Principais desafios e ações futuras.....	p.189
5.3	Informações Orçamentárias, financeiras e contábeis.....	p.190
5.3.1	Balanço Financeiro.....	p.192
5.3.2	Balanço Orçamentário.....	p.193
5.3.3	Balanço Patrimonial.....	p. 196
5.3.4	Demonstrativo das Variações Patrimoniais.....	p.198
5.3.5	Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	p.201
5.3.6	Relatórios Contábeis.....	p.203



A área orçamentária, financeira e contábil está associado à Dimensão Orçamentária e Financeira no Planejamento Estratégico 2019-2023, como suporte ao desenvolvimento das atividades de apoio e finalísticas. Conforme a [Cadeia de Valor da UFOB](#), as ações desenvolvidas estão relacionadas aos processos de suporte da área.

Mapa Estratégico



Dimensão Orçamentária e Financeira

Objetivos Estratégicos

Orçamentária e Financeira

FN1- Buscar e gerir a receita visando caráter público e sustentabilidade financeira

Iniciativas Estratégicas

- FN1.1 Elaborar e aprimorar a política de sustentabilidade financeira da Instituição;
- FN1.2 Aplicar os recursos orçamentários da Instituição em conformidade com a sua disponibilidade;
- FN1.3 Estruturar instrumentos e controles para arrecadação de recursos para ensino, pesquisa, extensão e Inovação.

5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A UFOB, sendo um autarquia que integra a Administração Indireta do Governo Federal, está classificada como unidade orçamentária **26447**, que integra o conjunto de Universidades Federais vinculadas ao Ministério da Educação (órgão orçamentário 26000 da Administração Direta do Governo Federal).

Seu orçamento é atribuído pela **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, que estima as receitas e fixa as despesas dos órgãos do governo, distribuído em programas e ações orçamentárias com objetivos delimitados no **Plano Plurianual (PPA)**, sendo este o documento que define as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública Federal. Compete a LOA apresentar a discriminação da receita de cada unidade orçamentária, detalhando o gasto em diversos níveis e categorias, delimitando os recursos públicos destinados aos órgãos da Administração Pública Federal no exercício.

Além dos recursos discriminados na LOA, a UFOB capta recursos em outros Órgãos para financiamento de projetos específicos. Esses repasses são denominados de Termo de Execução Descentralizada (TED), e dependem da negociação contínua da Gestão com os diversos órgãos que compõem a rede federal.

Um conjunto de informações sobre a gestão orçamentária e financeira pode ser obtida em nosso portal institucional por meio da aba [Acesso à Informação](#), que além de orientações sobre diferentes assuntos, também contém [links e instruções de acesso ao Painel da Transparência](#), opções Despesas e Receitas e Orçamento



The screenshot displays the 'Portal da Transparência' website. At the top, there is a navigation bar with the title 'Portal da Transparência' and the subtitle 'CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO'. Below this, there are several menu items: 'Sobre o Portal', 'Painéis', 'Consultas Detalhadas', 'Controle social', 'Rede de Transparência', 'Receba Notificações', and 'Aprenda mais'. A search bar is located below the navigation bar, with the text 'Busque por órgão, cidade, CNPJ, servidor...'. The main content area features a prominent banner for 'PAINEL CORONAVÍRUS' with the text 'Dados agregados sobre despesas e transferências do Governo Federal destinadas ao combate da pandemia' and a 'ACESSE >' button. Below the banner, there is a grid of 12 categories, each with a representative image and a title: 'PANORAMA' (with sub-items: Governo Federal, Pessoas jurídicas, Pessoas físicas), 'AUXÍLIO EMERGENCIAL', 'BENEFÍCIOS AO CIDADÃO', 'CARTÕES DE PAGAMENTO', 'CONVÊNIOS', 'CONSULTE OS DOCUMENTOS DIÁRIOS DE DESPESA', 'DESPESAS E RECEITAS', 'EMENDA PARLAMENTAR', 'ESTADOS E MUNICÍPIOS', 'LICITAÇÕES E CONTRATOS', 'ORÇAMENTO', 'RECURSOS TRANSFERIDOS', 'SERVIDORES', and 'VIAGENS A SERVIÇO'.

5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1.1 Alocação de Recursos

A Lei Orçamentária Anual (LOA) Nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, disponibilizou para a UFOB a **dotação inicial de R\$ 117.837.660,00**. Contudo, em junho de 2022, houve corte orçamentário no valor de **R\$ 1.798.619,00**, natureza custeio, que trouxe impactos significativos para a Universidade, visto que se fez necessário suspender ações institucionais programadas vinculadas às atividades acadêmicas e de suporte.

As despesas da UFOB são financiadas com recursos da LOA, sendo complementado por Termos de Execução Descentralizada (TED), Emendas Parlamentares e receitas próprias proveniente da arrecadação direta por meio de cessão/aluguel do espaço público, inscrições em processos seletivo e concursos, serviços administrativos referente a convênios e contratos. O Orçamento consignado a UFOB está dividido em três grupos de natureza de despesa (GND): 1 – despesas de pessoal (para pagamento dos vencimentos, aposentadorias e contribuições previdenciárias dos servidores); 3 - despesas de custeio (destinadas à manutenção do funcionamento da instituição e pagamento de benefícios aos servidores); e 4 – despesas de investimento ou capital (para aquisição de equipamentos e imóveis, realização de obras, etc.).

No que se refere às despesas obrigatórias, houve suplementação, que juntamente com a movimentação de recursos ao longo do exercício (remanejamentos) resultou no valor de Dotação atualizada de **R\$ 122.388.463,00**.

Um conjunto de informações sobre a gestão orçamentária e financeira pode ser obtida em nosso portal institucional por meio da aba [Acesso à Informação](#), que além de orientações sobre diferentes assuntos, também contém [links e instruções de acesso ao Painel da Transparência](#), opções Despesas e Receitas e Orçamento



Acesso à Informação



5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

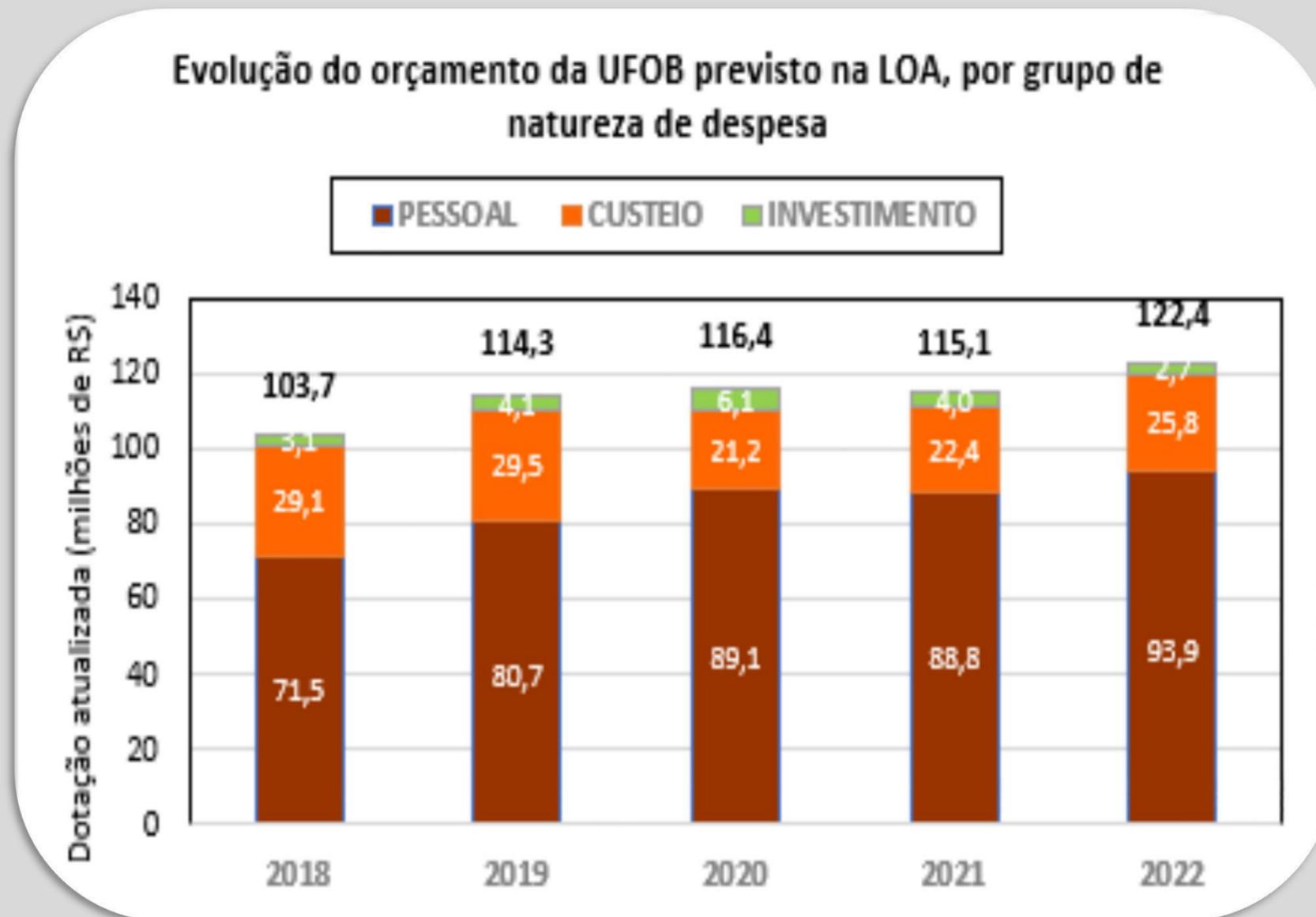
5.1.2 Fonte de Recurso Lei Orçamentária Anual (LOA)

O grupo de despesas de pessoal tem a maior representatividade no orçamento da UFOB, e apresenta variações conforme o número de servidores ao longo do período de 2018 a 2022. Já as despesas discricionárias de custeio e capital tiveram uma expressiva redução, principalmente nos anos 2020 e 2021.

No ano de 2022 foi incorporado ao orçamento da UFOB dois planos orçamentários na ação 20RK relacionados ao Funcionamento dos Hospitais Veterinários e Apoio ao Funcionamento da graduação em Medicina aumentando o valor destinado ao custeio. A UFOB recebeu uma Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que foi destinada a atender demandas de custeio. Teve também um percentual de aumento de recursos nas ações 20RK e 4002. No entanto, os valores acrescidos não foram suficientes para recuperar as reduções sofridas ao longo dos anos anteriores.

Destaca-se que durante o exercício de 2022 houve cortes e bloqueios no orçamento que comprometeram a execução dos recursos de custeio, prejudicando o planejamento proposto.

Pode-se observar no gráfico que as despesas de investimento vem sofrendo constante redução, o que impacta diretamente na ampliação do espaço físico e aquisição de equipamentos.



5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1.3 Fonte de Recurso

Termo de Execução Descentralizada (TED)

Em 2022, o orçamento da UFOB foi complementado com recursos de TED no valor **R\$ 4.3 milhões**, sendo possível implementar projetos e ações como: construção do Pavilhão Multiusuário de Pesquisas e o sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica. Abaixo, apresentamos a tabela com os TEDs recebidos durante o exercício de 2022.

UNIDADE CONCEDENTE	OBEJTO/PROGRAMA	VALOR RECEBIDO (R\$)
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO*	GESTAO DE PRO. PUBLICOS DE IRRIG.-FORMOSO-BA	236.560,08
CAPES - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL NÍVEL SUPERIOR	PROAP - PROGRAMA DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO	50.900,00
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/CAPES-DED	PROEB - PROFMAT	5.689,00
SESU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	PAVILHÃO MULTIUSUÁRIO DE PESQUISA	1.866.238,26
SESU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	PRODEPS - BOLSAS PRODEPS	440.000,00
SESU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	1.633.761,74
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO*	OUTRAS DESPESAS / PROJETOS E FUNDAÇÕES	88.200,00
	TOTAL:	4.321.349,08

*Recursos destinados para a execução de projetos de pesquisa.

Ação Orçamentária	GND	Valor R\$
0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	1	R\$ 936.851,00
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	R\$ 12.793.671,00
20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União	1	R\$ 80.205.987,00
00S6 – Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	1	R\$ 1.000,00
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	3	R\$ 919.657,00
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3	R\$ 4.222.835,00
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a agentes públicos	3	R\$ 21.600,00
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	3	R\$ 4.991.816,00
00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	3	R\$ 28.832,00
4572 - Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação	3	R\$ 51.450,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3	R\$ 15.536.864,00
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3	R\$ 12.000,00
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4	R\$ 2.630.000,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	4	R\$ 36.000,00
TOTAL (dotação atualizada)		R\$ 122.388,463,00

5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A UFOB executa os seus recursos por meio da Proposta de Planejamento Orçamentário ([Planejamento Orçamentário de 2022](#)), trazendo transparência e equidade na distribuição dos recursos, que são alocados em ações orçamentárias com objetivos específicos. Em 2022, foram disponibilizados à UFOB o valor total de **R\$ 122,3 milhões (dotação atualizada)**, em 13 diferentes ações orçamentárias, conforme Quadro.

5.1.4 Programas e principais ações orçamentárias

Ação Orçamentária 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Em 2022, foram disponibilizados recursos de investimento da ordem de **R\$ 1,8 milhões** na Ação 8282, esse valor foi insuficiente para atender as demandas por isso foi realizada uma alteração orçamentária no valor de R\$ 750 mil, para ação 20RK, a fim de atender as despesas com a reforma da Reitoria. Assim foi possível alocar recursos para a Reforma do Prédio da Reitoria, construção da central multiusuária de análises CMA do CRES e instalação de energia solar no Campus LEM. Além disso, os recursos foram aplicados na contratação de computação em nuvem, aquisição de equipamentos para laboratórios, mobiliários e livros para os cursos de graduação e pós-graduação da UFOB.

5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Programas e principais ações orçamentárias

Ação Orçamentária 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Os recursos disponibilizados por meio da Ação 20RK, no montante de **R\$ 15,5 milhões**, foram aplicados para manutenção do funcionamento da universidade. Sendo utilizados para os serviços continuados, como água e esgoto, energia, segurança patrimonial, limpeza e conservação e despesas com contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, aquisição de materiais de consumo e demais pagamento de auxílios e bolsas estudantis para manutenção dos programas institucionais.

Ação Orçamentária 4572 - Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação

Em 2022, foram disponibilizados recursos de custeio no valor de **R\$ 51.450,00** na Ação 4572 para investir na capacitação dos servidores. Através do Programa de Qualificação e Capacitação, no âmbito do Plano de Desenvolvimento de Pessoas dos servidores integrantes do plano de carreira dos cargos TAEs e da carreira do magistério superior da UFOB, foi possível atender servidores do seu quadro efetivo de pessoal, sendo executado 95% desta valor no exercício de 2022.

Registra-se que a totalidade do recurso não foi utilizado, em decorrência de devoluções da concessão de auxílio, por solicitação do servidor.

Ação Orçamentária 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Em 2022, a UFOB recebeu o valor de **R\$ 12.000,00** disponibilizado pela Ação 20GK. Foi empenhado o valor de R\$ 11.726,00 com o recurso do programa Idioma Sem Fronteira (IsF) da ação 20GK utilizado para contratação de empresa especializada para aquisição e aplicação de testes de proficiência em língua inglesa (TOEFL ITP), a serem aplicado gratuitamente junto à comunidade acadêmica ao longo de 2023.

Ação orçamentária 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Em 2022, a UFOB recebeu, por meio da Ação 4002, o valor de **R\$ 4,99 milhões** para o Programa de Assistência ao Estudante de Ensino Superior. Esse montante foi subdividido entre os programas de Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil, o Promisaes - Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior e o Incluir - Programa de Acessibilidade na Educação Superior. No âmbito do programa PNAES, para o Programa de Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil foram empenhados e liquidados o equivalente a R\$ 4.991.416,00 do montante e pagos R\$ 4.652.066,00 em despesas para auxílios financeiros a estudantes regularmente matriculados, incluindo despesas com o fornecimento de refeições, moradia, creche e inclusão digital para atender aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Alocação de Recursos

Aplicação Recursos de Custeio		
Grupo	Valor	%
Bolsas de Estudo	R\$ 5.279.693,38	26,08%
Mão de Obra Terceirizada	R\$ 7.964.361,57	39,34%
Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 4.352.623,20	21,50%
Serviços de TIC	R\$ 704.773,13	3,48%
Materiais de Consumo	R\$ 1.209.359,83	5,97%
Outras Despesas	R\$ 732.353,13	3,62%
Total	R\$ 20.243.164,24	100,00%

Aplicação Recursos de Capital		
Grupo	Valor	%
Obras	R\$ 1.203.697,49	46,56%
Instalações	R\$ 349.165,00	13,51%
Material de TIC	R\$ 370.000,00	14,31%
Mobiliário	R\$ 91.753,86	3,55%
Equipamentos e outros materiais permanentes	R\$ 570.601,68	22,07%
Total	R\$ 2.585.218,03	100,00%

Aplicação Recursos de TED			
Origem	Grupo	Valor	%
MEC	Obras	R\$ 1.866.238,26	43,43%
MEC	Instalações	R\$ 1.633.761,74	38,02%
MEC	Bolsas	R\$ 440.000,00	10,24%
CODEVASF	Bolsas e Materiais de consumo	R\$ 90.102,08	2,10%
CODEVASF	Equipamentos e outros materiais permanentes	R\$ 146.458,00	3,41%
UFRJ	Bolsas e auxílio a pesquisadores	R\$ 88.200,00	2,05%
CAPES	Materiais, serviços, diárias e passagens	R\$ 31.909,28	0,74%
	Total	R\$ 4.296.669,36	100,00%

Os **recursos** de investimento (capital) e de custeio provenientes da **LOA** e de **TED**, foram alocados conforme descrito nos quadros ao lado.

A UFOB adota diversos mecanismos e critérios para garantir que os recursos da instituição possam ser aplicados na aquisição e manutenção de materiais e equipamentos, na execução de obras e serviços de engenharia, na contratação de serviços, no pagamento de auxílios financeiros e salários dos servidores.

A descrição das ações orçamentárias por meio de Planos Internos (PI) e a adoção de Unidade Gestora Responsável (UGR), são alguns destes mecanismos que permitem o acompanhamento da execução orçamentária ao longo do exercício, tanto pelos gestores das unidades acadêmicas quanto por toda a sociedade.

5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1.5 Execução orçamentária e financeira

O exercício de 2022 foi desafiador para a execução financeira, considerando os bloqueios e cortes orçamentários realizados pelo Governo Federal, que obrigaram a instituição a priorizar, postergar, diminuir e até desistir de aplicar recursos em determinadas ações previstas no orçamento institucional.

Dos recursos executados no exercício de 2022, 78,2% se referiam a folha de pessoal, 16,3% de custeio em geral, 2,1% de capital (investimento) e 3,4% de Termos de Execução Descentralizada (TED), sendo este último recurso extra orçamentário.

Comparativamente ao ano de 2021, observa-se uma variação em relação aos recursos alocados, com pouca variação de recursos de capital e de pessoal, conforme gráficos.

Orçamento	2022	2021
Pessoal	R\$ 99.101.501,00	R\$ 93.460.308,00
Custeio	R\$ 20.620.962,00	R\$ 17.704.666,00
Capital	R\$ 2.666.000,00	R\$ 3.974.369,00
TED	R\$ 4.303.584,90	R\$ 2.877.149,34

2021

TED

2,4%

Capital

3,4%

Custeio

15,0%

Pessoal
79,2%

2022

TED

3,4%

Capital

2,1%

Custeio

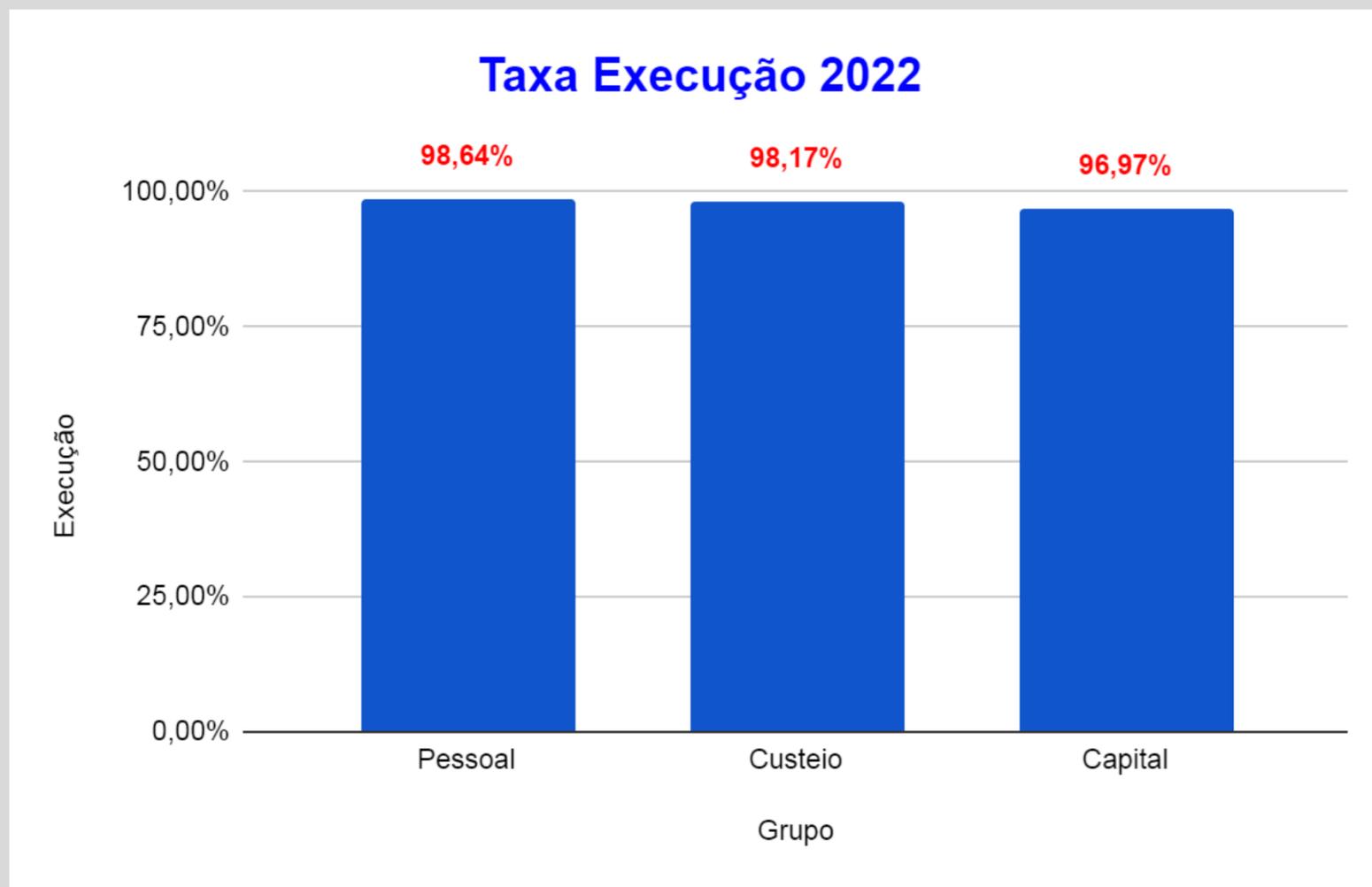
16,3%

Pessoal
78,2%

5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Execução orçamentária e financeira

Os percentuais de execução do orçamento 2022 podem ser verificados no gráfico abaixo, estratificados por Pessoal, Custeio e Capital.



Disponível há cerca de três anos no site da Andifes, o [Painel da Execução Orçamentária das Universidades Federais](#) é um instrumento de Gestão, Governança e Transparência, que foi desenvolvido pelo Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração (FORPLAD), oferecendo informações estratégicas e gerenciais de forma consolidada.



5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Execução orçamentária e financeira

Além do Painel de Informações Orçamentárias da ANDIFES, a execução orçamentária da UFOB pode ser acompanhada por meio do Painel de Execução Orçamentária, que utiliza dados do Tesouro Gerencial para apresentar de forma transparente as informações orçamentárias e financeiras da instituição.



A execução do orçamento se dá por meio da realização das despesas previstas no orçamento público, a partir das três etapas - do **empenho**, da **liquidação**, e do **pagamento** (Lei nº 4.320/1964).

O empenho objetiva a reserva do recurso que será pago quando o bem for entregue ou o serviço for concluído e, portanto, tem-se a obrigação do pagamento quando se verifica a adequada entrega do bem ou realização do serviço contratado. A efetivação dessa obrigação denomina-se liquidação, que possibilita que o terceiro estágio, o pagamento, seja realizado, por meio do repasse do devido valor ao vendedor ou prestador de serviço.



5.2 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

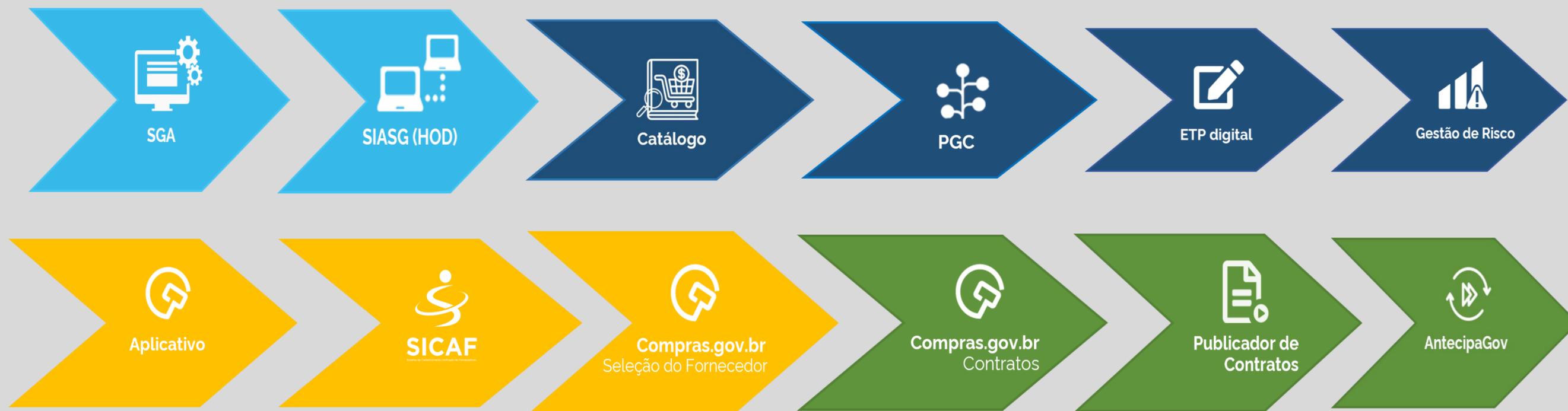
O objetivo dos procedimentos licitatórios é adquirir e/ou contratar materiais, equipamentos e serviços para garantir a manutenção das condições adequadas ao funcionamento institucional finalístico e também administrativo da UFOB.

Em 2022, pelo segundo ano consecutivo, a PROAD estabeleceu o Calendário de Compras e Contratações Anual da UFOB, considerando as recentes legislações e o lançamento de módulos do [Compras.gov](https://www.compras.gov.br), que abordam o planejamento das contratações e a seleção dos fornecedores.

O objetivo principal do Calendário é organizar adequadamente as contratações ao longo do exercício financeiro, desde o levantamento da demanda até o seu planejamento e execução. Para isto, são estabelecidas equipes, tarefas e prazos processuais a serem cumpridos. No ano de 2022, o cronograma previsto ainda não foi satisfatoriamente cumprido, o que ocasionou atrasos nas últimas etapas e concentração de procedimentos licitatórios nos três últimos meses do ano.



Clique nos módulos do [Compras.gov.br](https://www.compras.gov.br) para conhecer cada um deles:



5.2 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.2.1 Licitações

As licitações realizadas na UFOB até o ano anterior eram, em sua maioria, executadas no formato de Sistema de Registro de Preços - SRP. Apesar dos amplos benefícios alcançados com a ascensão deste sistema, em certas situações a adoção deste formato trouxe prejuízos ao processo licitatório. Isso foi vivenciado após o início da pandemia do Covid-19 em que o mercado necessitou em uma fluidez maior nos preços praticados e os fornecedores por vezes se sentiam inseguros em firmar proposta com prazos que chegam até 12 meses de validade – sem uma expectativa real de compra ou com a possibilidade de demanda parcelada, em baixos valores e altos custos de logística.

Assim sendo, para o ano de 2022 optou-se por realizar as licitações no formato de pregão tradicional, trazendo um resultado mais positivo para o processo. No total, dos 30 pregões realizados durante o ano, 21 foram realizados no formato tradicional.

Parte das licitações do exercício de 2022 se destinou à contratações de serviços de caráter continuado como: limpeza, jardinagem e conservação, manutenção de equipamentos e de logística de transporte. Também foram expressivos os pregões relacionados à aquisição de materiais e equipamentos de laboratório.

Quanto às aquisições diretas, foram 31 processos utilizando dispensa de licitação e 09 por meio de inexigibilidade de licitação. Dentre as contratações por meio de dispensa, destacamos que 15 foram fundamentadas na Lei nº 8.666/1993 e 16 foram fundamentadas na Lei nº 14.133/2021.



Foram concluídos 49 documentos de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) que, por sua vez, deram origem a 79 procedimentos de contratação, explicitados por modalidade conforme gráfico abaixo.

5.2 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.2.2 Contratos - Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

As contratações destinadas ao funcionamento da instituição fornecem o suporte necessário para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de proporcionar condições de acesso aos estudantes à educação gratuita, pública e de qualidade.

Todas as contratações, inclusive estas de relevante valor, estão relacionadas ao cumprimento dos objetivos estratégicos dispostos no PDI-UFOB 2019/2023, em especial o objetivo AD4 - Ampliar e consolidar a infraestrutura física, tecnológica e de comunicações.

As contratações ativas mais relevantes no âmbito da UFOB estão apresentadas no gráfico. Dentre elas, destacam-se como grandes fontes de despesas os serviços de segurança patrimonial, energia elétrica, limpeza, jardinagem e conservação, além dos demais serviços de mão de obra exclusiva como apoio operacional, manutenção predial e motoristas.



5.2 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.2.3 Contratos firmados em 2022

O ano de 2022 foi expressivo no que se refere a novos contratos administrativos. Figuraram como maior relevância os serviços de limpeza, jardinagem e conservação, obras, logística de transporte e manutenção de equipamentos de laboratório, conforme valores demonstrados no gráfico abaixo.

Principais contratos firmados em 2022



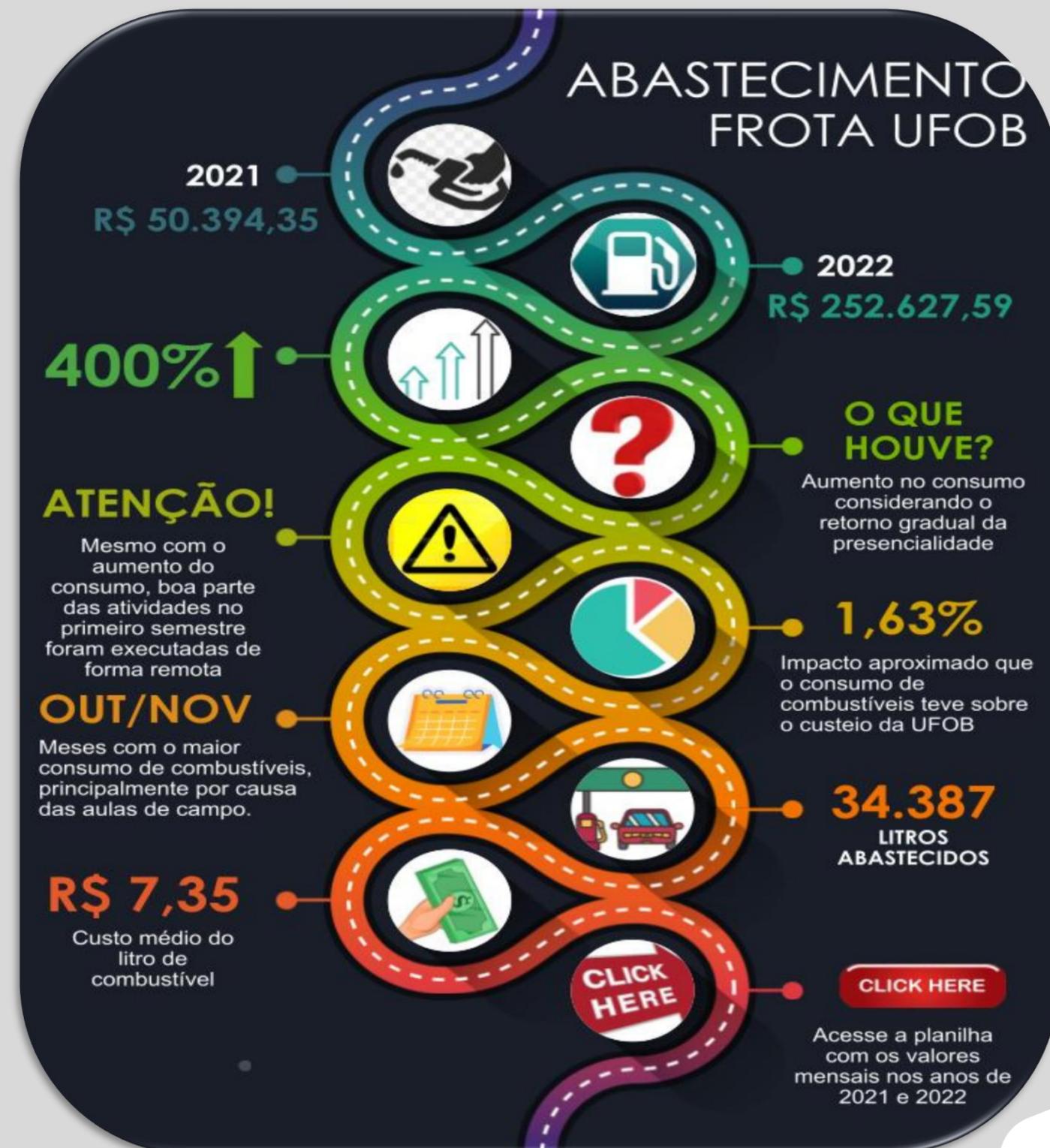
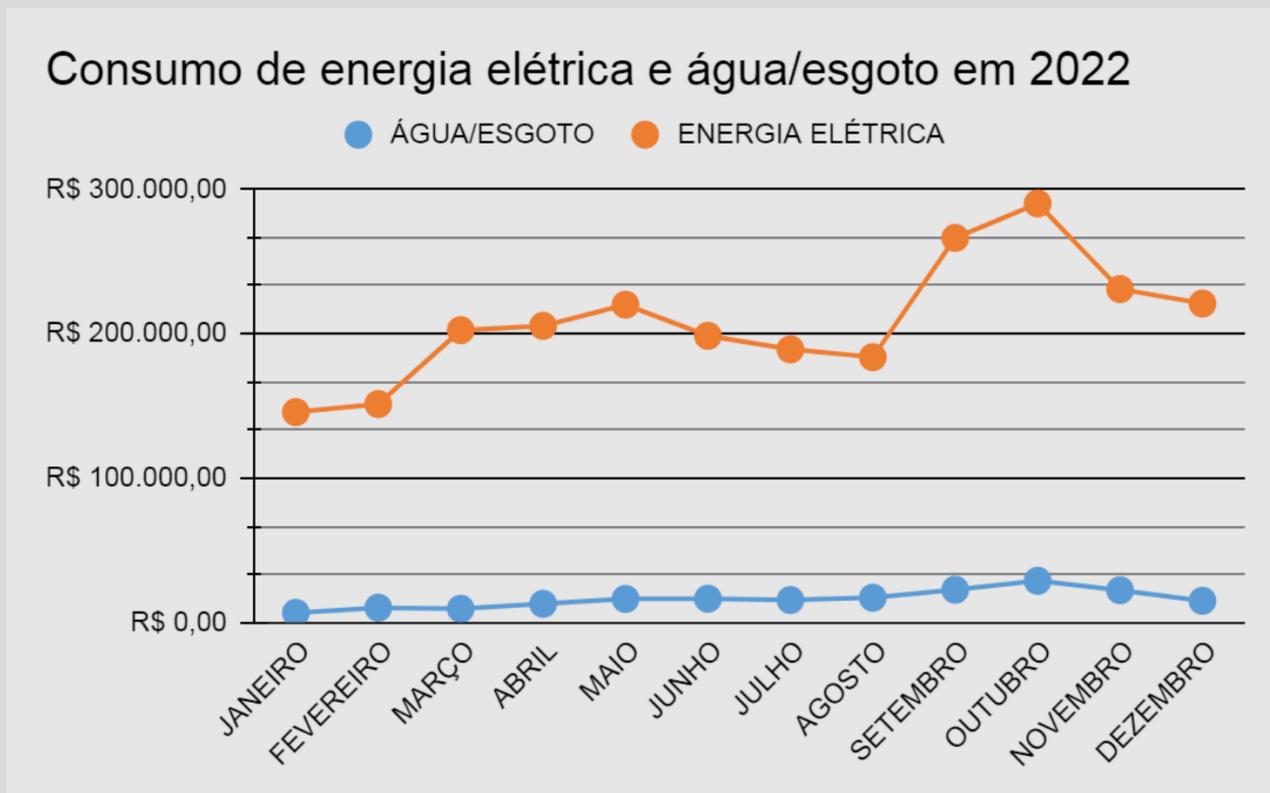
As demais informações acerca dos contratos administrativos podem ser acessadas por meio do [Painel de Execução Orçamentária](#) e do [Painel de Compras do Governo Federal](#).



5.2 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.2.4 Reflexos da Pandemia nos contratos administrativos

Em 2022 a UFOB ainda enfrentou reflexos da pandemia do coronavírus. Na maior parte do ano as atividades acadêmicas foram desenvolvidas de forma remota, retornando a serem presenciais a partir do segundo semestre letivo. O principal reflexo da presencialidade foi o aumento nos custos de energia elétrica, água/esgoto e logística de transporte, conforme pode ser observado no gráfico abaixo e no infográfico sobre abastecimento de veículos oficiais.



5.2 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.2.5 Principais desafios e ações futuras

A principal meta da gestão de licitações e contratos na UFOB é estar em conformidade com os objetivos estratégicos da instituição. Para isso, a busca é constante pelo melhoramento das rotinas administrativas, boas práticas na tomada de decisões e sua operacionalização.

O exercício 2022 em certo sentido representou para o setor um grande desafio, pois, em virtude dos efeitos da pandemia, o planejamento das ações precisou ser revisitado e alterado conforme o retorno gradual das atividades presenciais.

Com o avançar da consolidação das rotinas de planejamento, dos fluxos de processo e da elaboração de normativos internos (Plano de Logística Sustentável, Política de Custos, dentre outros), espera-se cada vez mais o alinhamento com os objetivos estratégicos de modo a atingir plenas condições para que a UFOB possa cumprir sua missão institucional.

Por outro lado, convém apontar o desafio de utilizar de forma plena a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei nº 14.133/2021. A partir de 01 de abril de 2023, serão revogadas a Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 12.462/2011 e a Lei nº 8666/1993, passando a vigorar tão somente esta nova normativa.

A Lei nº 14.133/2021 proporcionará diversas mudanças na forma de contratações públicas, e os regulamentos sobre disposições da lei ainda estão sendo editados e publicados. Os procedimentos licitatórios deverão ser 100% eletrônicos, incluindo as contratações diretas (dispensas de licitação).

Assim, o principal desafio enfrentado pelo setor é referente a capacitação dos servidores envolvidos com os processos de compras e contratações públicas e, conseqüentemente, a necessidade de transferir esses conhecimentos e adequações processuais para as unidades demandantes da Universidade.

5.3 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Conforme a Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a despesa orçamentária se dá em três estágios: empenho, liquidação e pagamento. Neles, as execuções orçamentária e financeira se desenrolam concomitantemente, tendo o SIAFI – Sistema Integrado de Gestão Financeira e Orçamentária como a principal ferramenta para movimentação dos recursos.

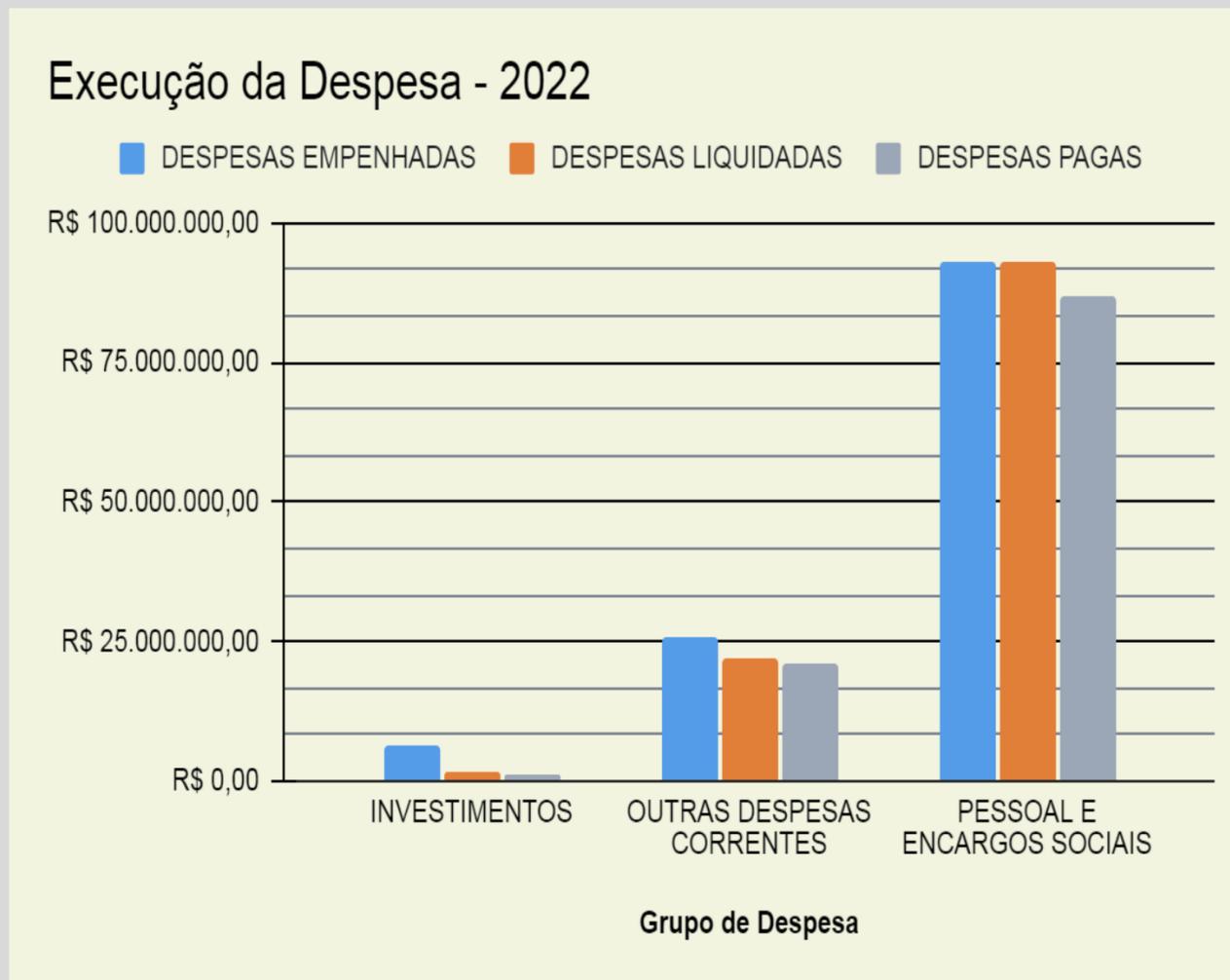
As informações orçamentárias, financeiras e contábeis são disponibilizadas por meio do Balanço Financeiro, do Balanço Orçamentário, do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

As Notas Explicativas Trimestrais, por sua vez, explicitam os itens mais relevantes ocorridos nas demonstrações contábeis do período.

Cabe salientar que os documentos referentes às Demonstrações Contábeis estão relacionados na íntegra neste relatório de gestão e também disponíveis por meio do link <https://ufob.edu.br/aceso-a-informacao/receitas-e-despesas/relatorios-e-demonstracoes-contabeis/2022>.

As despesas foram executadas nos grupos de natureza de investimentos, pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes, desdobrando-se nos respectivos elementos, cuja finalidade é identificar os objetos do gasto público.

A seguir quadro demonstrando as despesas da UFOB nos exercícios de 2022 e 2021, agrupadas conforme sua natureza e estágio de execução.



Grupo Despesa	Elemento da Despesa	2022			2021			
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
INVESTIMENTOS	OBRAS E INSTALACOES	5.052.862,49	1.312.075,39	1.089.064,92	1.944.154,27	158.490,54	158.490,54	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.178.813,54	112.742,39	112.742,39	2.029.860,26	39.160,00	39.160,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL	187.335,08	187.335,08	172.262,72	122.632,85	122.632,85	103.105,43	
	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	539.358,71	539.358,71	493.002,71	513.728,21	513.728,21	467.466,11	
	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	137.340,39	137.340,39	137.340,39	8.643,52	8.643,52	8.643,52	
	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.297.653,38	5.291.987,19	5.078.807,99	5.909.731,07	5.881.048,93	5.518.155,23	
	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	110.277,00	110.277,00	80.400,00	219.700,00	206.550,00	206.550,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	1.295.781,66	532.921,01	451.851,78	938.986,08	154.425,25	154.425,25	
	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS	4.500,00	4.500,00	4.500,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	240.913,03	235.803,93	235.803,93	14.355,90	8.509,16	8.509,16	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	226.781,05	217.890,24	201.819,52	259.327,30	259.327,30	247.480,51	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	7.964.361,57	6.932.311,61	6.634.005,71	7.080.499,75	6.360.590,40	6.307.216,93	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	4.357.623,20	2.949.702,98	2.913.246,29	4.894.770,69	1.575.152,68	1.420.868,63	
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	704.773,13	314.016,80	281.695,09	816.167,66	335.595,79	335.381,50	
	CONTRIBUICOES	28.831,04	28.831,04	28.831,04	25.697,83	25.697,83	25.697,83	
	SUBVENCOES ECONOMICAS				19.006,22	17.131,15	17.131,15	
	AUXILIO-ALIMENTACAO	3.248.371,20	3.248.371,20	2.979.670,23	3.215.521,57	3.215.521,57	2.949.590,13	
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	25.469,47	20.893,63	20.804,85	32.244,12	27.820,26	27.820,26	
	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	488.456,90	488.456,90	488.456,90	266.440,26	251.340,26	248.040,26	
	AUXILIO-TRANSPORTE	590,00	590,00	590,00	523,47	523,47	313,34	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	663,69	663,69	663,69	11.645,49	11.645,49	11.645,49	
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	699.193,30	698.590,98	641.768,75	716.906,68	716.255,70	660.712,57	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	587.818,89	587.818,89	587.818,89	553.429,50	553.429,50	553.429,50
		PENSOES	39.804,78	39.804,78	39.804,78	16.597,22	16.597,22	16.597,22
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL	2.200.166,36	2.200.166,36	2.200.166,36	1.392.412,03	1.392.412,03	1.392.412,03
CONTRIBUICAO A ENTIDADE FECHADA PREVIDENCIA		772.396,86	772.396,86	710.698,58	806.193,24	806.193,24	736.859,24	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		75.959.763,60	75.959.763,60	69.882.634,05	72.539.683,00	72.539.683,00	66.841.482,53	
OBRIGACOES PATRONAIS		13.151.470,01	12.954.730,65	12.954.730,65	12.089.828,88	12.089.828,88	12.089.828,88	
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		281.621,74	281.621,74	252.449,71	223.751,95	223.751,95	198.603,41	
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		106.251,59	106.251,59	69.058,65	366.224,18	366.224,18	62.170,12	
Total		124.889.243,66	116.267.214,63	108.744.690,57	117.030.963,20	107.880.210,36	100.810.086,77	

5.3 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5.3.1 Balanço Financeiro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2022

PERÍODO
DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
03/02/2023

PÁGINA
1

SUBTÍTULO 26447 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
Receitas Orçamentárias	182.715,05	2.779,14	Despesas Orçamentárias	124.889.243,66	117.030.963,20
Ordinárias	-	-	Ordinárias	120.610.902,76	114.186.689,64
Vinculadas	186.023,87	2.779,14	Vinculadas	4.278.340,90	2.844.273,56
Educação	300,00	-	Educação	3.500.000,00	40.380,48
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	40.514,78	1.174.304,57
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	185.723,87	2.779,14	Previdência Social (RPPS)	532.008,70	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-3.308,82	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	205.817,42	1.620.599,51
Transferências Financeiras Recebidas	122.732.334,75	120.249.876,12	Transferências Financeiras Concedidas	108.130,24	561.212,82
Resultantes da Execução Orçamentária	116.589.404,51	108.201.225,69	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Repasso Recebido	116.589.404,51	108.201.225,69	Independentes da Execução Orçamentária	108.130,24	561.212,82
Independentes da Execução Orçamentária	6.142.930,24	12.048.650,43	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.100,00	526.788,87
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	5.824.259,62	11.871.784,84	Movimento de Saldos Patrimoniais	107.030,24	34.425,95
Movimentação de Saldos Patrimoniais	318.670,62	176.865,59	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	16.331.203,65	16.311.746,19	Pagamentos Extraorçamentários	14.482.080,68	17.632.130,91
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	7.522.524,08	7.070.123,59	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	7.070.601,55	5.726.482,84
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	8.622.029,03	9.150.752,84	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	7.331.568,81	11.848.983,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	79.920,32	56.684,52	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	79.920,32	56.684,52
Outros Recebimentos Extraorçamentários	106.730,24	34.185,24	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	106.730,24	33.883,44			
Demais Recebimentos	-	301,80			
Saldo do Exercício Anterior	7.503.491,89	6.163.397,37	Saldo para o Exercício Seguinte	7.270.290,76	7.503.491,89
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.503.491,89	6.163.397,37	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.270.290,76	7.503.491,89
TOTAL	146.749.745,34	142.727.798,82	TOTAL	146.749.745,34	142.727.798,82

5.3 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5.3.2 Balanço Orçamentário Pág. 01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2022

PERÍODO
DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
26/01/2023

PÁGINA
1

SUBTÍTULO 26447 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	167.285,00	167.285,00	182.715,05	15.430,05
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	32.460,00	32.460,00	24.168,07	-8.291,93
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.823,00	30.823,00	16.824,72	-13.998,28
Valores Mobiliários	1.637,00	1.637,00	7.343,35	5.706,35
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	134.825,00	134.825,00	69.129,44	-65.695,56
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	134.825,00	134.825,00	69.129,44	-65.695,56
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	88.500,00	88.500,00
Outras Receitas Correntes	-	-	917,54	917,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	917,54	917,54
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-

5.3 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Balço Orçamentário Pág. 02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DEZ(Encerrado)

EMISSÃO 26/01/2023 PAGINA 2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26447 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	167.285,00	167.285,00	182.715,05	15.430,05
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	167.285,00	167.285,00	182.715,05	15.430,05
DEFICIT	-	-	124.706.528,61	124.706.528,61
TOTAL	167.285,00	167.285,00	124.889.243,66	124.721.958,66
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	4.550.803,00	-	-4.550.803,00
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	4.550.803,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	115.957.660,00	119.722.463,00	118.657.567,63	114.842.398,85	107.542.883,26	1.064.895,37
Pessoal e Encargos Sociais	88.151.297,00	93.937.409,00	93.099.293,83	92.902.554,47	86.697.361,67	838.115,17
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	27.806.363,00	25.785.054,00	25.558.273,80	21.939.842,38	20.845.521,59	226.780,20
DESPESAS DE CAPITAL	1.880.000,00	2.666.000,00	6.231.676,03	1.424.817,78	1.201.807,31	-3.565.676,03
Investimentos	1.880.000,00	2.666.000,00	6.231.676,03	1.424.817,78	1.201.807,31	-3.565.676,03
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	117.837.660,00	122.388.463,00	124.889.243,66	116.267.214,63	108.744.690,57	-2.500.780,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	117.837.660,00	122.388.463,00	124.889.243,66	116.267.214,63	108.744.690,57	-2.500.780,66

5.3 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Balço Orçamentário Pág. 03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 26/01/2023 PAGINA 3

SUBTÍTULO 26447 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
TOTAL	117.837.660,00	122.388.463,00	124.889.243,66	116.267.214,63	108.744.690,57	-2.500.780,66

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	184.801,61	5.374.388,85	3.370.963,56	3.370.963,56	633.305,60	1.554.921,30
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	184.801,61	5.374.388,85	3.370.963,56	3.370.963,56	633.305,60	1.554.921,30
DESPESAS DE CAPITAL	728.120,31	3.776.363,99	4.052.764,69	3.960.595,25	6.590,79	537.298,26
Investimentos	728.120,31	3.776.363,99	4.052.764,69	3.960.595,25	6.590,79	537.298,26
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	912.921,92	9.150.752,84	7.423.728,25	7.331.558,81	639.896,39	2.092.219,56

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	7.070.601,55	7.070.601,55	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	6.096.737,07	6.096.737,07	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	973.864,48	973.864,48	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	7.070.601,55	7.070.601,55	-	-

5.3 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5.3.3 Balanço Patrimonial Pág. 01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26447 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCÍCIO 2022	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSION 26/01/2023	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE	9.416.069,31	9.363.405,14	PASSIVO CIRCULANTE	24.412.198,88	21.123.699,63
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.270.290,76	7.503.491,89	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	5.981.810,69	5.954.847,28
Créditos a Curto Prazo	551.698,19	913.383,23	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	551.698,19	913.383,23	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	702.107,99	169.754,81
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	88,78	-
Estoques	1.594.080,36	946.530,02	Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	17.728.191,42	14.999.097,54
ATIVO NÃO CIRCULANTE	191.887.099,61	144.553.318,60	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	24.412.198,88	21.123.699,63
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Reservas de Capital	-	-
Imobilizado	187.184.928,56	139.851.147,55	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Bens Móveis	29.071.900,20	31.460.556,79	Reservas de Lucros	-	-
Bens Móveis	49.945.870,45	47.740.521,85	Demais Reservas	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-20.873.970,25	-16.279.965,06	Resultados Acumulados	176.890.970,04	132.793.024,11
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultado do Exercício	43.695.948,01	-688.027,10
Bens Imóveis	158.113.028,36	108.390.590,76	Resultados de Exercícios Anteriores	132.793.024,11	124.793.927,36
Bens Imóveis	158.198.830,79	109.241.939,78	Ajustes de Exercícios Anteriores	401.997,92	8.687.123,85
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-85.802,43	-851.349,02	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	176.890.970,04	132.793.024,11
Intangível	4.702.171,05	4.702.171,05			
Softwares	4.702.171,05	4.702.171,05			
Softwares	4.702.171,05	4.702.171,05			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			

5.3 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Balço Patrimonial Pág.02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26447 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EMISSAO 26/01/2023 PAGINA 2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	201.303.168,92	153.916.723,74	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	201.303.168,92	153.916.723,74

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
ATIVO FINANCEIRO	7.270.290,76	7.503.491,89	PASSIVO FINANCEIRO	18.236.772,65	17.134.276,31
ATIVO PERMANENTE	194.032.878,16	146.413.231,85	PASSIVO PERMANENTE	16.797.505,38	14.053.098,08
			SALDO PATRIMONIAL	166.268.890,89	122.729.349,35

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	6.758.040,54	6.020.668,45	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	30.883.459,75	35.084.986,62
Atos Potenciais Ativos	6.758.040,54	6.020.668,45	Atos Potenciais Passivos	30.883.459,75	35.084.986,62
Garantias e Contragarantias Recebidas	969.692,57	969.692,57	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	5.788.347,97	5.050.975,88	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	-	-
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	30.883.459,75	35.084.986,62
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	6.758.040,54	6.020.668,45	TOTAL	30.883.459,75	35.084.986,62

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-8.497.242,76
Recursos Vinculados	-2.469.239,13
Educação	-2.508.176,79
Previdência Social (RPPS)	-
Dívida Pública	-35.839,40
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Prog	74.777,06
TOTAL	-10.966.481,89

5.3 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5.3.4 Demonstração das Variações Patrimoniais Pág. 01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26447 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCÍCIO 2022	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSÃO 26/01/2023	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2022	2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	188.640.672,71	121.145.745,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	89.142,74	842,10
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	89.142,74	842,10
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	7.712,28	1.962,49
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	120,24	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	7.592,04	1.962,49
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	122.979.172,68	120.251.844,01
Transferências Intragovernamentais	122.732.334,75	120.250.177,92
Transferências Intergovernamentais	88.500,00	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	158.337,93	1.666,09
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	65.224.125,15	654.877,99
Reavaliação de Ativos	64.025.730,61	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	600.000,00	439.573,88
Ganhos com Desincorporação de Passivos	598.394,54	215.304,11
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	340.519,86	236.218,47
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

5.3 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Demonstração das Variações Patrimoniais Pág. 02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26447 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCÍCIO 2022	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSÃO 26/01/2023	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2022	2021
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	340.519,86	236.218,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	144.944.724,70	121.833.772,16
Pessoal e Encargos	96.443.438,35	91.078.166,13
Remuneração a Pessoal	78.671.010,15	74.272.125,18
Encargos Patronais	13.778.968,41	12.938.230,20
Benefícios a Pessoal	3.968.799,11	3.848.570,49
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	24.680,68	19.240,26
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.323.911,13	1.266.213,02
Aposentadorias e Reformas	590.616,91	553.429,50
Pensões	37.006,76	16.597,22
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	696.287,46	686.186,30
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	19.130.909,48	17.296.185,90
Uso de Material de Consumo	561.702,37	1.045.172,90
Serviços	13.921.745,90	11.392.857,08
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.647.461,21	4.858.155,92
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	9.481,07	35.380,45
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	6.172,25	16.217,39
Variações Monetárias e Cambiais	-	18.620,55
Descontos Financeiros Concedidos	3.308,82	542,51
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	136.961,28	587.872,65
Transferências Intragovernamentais	108.130,24	561.212,82
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	28.831,04	25.697,83
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	962,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	22.442.213,24	6.396.824,09
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	14.893.297,84	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	3.342.801,84	3.789.824,09
Desincorporação de Ativos	4.206.113,56	1.607.000,00

5.4 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Demonstração das Variações Patrimoniais Pág. 03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2022

PERÍODO
DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
26/01/2023

PAGINA
3

SUBTÍTULO 26447 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - AUTARQUIA

ORGAO SUPERIOR 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2022	2021
Tributárias	23.498,87	35.479,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.063,87	22.179,55
Contribuições	15.435,00	13.300,00
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	5.434.311,28	6.147.650,37
Premiações	4.500,00	2.300,00
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	5.420.375,11	6.111.968,83
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	9.436,17	33.381,54
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	43.695.948,01	-688.027,10

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2022	2021

5.3 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5.3.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa Pág. 01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 28/01/2023

PAGINA 1

SUBTÍTULO 26447 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2022	2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.929.201,43	18.143.279,25
INGRESSOS	123.101.700,36	126.343.628,02
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	16.824,72	842,10
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	69.129,44	-
Remuneração das Disponibilidades	7.343,35	1.937,04
Outras Receitas Derivadas e Originárias	917,54	-
Transferências Recebidas	88.500,00	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	88.500,00	-
Outros Ingressos Operacionais	122.918.985,31	126.340.745,88
Ingressos Extraorçamentários	79.920,32	56.684,52
Transferências Financeiras Recebidas	122.732.334,75	120.249.876,12
Arrecadação de Outra Unidade	106.730,24	33.883,44
Demais Recebimentos	-	301,80
DESEMBOLSOS	-118.172.498,93	-118.206.245,77
Pessoal e Demais Despesas	-104.922.235,91	-97.416.545,16
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-627.623,67	-570.026,72
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-104.285.911,99	-96.786.954,29
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-13.000,00
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-8.700,25	-40.564,15
Organização Agrária	-	-

5.3 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Demonstração dos Fluxos de Caixa Pág. 02



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2022	PERÍODO DEZ(Encerrado)
TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 26/01/2023	PÁGINA 2
SUBTÍTULO	26447 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - AUTARQUIA	VALORES EM UNIDADES DE REAL	
ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		
		2022	2021
Indústria		-	-
Comércio e Serviços		-	-
Comunicações		-	-
Energia		-	-
Transporte		-	-
Desporto e Lazer		-	-
Encargos Especiais		-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		-	-
Outros Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-13.062.212,46	-12.171.803,27
Intergovernamentais		-	-
A Estados e/ou Distrito Federal		-	-
A Municípios		-	-
Intragovernamentais		-13.033.381,42	-12.146.105,44
Outras Transferências Concedidas		-28.831,04	-25.697,83
Outros Desembolsos Operacionais		-188.650,56	-617.897,34
Despêndios Extraorçamentários		-79.920,32	-56.684,52
Transferências Financeiras Concedidas		-108.730,24	-561.212,82
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-5.162.402,56	-8.803.184,73
INGRESSOS		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-5.162.402,56	-8.803.184,73
Aquisição de Ativo Não Circulante		-5.162.402,56	-8.686.184,73
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-	-117.000,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
INGRESSOS		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		-233.201,13	1.346.694,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		7.503.491,89	6.163.397,37
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		7.270.290,76	7.503.491,89

5.3 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5.3.6 Relatórios Contábeis



[Notas explicativas 1º trimestre de 2022](#) (clique para visualizar)



[Notas explicativas 2º trimestre de 2022](#) (clique para visualizar)



[Notas explicativas 3º trimestre de 2022](#) (clique para visualizar)



[Notas explicativas 4º trimestre de 2022](#) (clique para visualizar)

6

Anexo:

Indicadores de Gestão do TCU

6.1 INDICADORES DE GESTÃO DO TCU – 2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

INDICADORES DE GESTÃO TCU 2022 CONFORME DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

I.A Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente =

$$\frac{\text{Custo Corrente com HU}}{\text{Aluno Equivalente}} = \frac{\text{Custo Corrente com HU}}{A_G E + A_{PG} TI + A_R TI} =$$

$$118.055.810,32 / 5.111.98 = \mathbf{23.093,96}$$

I.B Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente =

$$\frac{\text{Custo Corrente sem HU}}{\text{Aluno Equivalente}} = \frac{\text{Custo Corrente sem HU}}{A_G E + A_{PG} TI + A_R TI} =$$

$$118.055.810,32 / 5.111.98 = \mathbf{23.093,96}$$

II. Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente =

$$\frac{\text{Aluno Tempo Integral}}{\text{Professor Equivalente}} = \frac{A_G TI + A_{PG} TI + A_R TI}{\text{Número de Professores Equivalentes}} =$$

$$2.870,79 / 326,50 = \mathbf{8,79}$$

III.A Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU =

$$\frac{\text{Aluno Tempo Integral}}{\text{Funcionário Equivalente com HU}} = \frac{A_G TI + A_{PG} TI + A_R TI}{\text{Número de Funcionário Equivalente com HU}} =$$

$$2.870,79 / 419,50 = \mathbf{6,84}$$



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

III.B Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU =

$$\frac{\text{Aluno Tempo Integral}}{\text{Funcionário Equivalente sem HU}} = \frac{A_G TI + A_{PG} TI + A_R TI}{\text{Número de Funcionário Equivalente sem HU}} =$$

$$2.870,79 / 419,50 = \mathbf{6,84}$$

IV.A Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente =

$$\frac{\text{Funcionário Equivalente com HU}}{\text{Professor Equivalente}} = \frac{\text{Número de Funcionários Equivalentes com HU}}{\text{Número de Professores Equivalentes}} =$$

$$419,50 / 326,50 = \mathbf{1,28}$$

IV.B Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente =

$$\frac{\text{Funcionário Equivalente sem HU}}{\text{Professor Equivalente}} = \frac{\text{Número de Funcionários Equivalentes sem HU}}{\text{Número de Professores Equivalentes}} =$$

$$419,50 / 326,50 = \mathbf{1,28}$$

V. Grau de Participação Estudantil (GPE) =

$$\text{Grau de Participação Estudantil (GPE)} = \frac{A_G TI}{A_G} =$$

$$2484,79 / 3.941 = \mathbf{0,63}$$

VI. Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG) =

$$\text{Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)} = \frac{A_{PG} TI}{A_G + A_{PG}} =$$

$$386 / (3.941 + 193) = \mathbf{0,09}$$

6.1 INDICADORES DE GESTÃO DO TCU – 2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

VII. Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação =

$$\text{Conceito Capes/MEC para a Pós-Graduação} = \frac{\sum \text{Conceito de todos os programas de PG}}{\text{Número de programas de pós-graduação}} =$$

$$29 / 8 = 3,625$$

VIII. Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)=

$$\text{Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)} = \frac{(5D + 3M + 2E + G)}{(D + M + E + G)} =$$

$$(5 \cdot 236 + 3 \cdot 73 + 2 \cdot 13 + 25) / (236 + 73 + 13 + 25) = 4,18$$

IX. Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) =

$$\text{Taxa de Sucesso na Graduação (TSC)} = \frac{N^{\circ} \text{ de Diplomados } (N_{DI})}{N^{\circ} \text{ total de alunos ingressantes}} =$$

$$336 / 1.098 = 30,60\%$$



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Componentes:

Total de alunos efetivamente matriculados na graduação - A _G	3.941
Total de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) - A _{PG}	193
Total de alunos efetivamente matriculados na residência médica - A _R	0
Número de alunos da graduação em tempo integral - A _G TI	2.484,79
Número de alunos Tempo Integral de pós-graduação- A _{PG} TI	386,00
Número de alunos de residência médica - A _R TI	0
Número de alunos tempo integral - ATI	2.870,92
Número de alunos equivalentes de graduação - A _G E	4.725,98
Número de alunos equivalentes - AE	5.111,98
Número de professores equivalentes	326,50
Número de funcionários equivalentes sem HU	419,50
Custo corrente excluindo as despesas do HU	118.055.810,32
Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ PPG em Ciências Ambientais - PPGCA / Nota 3; ▪ PPG em Ciências Humanas e Sociais - PPGCHS / Nota 3; ▪ PPG em Ensino - PPGE / Nota 3; ▪ PPG em Química Pura e Aplicada - POSQUIPA / Nota 3; ▪ PPG Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM / Nota 5. ▪ PPG em Patologia Investigativa - PPGPI / Nota 3 ▪ PPG em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT/ Nota 4; ▪ PPG em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT/ Nota 5; 	

[Clique aqui](#) para ter acesso à plataforma *Universidade 360°*.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 062, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 37ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 24 e 31 de março de 2023,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, exercício 2022, encaminhado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan, Processo 23520.002001/2023-10.

Parágrafo único. Fica aprovado o destaque para a realização do ajuste ao Relatório de Gestão, exercício 2022, para alterar a redação do primeiro parágrafo da página 32 do Relatório:

Onde se lê:

“Por meio da supervisão do Ministério da Educação, a UFOB dispõe de competências legais voltadas para as diretrizes e programas governamentais.”

Leia-se:

“A Universidade goza de autonomia didático-pedagógica para o desenvolvimento das diretrizes e programas, tendo como base os normativos legais:”

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 31 de março de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário



Emitido em 31/03/2023

RELATÓRIO DE GESTÃO Nº 1/2023 - CGE (11.01.04.07.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/03/2023 15:44)

REINILTON DA SILVA JUVENAL

COORDENADOR - TITULAR

CGE (11.01.04.07.01)

Matrícula: ###502#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **RELATÓRIO DE GESTÃO**, data de emissão: **31/03/2023** e o código de verificação: **1b10f80bf2**